



EDITAL
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

1. PREÂMBULO

Edital da Licitação por Tomada de Preços Nº 002/2020 do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, a serem recebidas e abertas em 26/03/2020 às 10:00h no local previsto no item 4 deste Edital, conforme especificações nos Anexos deste Edital e sendo processada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal no nº 867/2017, bem como pelas regras e disposições deste Edital e da minuta de Contrato que o integra, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO

O objeto da presente Licitação é a Contratação de empresa especializada para obra de construção do Centro de Fisioterapia e da Clínica da Mulher no bairro Manguinhos - Armação dos Búzios/RJ no Município de Armação dos Búzios conforme Memorial Descritivo. Todos os Anexos serão repassados aos licitantes junto a Comissão de Permanente de Licitações, localizada à Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro – Armação dos Búzios/RJ, no momento da retirada do Instrumento Convocatório.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no “Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios”, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, isto é, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do artigo 22, da Lei Federal 8.666/93).

3.2. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

3.4 Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.



3.5. Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/93.

3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

4. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO

Data: 26/03/2020

Hora: 10:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Processo: nº 4527/2018

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da presente Licitação correrão às contas do seguinte programa:

Programa de Trabalho 03.0101.10.302.0053.1. xxx

Elemento de Despesa 449051.00

Fontes: 123

7. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

7.1 Valor global estimado total de R\$ 1.787.225,04 (hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

8. PRAZOS

8.1 O prazo para execução dos serviços decorrente do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, (conforme cronograma físico financeiro) a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

8.2 O prazo para a execução dos serviços e forma de execução do objeto deste edital será de acordo com o determinado no **Cronograma Físico Financeiro**.

8.3 O prazo de validade da proposta oferecida pelos licitantes é de 60 (sessenta) dias contados da data da sua entrega.

8.4 Na hipótese de o Município não convocar para assinatura do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, caso o prazo da proposta não tenha sido prorrogado.



09. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09.1. A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

09.2. Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

09.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

10. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes “A” e “B” por representante(s) do(s) Licitante(s) munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme item 10.1.3, em data, hora e local estabelecidos neste edital.

10.1.1. No envelope “A” são apresentados os Documentos de Habilitação.

10.1.2. No envelope “B” é apresentada a Proposta de Preços.

10.1.3. O Credenciamento para representar o Licitante, deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação separadamente dos envelopes “A” e “B”. Caso isso não seja feito pelo seu representante legal, a licitante ficará descredenciada.

10.1.4. Declarada a abertura da sessão pela Presidente, será iniciada a fase de credenciamento.

10.1.4.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, em sessão pública, será verificado o credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como recebidos os envelopes.

10.1.4.2. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão conforme abaixo:

a) **Por seu representante legal**, desde que apresente cópia autenticada do Ato Constitutivo, acompanhado da cópia da carteira de identificação devidamente autenticada.

b) **Por procurador munido do instrumento procuratório**, outorgado pelo representante legal da empresa, com poderes para constituir mandatário, dando poderes expressos para formular ofertas e lances de preços na sessão, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa. A conferência desses poderes se disponha outorgado pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, será demonstrado através do Ato constitutivo que deverá ser apresentado através de cópia autenticada, juntamente com a cópia da carteira de identificação devidamente autenticada do Procurador e do representante legal da empresa que emitiu a Procuração.

c) A procuração e o Ato Constitutivo, ambos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, devendo ser acompanhado da carteira de identidade do procurador.

d) **No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador,**



cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

e) **Pela Carta de Credenciamento (Anexo III)**, que poderá substituir a procuração, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com poderes para credenciar mandatário, devendo reconhecer firma, a conferência desses poderes se disponha outorgada pelo representante legal da empresa com poderes para tal fim, o que será demonstrado através do Ato constitutivo.

f) **No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia do contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.**

g) Os credenciamentos, as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

h) Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.

i) Só será aceito um Credenciado por empresa no momento do Certame. Em hipótese alguma será aceito mais de um credenciado para participar da sessão.

10.1.4.3. No momento do Credenciamento, a Comissão poderá dar autenticidade na cópia da cédula de identidade (ou em outro documento de identificação) do representante legal presente à sessão, mediante a apresentação da cópia legível do referido documento e da apresentação do documento original. Para os demais documentos de Credenciamento e Habilitatórios, a autenticação deverá ser cumprida conforme determinado nos itens 10.1.4.2. e 11.2 ambos do instrumento convocatório.

10.2. A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de realização do certame, desde que válida na data de realização do certame.

10.3. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Presidente da COMLI no início da sessão, com vistas a celebridade do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

10.4 Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.



10.5. Iniciado o credenciamento, será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Após não serão admitidos novos licitantes após a tolerância acima citada.

10.6. Durante a Sessão da Licitação somente poderão se manifestar a Presidente e os demais membros da Comissão de Licitação e um representante legal ou credenciado de cada Empresa licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Presidente.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação, contidos no envelope “A”, deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:

11.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição “Documentos de Habilitação”, o número e a indicação da Licitação, e o nome da Licitante.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão apresentar suas folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

11.2 Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial. A documentação só será autenticada por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia útil anterior ao Certame, mediante a apresentação dos documentos originais e das cópias reprográficas. Não será admitida em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação, sob pena de inabilitação.

11.2.1 Prova de Habilitação Jurídica:

11.2.1.2. Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios;

11.2.1.3. Cédula de identidade dos sócios;

11.2.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.1.5. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.1.8. Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes que deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

11.2.1.9. Declaração de Atendimento ao Edital, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante.



11.2.2 **Prova de Regularidade Fiscal:**

11.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005;

11.2.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado; somente terão validade quando apresentadas em conjunto)

11.2.2.4. Certidão da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, demonstrando que a empresa encontra-se regular com os tributos municipais;

11.2.2.5. Certificado de Regularidade de Situação, relativo ao **FGTS** (CRF).

11.2.2.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**).

11.2.2.7. Declaração de não possuir no quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assinada pelo sócio ou seu representante devidamente credenciado, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa licitante **nos termos do art. 7º do inciso 33 da Constituição Federal.**

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Obs.: As datas de todas as certidões exigidas que não estiverem com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame, válidas na data do certame.

11.2.3. **Prova de qualificação técnica:**

11.2.3.1. Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia.

11.2.3.2. Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, que deverá ser feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado pelo respectivo Conselho.



11.2.3.3. Comprovação de disponibilidade de engenheiro com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93.

11.2.3.4. Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços.

11.2.3.5. A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) nos itens anteriores pertence (m) ao quadro permanente de pessoal da licitante dar-se-á mediante a apresentação do Contrato de Trabalho, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante devidamente autenticada, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro.

11.2.3.6. Declaração de Responsabilidade Técnica devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa e pelo responsável técnico detentor do Atestado de Capacidade Técnica. Esta Declaração de Responsabilidade Técnica deverá vir acompanhada de sua cédula de identidade do responsável técnico, conforme anexo IX.

11.2.3.7. Registro do Responsável Técnico no CREA/CAU, vinculado comprovadamente ao licitante na data prevista para a abertura do certame acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado no CREA/CAU, por execução de serviço, para empresa privada ou órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, de características iguais ou semelhantes ao objeto licitado.

11.2.3.8. As empresas licitantes deverão realizar a Visita Técnica. A visita técnica tem por objetivo o conhecimento das condições dos serviços e deverá ser realizada até o último dia útil anterior a data de realização do certame, e deverá ser realizada junto com o responsável da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, devendo a mesma ser agendada previamente através do telefone (22) 2623-2171 com o Sr. Lucas dos Santos Lima, a O atestado de visita técnica será fornecido pela PMAB, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

11.2.3.9. Poderão realizar a visita técnica o responsável da empresa e/ou preposto devidamente credenciados. Caso o responsável a realizar a visita técnica seja sócio da empresa, este deverá apresentar no momento da visita técnica a cópia do contrato social e a cópia da carteira de identificação devidamente autenticadas. Caso o responsável a realizar a visita técnica não seja sócio da empresa, deverá a empresa licitante credenciar devidamente este responsável, que deverá apresentar no momento da visita técnica a procuração devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa devidamente autenticada e /ou o credenciamento devidamente assinado pelo sócio administrador devidamente autenticado, junto com a cópia do contrato social e junto com a cópia da carteira de identificação do sócio administrador que emitiu a procuração e/ou o credenciamento e junto ainda com a cópia da carteira de identificação do responsável técnico (credenciado).

11.2.3.10 Caso a empresa licitante opte por não realizar a Visita Técnica, a mesma deverá apresentar a Declaração Formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos



trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras à Administração Pública.

11.2.4. Prova de qualificação econômico-financeira:

11.2.4.1. Comprovação da prestação da garantia da proposta, conforme o art. 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) do orçamento oficial, nas modalidades dispostas no artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8666/93, com prazo de validade igual ou superior a 90 (noventa) dias a contar da data limite para entrega dos envelopes de habilitação e de proposta.

a) Caso a licitante opte pela modalidade disposta no inciso I do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8666/93 quanto à caução em dinheiro, deverá a licitante realizar o recolhimento da quantia junto ao Departamento do Tesouro da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data do procedimento licitatório, através de Processo Administrativo que deverá ser protocolado na Coordenadoria de Protocolo, localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios. O Protocolo resultante da abertura do Processo Administrativo, conforme disposto, deverá ser apresentado no Envelope de Habilitação, juntamente com uma Declaração informando o valor que foi realizada a garantia e identificando o procedimento licitatório, a fim de comprovar o atendimento ao item.

b) Caso a licitante opte pelas modalidades permitidas nos incisos II e III do § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, deverá esta ser apresentada no envelope de Habilitação.

c) O prazo para devolução da Garantia de Proposta às licitantes não vencedoras será de 90 (noventa) dias, coincidindo com o prazo de validade da garantia.”

11.2.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na formada Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

11.2.4.3. A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC= $AC/PC \geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG= $(AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... IEG= $(PC+ELP) / AT < 1,00$



Onde:

AC	=	ATIVO CIRCULANTE
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE
D	=	DISPONÍVEL
RLP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT	=	ATIVO TOTAL

11.2.4.4. Em caso de não atendimento a estes itens, ou se as demonstrações contábeis não contiverem a assinatura de contador e indicação de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

11.2.4.5. As empresas deverão manter durante todo o período contratual no mínimo os índices apresentados na licitação, sob pena de rescisão contratual.

11.2.4.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes. As proponentes situadas em outros municípios e em outros estados deverão apresentar, juntamente com a (s) certidão (ões) negativa(s) exigida(s), declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

11.2.4.7. Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.

11.2.4.8 Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica, e do número do telefone e do fax da Licitante, e do email. O não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.

11.2.4.9 A Comissão Permanente de Licitações, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, poderá fixar o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

12 PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 As propostas de preços das licitantes deverão ser apresentadas no envelope “B”, obedecendo às exigências a seguir estabelecidas.

12.1.1 Na parte externa dos envelopes deverão constar a inscrição “Proposta de Preços”, o número e a indicação da Licitação e o nome da Licitante



12.1.2 A Proposta de Preços contempla conforme o modelo de Proposta de Preços (Anexo V), Planilha Orçamentária (Anexo XI), Cronograma Físico Financeiro (Anexo XII), que deverão ser devidamente assinados pelo representante legal da empresa. A Proposta de Preços deverá conter o carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa, e deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

12.1.2.3. As propostas deverão ser expressas em Reais, por extenso, incluindo até 02 (duas) casas decimais. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, conforme art. 45 da Lei Federal 8666/93.

13 ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1 Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 11 (onze) e 12 (doze) deste Edital, serão entregues fechados, à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), no dia e hora estabelecidos no item 4 deste Edital.

13.2 A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, rubricarão os Envelopes “A” e “B”, procedendo-se em seguida à abertura dos envelopes “A”.

13.3 Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das licitantes.

13.4 Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação, será aberto prazo para análise da mesma.

13.5 Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A” a Comissão Permanente de Licitação poderá, por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.

13.5.1 O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, terá início após parecer da Comissão de Licitação.

13.6 Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.

13.7 Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, ou através da inclusão da informação da ata da sessão pública, procedendo-se, em seguida à abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.

13.8 Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preços e seus anexos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes da licitantes, legais ou credenciados.

13.9 As Propostas de Preços serão julgadas conforme estabelecido nos itens 14 e 15 deste Edital.



13.10 Das sessões públicas a que se referem os subitens 13.1 e 13.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.

14. JULGAMENTO

14.1 Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope “B” aberto e sua Proposta de Preços julgada.

14.2 Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.

14.3 As propostas de Preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto a erros de operações aritméticas, caso seja necessário, serão corrigidos das seguintes forma; se for constatada discrepância entre o item da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário; e se for o caso constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido.

14.4 Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ao do valor estimado pelo orçamento citado no item 7, sob pena de, na ocorrência de todas as propostas, ser decretado o cancelamento da presente tomada de preços, ou manifestadamente inexeqüíveis que não atenderem a Lei Federal 8.666/93, e as alterações do Art. 48, itens I e II, parágrafo 1º, 2º e 3º, introduzidas pela Lei Federal nº 9648 de 27 de Maio de 1998.

14.5 Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação indicará a Licitante vencedora.

14.6 Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93, o que será fixo e irremovível.

14.7 Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo,



apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

14.7.1 O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

14.7.2 Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

14.7.3 No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquela considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

14.7.4 Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexeqüível.

14.8 O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

14.9 Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas escoimadas das causas referidas no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

15 CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1 No caso de empate entre duas ou mais Propostas de Preços, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

16 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e protocolado e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

16.3 O recurso administrativo deverá ser protocolado na Coordenadoria de Protocolo localizado à Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro – Armação dos Búzios.

17 GARANTIA

17.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, a licitante vencedora prestará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo



Contrato, em quantia equivalente a **5% do valor total contratado**, através de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, inclusive quanto a sua qualidade.

18 CONTRATO

18.1 Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 18.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designados.

18.2 Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

18.3 Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

18.4 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

18.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Conforme art. 77 da Lei Federal 8666/93.

18.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato. Conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

18.5. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

18.6 No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.

18.7 Nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular esta Licitação.

18.8 A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.

19 FORMA DE PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos e serviços realmente executados pela CONTRATADA.



19.2 Os pagamentos serão efetuados após autorizada e atestada, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.

19.3 O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:

19.3.1 Respectivas medições, faturas e notas fiscais;

19.3.2 Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.

19.3.3 Informar o nº (número) do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

19.4 O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

19.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 19.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

19.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

19.7 Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos.

19.8 O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55 inciso III da Lei Federal 8666/93.

20 SANÇÕES

20.1 O não atendimento às solicitações da CONTRATANTE, ou a infração de qualquer dispositivo contratual, sujeitará a CONTRATADA a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

20.2 A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da CONTRATANTE, da faculdade de declarar rescindindo o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

20.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, está responderá, alternativamente, à escolha da CONTRATANTE, por:

A – Multa rescisória de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, podendo a CONTRATANTE se ressarcir desses valores com as garantias contratuais ou com os créditos de qualquer pagamento ainda devido à CONTRATADA, com base neste ou em outro Contrato;

B – Pagamento de perdas e danos que puderem ser efetivamente apurados.



20.4 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente à medida em que cada obrigação deixar de ser cumprida.

20.5 O valor das multas administrativas não excederá no seu valor total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

20.6 As multas porventura aplicadas serão consideradas dívida líquida e certa, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontá-las dos pagamentos devidos à CONTRATADA, das garantias prestadas ou ainda cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o presente instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

20.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento conforme art. 77 da Lei Federal 8666/93.

20.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.

20.9. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

21 REAJUSTAMENTO

21.1 Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irrevogáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustados somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), e ou pela Fonte Oficial utilizada, e ou pelo INCC (índice Nacional de Custos da Construção), correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$Pr = Po + (Po \times R)$$

$$R = I / Io$$

Onde:

Pr -Preço Unitário Reajustado, por item de serviço

Po -Preço Unitário Ofertado na Proposta, por item de serviço

R -Índice de Reajustamento (em pontos percentuais)

I -IPCA do mês do reajustamento

Io -IPCA do mês de elaboração da proposta de preços ou do último reajustamento.

21.2 Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

21.3 O pedido de revisão deverá ser redigido pelo **Secretario Municipal de Saúde** acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.



22 SUBCONTRATAÇÃO

22.1 A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

22.2 A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

22.3 As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

23 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

23.1 O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Quando houve dúvidas quanto a autenticidade das assinaturas a Comissão poderá solicitar o reconhecimento de firma por autenticidade, conforme art. 22 § 2º da Lei Federal 9784/99.

24.2 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (22) 2633-6000.

24.3 Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

24.4 As declarações constantes do item 11 deste Edital de Licitação, deverão ser confeccionadas em papel timbrado da empresas, assinada por seu representante legal.

24.5 A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.

24.5.1 Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de email, fax ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

24.5.2 As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

24.6 Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.

24.7 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.



24.8 Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

24.9 Os Preços são fixos e irrevogáveis.

24.10 As contratações decorrentes dos serviços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

24.11 Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.

24.12 São documentos integrantes deste Edital de licitação, os seguintes anexos assim discriminados:

Anexo I – Minuta de Contrato

Anexo II – Memorial Descritivo

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Planilha de Composição de Custos

Anexo V – Planilha de Proposta de Preços

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes

Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores

Anexo IX – Declaração de Responsabilidade Técnica

Anexo X – Declaração de Visita Técnica

Anexo XI – Planilha Orçamentária

Anexo XII – Cronograma Físico financeiro

Anexo XIII – Memória de Cálculo

Anexo XIV - Plantas

Armação dos Búzios, 05 de março de 2020.


ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo I – Minuta de Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4527/2018

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E A EMPRESA _____.**

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.616.171/0001-02, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de _____, por intermédio do secretário Sr. _____, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o n.º ____/2018, portador da cédula de identidade n.º _____, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º ____-____-____ residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º ____-____-____/0001-____, com sede na Rua _____, n.º _____, sala _____, Bairro _____, Cidade – RJ – CEP: ____-____-____, representada pela sócio Sr. _____, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida pelo ____/____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º ____-____-____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, Bairro _____, Estado _____-____-____ – CEP: ____-____-____, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o n.º ____/2020, realizado nos autos dos Processo Administrativo n.º 4527/2018, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para obra de construção do Centro de Fisioterapia e da Clínica da Mulher no bairro Mangueiros - Armação dos Búzios/RJ**, conforme **Memoriais Descritivos** e demais anexos que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados nos **Memoriais Descritivos**.



CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste Contrato pelo regime do **tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.

2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela CONTRATADA, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os serviços de que trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ _____ (_____), correspondente às especificações previstas no **Memorial Descritivo** constante do auto do Processo Administrativo nº. 4527/2018, que são parte integrantes do presente contrato.

3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à **CONTRATADA** por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, e ainda, se a **CONTRATADA** não tiver nenhuma pendência de débito junto ao **CONTRATANTE**, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto “pro rata die”, calculado com base nos índices da IPCA.

3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e no **Memorial Descritivo**, devendo as faturas serem apresentadas na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da **CONTRATANTE**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.



3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal nº. 10.406/2002.

3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.

3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à CONTRATADA sofrerá a incidência do índice IPCA “*pro rata die*”, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho 03.0101.10.302.0053.1.xxx

Elemento de Despesa 449051.00

Fontes: 123

R\$ _____ (_____)

3.15. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.16. O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IPCA, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.17. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O prazo para execução dos serviços decorrente do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, (conforme cronograma físico financeiro) a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, da Lei Federal 8.666/93.



5.2. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.3. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.4. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.5. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

6.1.1. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura.

6.1.2. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

6.1.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

6.1.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos



eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.1.5. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei Federal 8.666/1993.

6.1.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.7. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.8. A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte. A subcontratação parcial só poderá ser realizada desde que autorizadas no Memorial Descritivo.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.



9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do CONTRATANTE:

10.1.1 – Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento dos serviços, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;

10.1.2 – Fornecer todas as informações que se fizeram necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;

10.1.3 – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos serviços a serem prestados, em qualquer situação;

10.1.4 – Efetuar o pagamento dos serviços nos termos desse projeto.

10.1.5 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.6 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva prestação do objeto deste contrato;

10.1.7 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.1.8 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.9 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.10 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

10.1.11 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

10.2 - Da CONTRATADA:

10.2.1 – Executar os serviços previstos neste documento, de acordo com o Memorial Descritivo constante aos autos;

10.2.2 – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;



10.2.3 – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;

10.2.4 – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;

10.2.5 – Zelar para que a execução dos serviços ocorra em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

10.2.6 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;

10.2.7 – Prestar o serviço no local determinado no edital;

10.2.8 – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;

10.2.9 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

10.2.10 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.2.11 – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência da prestação de serviço. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;

10.2.12 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;

10.2.13 – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

10.2.14 - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

10.2.15 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

10.2.16 – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

10.2.17 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;

10.2.18 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

10.2.19 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;



10.2.20 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;

10.2.21 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;

10.2.22 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;

10.2.23 – Providenciar todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos nos Memoriais Descritivos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

11.1. O contrato poderá ter o seu prazo prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1 A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

12.2. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer serviço defeituoso ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

12.3. A aceitação do serviço será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação.

12.4. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

13.1 Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

14.1 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1 Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do



Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, __ de _____ de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018

FL. _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

ANEXO II

MEMORIAIS DESCRITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto: CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER

MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Data: 11/05/2018

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA

INTRODUÇÃO

Descrição Geral da Área do Projeto

A área de intervenção está localizada no bairro de Manguinhos, uma região residencial situada na península próximo ao Centro da cidade. O terreno está localizado a Rua Eduardo de Azevedo (log. 0209) atrás da atual Policlínica do município, com a qual está sendo prevista uma interligação. A área está próxima a Avenida José Bento Ribeiro Dantas, principal avenida de acesso ao Centro da cidade e conseqüentemente com acesso facilitado a transporte e infraestrutura urbana.

Justificativa

A implantação deste Centro Médico vem suprir a demanda do atual Centro de Fisioterapia e complementar o atendimento especializado a mulher que ocorre atualmente de forma insuficiente na Policlínica Municipal. O projeto prevê uma construção dimensionada de acordo com as necessidades e com infraestrutura adequada para um atendimento de qualidade.

O Projeto

O projeto desenvolvido sob orientação da Secretaria Municipal de Saúde, contempla no programa de necessidades os espaços físicos recomendados pelo Ministério da Saúde adaptados às necessidades do município de Armação de Búzios. Atende também às normas técnicas pertinentes.

Para a implantação da construção no lote foram considerados fatores como facilidade de acesso e insolação, além dos parâmetros construtivos e urbanísticos da cidade. O partido contempla os elementos construtivos como telhas cerâmicas, grandes panos de vidro e peças de madeira que marcam a tipologia da arquitetura local.

O Pavimento Inferior abriga o Centro de Fisioterapia cujo acesso é feito pela Rua Eduardo de Azevedo e na parte anterior localizam-se a recepção/espera, os banheiros de uso do público, a sala de avaliação prévia e os consultórios de terapia respiratória, pediatria e massoterapia. A partir da sala de recepção/espera, uma grande varanda serve de espera e de distribuição para os demais consultórios. A partir deste são acessadas as salas de R.P.G., eletroterapia e termoterapia.



No final desta circulação está o acesso ao ginásio e ao setor dos funcionários, que abriga a sala de administração, a copa e os banheiros de funcionários.

O partido arquitetônico adotado forma um pátio interno onde está localizada a piscina com duas raias que disponibilizará sessões de hidroterapia, aulas de hidroginástica e natação.

O Pavimento superior abriga o Centro de atendimento a mulher e é acessado pela parte posterior da construção, através de ligação com a atual policlínica. A escada ou uma plataforma elevatória para Pessoas com Necessidade Especial levam à recepção e espera, que dá acesso aos banheiros de uso do público, à administração e à área restrita a funcionários, que abriga copa e vestiários. Uma circulação entre esta área de acesso, e o setor de atendimento, serve de espera seguindo o mesmo conceito aplicado no pavimento inferior. O setor de atendimento dispõe de quatro consultórios, uma sala de material limpo, conectada a uma sala de esterilização e um laboratório.

Acessos

O prédio foi projetado de modo a proporcionar acessibilidade adequada, resolvendo também as necessidades de carga e descarga. O acesso principal ao prédio é feito através de rampas e escada que vencem o desnível entre o passeio e o prédio. A circulação interna nivelada da edificação, respeita as normas de acessibilidade.

A previsão de interligação com a Policlínica Municipal visa facilitar a integração entre os dois equipamentos de saúde, principalmente no acesso ao Centro Especializado de Atendimento da Mulher.

Programa

O programa foi desenvolvido a partir das recomendações do Ministério de Saúde ajustados às necessidades do município o que justifica a adição e/ou supressão de ambientes e uma possível variação nas áreas recomendadas. Foi submetido também à Vigilância Sanitária Municipal para atendimento à legislação pertinente.

Escopo dos serviços e materiais

Demolições e retiradas

Deverá ser demolida uma cisterna existente aflorada em relação ao nível do terreno, além da limpeza geral e nivelamento.

Estruturas

A solução estrutural proposta é utilização de concreto armado dimensionado em projeto estrutural realizado conforme as normas vigentes.

Vãos e esquadrias

- As Portas e Janelas externas serão estruturados com perfis leves em alumínio anodizado na cor



branca com vidro temperado, incolor, liso nas portas e janelas de correr e fantasia nas janelas maxim-ar, todas equipadas com tela mosquiteiro;

- Os panos de vidro fixo e porta de correr do ginásio serão em vidro temperado com espessura 10 mm, lisos, incolores com ferragens em aço inox;
- As portas internas serão em madeira maciça revestidas em laminado melamínico texturizado na “cor branca” e as aduelas e alisares serão emassadas e pintadas em esmalte sintético na cor “branco neve”;
- O guarda corpo que separa a varanda coberta da área descoberta (piscina) será em vidro temperado com espessura 10 mm, lisos, incolores com ferragens em aço inox;
- Peitoris e soleiras em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm.

Serralheria

- Os guarda-corpos e corrimãos da piscina, rampas e escadas serão em aço inox e deverão ser ancorados e chumbados conforme as normas em vigor.

Telhados e coberturas

- Os telhados deverão ser em telha cerâmica do tipo capa-canal "longa" com estrutura em madeira dimensionada de acordo com as características da área a ser coberta;
- As pérgulas serão em madeira maciça ancoradas na alvenaria e deverão ser envernizadas com acabamento fosco;
- Coberturas em laje serão impermeabilizadas com manta asfáltica, anti-raízes de 5mm.

Áreas Úmidas (banheiros, vestiários e copas)

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi cinza platina;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Paredes:

- Alvenarias deverão ser revestidas do piso ao teto com cerâmica “branco” med. 200x200mm acabamento acetinado com rejunte epóxi na cor “cinza-platina”.

Teto:

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica na cor “branco neve”.

Salas Administrativas, Recepções e Esperas



Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi cinza platina;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm.

Paredes:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor "SW 6098 Pace White" ou similar.

Teto:

- Forro em gesso acartonado emassado e pintado com tinta acrílica na cor "branco neve".

Salas de Terapia, Ginásio e Consultórios

Piso:

- Piso em porcelanato BIANCO TU 60X60 NAT RET ou similar, com juntas de 2mm e rejuntamento epoxi cinza platina;
- Soleira em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Rodapé em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm h=10cm;
- Prateleiras do Ginásio deverão ser em granito Cinza Corumbá polido esp=20mm.

Paredes:

- Alvenarias em tijolo cerâmico emassadas e pintadas com tinta acrílica acabamento fosco na cor "branco iglu".
- Sala de Termoterapia 01 deverá possuir paredes baritadas, a fim de evitar propagação da radiação emitida pelo equipamento.

Teto:

- Forro modulado de fibra mineral em placas na dimensão 625x625x13mm com borda Tegular, com estrutura em aço leve na "cor branco" ou similar.



Áreas externas

Piso:

- Acessos de veículos em blocos de concreto intertravado cinza;
- Soleiras em granito Cinza Corumbá polido esp. 20 mm;
- Escadas, rampas e patamar do acesso principal deverão ser revestidos com piso em granito cinza corumbá flameado, med. 1000x1000 esp. 20mm;
- Varanda do acesso principal deverá ser revestida com piso em granito cinza corumbá flameado, med. 1000x1000 esp.=20mm;
- Pátio Externo e Circulação Externa Descoberta em Mármore Anticato Travertino Nacional esp=20mm;
- Borda da piscina em Mármore Anticato Travertino Nacional esp=40mm;
- Entorno da Piscina e Ducha (sobre canaleta de recolhimento de água pluvial) piso drenante 45x45x5cm;
- Áreas de jardim com grama esmeralda em tapete.

Paredes:

- As paredes externas deverão ser revestidas com textura rústica pintada na cor "bege favorito" ou similar. Faixa de 80cm de altura a partir do piso com acabamento em massa acrílica e pintura na cor "castanho claro" ou similar;
- As muretas do jardim e da rampa do acesso principal deverão ser revestidas com pedra "moledo";
- Muros de divisa do lote em pintura branco neve.

Observação:

Todas as alvenarias deverão ser apertadas, a fim de evitar trincas ou fissuras.

Iluminação/Elétrica/Telcom/Sonorização:

- As entradas de elétrica e telcom deverão ser feitas por eletrodutos subterrâneos dimensionados de forma a garantir conforto das instalações e possíveis redimensionamentos;
- As instalações elétricas e de telcom deverão ser distribuídas internamente através de eletrocalhas e esteiras sobre o forro de modo a permitir fácil manutenção;
- Sempre que possível deverá ser executada rede de eletrodutos através das alvenarias a fim de proporcionar a edificação uma maior flexibilidade;
- As luminárias deverão ser em aço com pintura eletrostática do tipo de embutir considerando sempre as necessidades de iluminação principalmente das áreas de leitura e serviço;
- As luminárias fornecidas deverão ser equipadas com lâmpadas do tipo "LED".

Instalações hidros sanitárias e pluviais:

As instalações hidros sanitárias deverão ser dimensionadas dentro das normas vigentes e atendendo a



demanda da edificação. Deverá contemplar sistemas de reservatório e distribuição de água potável, bem como sistemas de coleta, reserva e destinação de águas pluviais e águas servidas.

Louças ferragens e metais

As louças, ferragens e metais deverão ser de 1ª linha sempre que possível com dispositivos de economia de recursos. Quanto às torneiras todas deverão ser do tipo *alavanca* com $\frac{1}{4}$ de volta para acionamento.

Bancadas e Balcões

Todas as bancadas e balcões de atendimento deverão ser em granito cinza corumbá polido.

Paisagismo:

Nos jardins propostos deverão ser executados o paisagismo dando prioridade a espécies de vegetação nativa ou com característica necessárias para sobreviver nos espaços reservados a vegetação.

Considerações gerais:

Este projeto foi desenvolvido usando como referência a base cartográfica georeferenciada do município. Para maior precisão, deverá ser feito o levantamento topográfico da área em questão.

Quaisquer divergências entre o memorial descritivo e os desenhos apresentados no projeto deverão ser submetidos a Secretaria de Planejamento e Projetos.

Armação dos Búzios ____/____/____.



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE ÀS SESSÕES DE
ABERTURA DOS ENVELOPES

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda

Tomada de Preços nº 002/2020

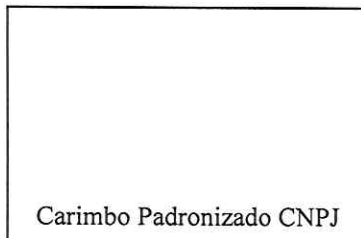
(Local e data)

À

Comissão Permanente de Licitação

A (empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (nome completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 002/2020**, podendo requerer, transferir, receber, assinar termos e propostas, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Assinatura e identificação do Representante Legal



Observação:

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. **Não** colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018

FL _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

ANEXO IV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo IV - Planilha de Composição de Preços

Modalidade: Tomada de Preços

Nº Edital: 002/2020

Processo Adm: 4527/2018

Item	Produto	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CLÍNICA DA MULHER	1,00	1.787.225,040	1.787.225,040
			Total:	\$1.787.225,04

Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
N° da Operação: 1034504-56
N° SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

Código	Item	Descrição	Unidade	Custo Unit.	Preço Unit.	Quant.	Valor
1		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA A CLÍNICA DA MULHER					
	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					82.570,00
021	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	688,08	825,70	100,00	82.570,00
	1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES					50.122,69
74209/1	1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	443,61	532,33	6,00	3.193,98
74220/1	1.2.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	63,26	75,91	39,60	3.006,04
93208	1.2.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	476,27	571,52	36,00	20.574,72
93212	1.2.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	624,83	749,80	7,50	5.623,50
93582	1.2.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	162,58	195,10	6,00	1.170,60
93583	1.2.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	312,35	374,82	6,00	2.248,92
93584	1.2.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	476,70	572,04	6,00	3.432,24
41598	1.2.8	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1.357,43	1.628,92	1,00	1.628,92
001	1.2.9	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA	UN	1.146,37	1.375,64	1,00	1.375,64
002	1.2.10	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM DIÂMETRO ATÉ 3", COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATÓRIO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO TÁTIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATÉ 50M DE DISTÂNCIA E INSTALAÇÃO DO TRIPÉ EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	65,00	78,00	30,00	2.340,00
72733	1.2.11	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN	769,29	923,15	1,00	923,15
73992/1	1.2.12	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,31	12,37	372,27	4.604,98
	1.3	MOVIMENTO DE CARGA E TRANSPORTE					32.525,72
74151/1	1.3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	2,95	3,54	205,71	728,21
003	1.3.2	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM, COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSSÃO, COM INTERVENÇÃO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	57,44	68,93	206,71	14.248,52
93358	1.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	73,66	88,39	55,72	4.925,09
97626	1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	503,29	603,95	10,67	6.444,15
97622	1.3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	48,54	58,25	5,10	297,08
72844	1.3.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	0,75	0,90	544,12	489,70
72887	1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,07	1,28	4.213,26	5.392,97
	1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS					423.265,45
96535	1.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	103,27	123,92	112,11	13.892,05
92269	1.4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	61,03	73,24	251,04	18.386,17
92270	1.4.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	47,97	57,56	965,73	55.587,42
92268	1.4.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	31,16	37,39	610,40	22.822,86
73301	1.4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	12,01	14,41	529,63	7.631,98
92720	1.4.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	393,64	472,37	12,64	5.971,30
92723	1.4.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	379,68	455,62	173,16	78.893,41
94962	1.4.8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	243,87	292,64	3,01	880,66
94965	1.4.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	293,11	351,73	25,00	8.794,77
92882	1.4.10	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,96	9,55	38,90	371,49
92886	1.4.11	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,88	5,86	15,00	87,90
92885	1.4.12	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,32	6,38	514,20	3.280,60
92775	1.4.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,67	15,20	976,52	14.843,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
N° da Operação: 1034504-56
N° SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

92776	1.4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,58	12,70	1.095,57	13.913,74
92777	1.4.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,63	11,56	347,00	4.011,32
92778	1.4.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,69	9,23	1.149,45	10.609,40
92779	1.4.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,61	7,93	2.742,54	21.748,34
92780	1.4.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,89	7,07	189,00	1.336,23
92784	1.4.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,55	12,66	1.278,00	16.179,48
92785	1.4.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,93	10,72	2.147,40	23.020,13
92786	1.4.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,35	10,02	39,60	396,80
92787	1.4.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,70	8,04	27,90	224,32
92788	1.4.23	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,84	7,01	36,00	252,36
74202/1	1.4.24	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	69,60	83,52	421,79	35.227,73
74106/1	1.4.25	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S.	M2	10,03	12,04	491,29	5.915,13
87490	1.4.26	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	38,11	45,73	824,46	37.702,40
87484	1.4.27	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	45,26	54,31	11,06	600,67
87449	1.4.28	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	63,07	75,68	8,28	626,63
87455	1.4.29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	58,43	70,12	156,43	10.968,84
93182	1.4.30	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21,56	25,87	33,60	869,23
93183	1.4.31	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,83	32,20	34,40	1.107,68
93194	1.4.32	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,27	25,52	33,60	857,47
93195	1.4.33	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,76	29,71	34,40	1.022,02
93184	1.4.34	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	17,12	20,54	41,44	851,18
74244/1	1.4.35	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	131,19	157,43	9,54	1.501,88
92884	1.4.36	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,86	7,03	409,50	2.878,79
	1.5	COBERTURA					101.293,13
92540	1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	78,95	94,74	453,92	43.004,38
94204	1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	67,91	81,49	453,92	36.989,94
94226	1.5.3	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	7,74	9,29	453,92	4.216,92
94219	1.5.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	31,78	38,14	97,90	3.733,91
94228	1.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	53,96	64,75	17,00	1.100,75
004	1.5.6	MAÇARANDUBA APARELHADA 3" X 9" CHUMBADA EM ALVENARIA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	M	77,98	93,58	117,03	10.951,67
055	1.5.7	MAÇARANDUBA APARELHADA 3" X 9" ENGASTADA EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	M	58,36	70,03	18,50	1.295,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
Nº da Operação: 1034504-56
Nº SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

	1.6	REVESTIMENTO E PINTURA					451.144,51
87878	1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,58	4,30	1.454,75	6.255,43
87904	1.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	7,79	9,35	600,43	5.614,02
87886	1.6.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,46	24,55	20,92	513,59
87536	1.6.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	27,51	33,01	420,50	13.880,71
87548	1.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,66	24,79	988,61	24.507,64
87777	1.6.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	48,99	58,79	600,43	35.299,28
90407	1.6.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	41,69	50,03	20,92	1.046,63
87622	1.6.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	27,63	33,16	862,86	28.612,44
87261	1.6.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	133,04	159,65	35,13	5.608,50
87262	1.6.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	120,10	144,12	80,63	11.620,40
87263	1.6.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	112,34	134,81	280,30	37.787,24
73922/1	1.6.12	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	55,71	66,85	75,62	5.055,20
72138	1.6.13	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	328,31	393,97	157,63	62.101,49
Cot 003	1.6.14	BORDA DE PISCINA EM MÁRMORE TIPO ANTICATO TRAVERTINO NACIONAL, LARGURA DE 35 CM	M	172,00	206,40	54,00	11.145,60
056	1.6.15	PISO DE GRANITO APICOADO CINZA ANDORINHA, SOBRE TERRENO NIVELADO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, SENDO A PEÇA DE 40X40X3 CM	M2	327,41	392,89	37,59	14.768,74
004	1.6.16	PISO DRENANTE 45X15X5 CM	M	30,00	36,00	67,50	2.430,00
RV15.20.0600	1.6.17	SOLEIRA DE GRANITO COM 15X3 CM, ASSENTE COM RECOBRIMENTO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:2	M	71,36	85,63	155,43	13.309,47
RV09.15.0350	1.6.18	REVESTIMENTO COM PASTILHA CERÂMICA 5X5CM, INCLUSIVE A SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EMBOÇADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBRO NO TRAÇO 1:4, ASSENTES E REJUNTADAS COM NATAS DE CIMENTO BRANCO	M2	117,29	140,75	165,75	23.329,31
88484	1.6.19	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,65	3,18	20,92	66,53
88486	1.6.20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,72	11,66	20,92	243,93
88489	1.6.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,97	13,16	988,61	13.010,11
88483	1.6.22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,94	3,53	988,61	3.489,79
88485	1.6.23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,28	2,74	600,43	1.645,18
88431	1.6.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	18,11	21,73	600,43	13.047,34
93393	1.6.25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	34,22	41,06	420,50	17.265,73
RV10.30.0200	1.6.26	FORRO DE PLACAS, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	59,00	70,80	234,43	16.597,64
007	1.6.27	FORRO ESTRUTURADO, COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE) A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, COM TRATAMENTO DE JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SENDO AS CHAPAS APARAFUSADAS EM PERFIS, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAIAS FIXADAS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO DA ESTRUTURA DO FORRO SENDO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	60,42	72,50	213,55	15.482,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
N° da Operação: 1034504-56
N° SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

008	1.6.28	PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINÁRIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO 20X40 CM, E=1,5 A 2,5CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PREPARADA MECANICAMENTE	M2	157,64	189,17	17,69	3.346,42
009	1.6.29	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL OU ALERTA, 40X40X2,5 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	264,70	317,64	6,25	1.985,25
83738	1.6.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	78,60	94,32	232,00	21.882,24
83740	1.6.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VÉU DE POLIÉSTER	M2	33,07	39,68	12,96	514,25
73774/1	1.6.32	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	306,94	368,33	8,83	3.252,35
025	1.6.33	BANCA SECA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2,5CM DE ESPESURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	526,37	631,64	22,41	14.156,32
84657	1.6.34	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2	10,05	12,06	33,18	400,15
84659	1.6.35	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	15,99	19,19	33,18	636,72
74145/1	1.6.36	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	16,95	20,34	3,44	69,97
034	1.6.37	RODAPÉ DE GRANITO, COM 10X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	34,28	41,14	514,50	21.166,53
1.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					274.711,81
74131/6	1.7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	629,81	755,77	7,00	5.290,39
74130/1	1.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,97	16,76	102,00	1.709,52
74130/3	1.7.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62,85	75,42	32,00	2.413,44
74130/4	1.7.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	91,11	109,33	6,00	655,98
91929	1.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,02	6,02	343,80	2.069,68
91931	1.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,73	8,08	1.088,59	8.795,81
91924	1.7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,97	2,36	578,37	1.364,95
91926	1.7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,83	3,40	3.440,01	11.696,03
91844	1.7.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,42	6,50	174,40	1.133,60
91846	1.7.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,49	8,99	72,98	656,09
93141	1.7.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	145,31	174,37	8,00	1.394,96
91856	1.7.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,70	11,64	1.147,80	13.360,39
91854	1.7.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,72	9,26	398,40	3.689,18
91936	1.7.14	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,16	12,19	98,00	1.194,62
91940	1.7.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,49	14,99	45,00	674,55
92871	1.7.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,23	17,08	34,00	580,72
92000	1.7.17	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,78	29,74	35,00	1.040,90
92008	1.7.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,78	47,74	22,00	1.050,28
91997	1.7.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,01	36,01	1,00	36,01
91996	1.7.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,91	33,49	7,00	234,43
92004	1.7.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,04	55,25	38,00	2.099,50
92005	1.7.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,24	60,29	2,00	120,58
91993	1.7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,07	45,68	20,00	913,60
046	1.7.24	TOMADA PARA ANTENA DE TV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,26	43,51	18,00	783,18
91953	1.7.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,44	28,13	21,00	590,73
91955	1.7.26	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	34,80	7,00	243,60
91959	1.7.27	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,12	44,54	12,00	534,48

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
Nº da Operação: 1034504-56
Nº SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

91967	1.7.28	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,82	60,98	2,00	121,96
039	1.7.29	LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-07 PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 70W, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO, BASE EM ALUMINIO FUNDIDO, COM ALOJAMENTO E SUPORTE PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR (REATOR, CAPACITOR, INGNITOR), COM ENCAIXE PARA TUBO COM DIAMETRO DE 48MM, DIFUSOR EM POLIPROPILENO, COM RECEPTACULO E-27, CONFORME DESENHO A3-1965-PD. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN	693,00	831,60	1,00	831,60
038	1.7.30	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	271,02	325,22	6,00	1.951,32
036	1.7.31	LUMINARIA DE EMBUTIR, EQUIPADA COM 1 LAMPADA FLUORESCENTES DE 40W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	UN	68,23	81,88	58,00	4.749,04
037	1.7.32	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFPº0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	252,45	302,94	97,00	29.385,18
IT29.05.0150	1.7.33	ARANDELA DE PAREDE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE ATÉ 100W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	266,33	319,60	50,00	15.980,00
010	1.7.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN	1.994,93	2.393,92	3,00	7.181,76
91871	1.7.35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,25	12,30	73,84	908,23
AP19.05.0100	1.7.36	ELEVADOR HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE PARA 6 PESSOAS, 420KG, VELOCIDADE DE 0,75M/S, PARADAS 2 (1 A 2), COM MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA, 2 VELOCIDADES, TENSÃO DE ILUMINAÇÃO DE 110V, MOTRIZ DE 220V, FREQUÊNCIA DE 60HZ, MÁQUINA DE TRACÇÃO COM ENGRENAGEM EM CIMA DA CAIXA. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UN	72.000,00	86.400,00	1,00	86.400,00
9540	1.7.37	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	989,41	1.187,29	1,00	1.187,29
045	1.7.38	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR	UN	139,00	166,80	1,00	166,80
73857/3	1.7.39	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9.650,20	11.580,24	1,00	11.580,24
73624	1.7.40	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	87,36	104,83	1,00	104,83
97599	1.7.41	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	33,64	40,37	1,00	40,37
048	1.7.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBR	UN	1.675,07	2.010,08	6,00	12.060,48
049	1.7.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBR	UN	1.741,75	2.090,10	7,00	14.630,70
050	1.7.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 24000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBR	UN	3.376,62	4.051,94	5,00	20.259,70
051	1.7.45	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL D=3/8" E=0,79 mm, PARA AR CONDICIONADO/INSTALAÇÕES GAS REDIENCIAS E COMERCIAIS	M	14,02	16,82	127,16	2.138,83
057	1.7.46	LUMINÁRIA FECHADA, CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	147,14	176,57	4,00	706,28
1.8		INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS					180.981,23
011	1.8.1	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 1500 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	958,94	1.150,73	1,00	1.150,73
86888	1.8.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	403,14	483,77	4,00	1.935,08
95471	1.8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	705,36	846,43	6,00	5.078,58
86940	1.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	666,13	799,36	9,00	7.194,24
86900	1.8.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	131,36	157,63	15,00	2.364,45
89707	1.8.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,12	32,54	25,00	813,50
89681	1.8.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	41,73	50,08	2,00	100,16
89673	1.8.8	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	15,30	18,36	2,00	36,72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
N° da Operação: 1034504-56
N° SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89823	1.8.9	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,89	20,27	5,00	101,35
89665	1.8.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	8,42	10,10	12,00	121,20
89546	1.8.11	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,08	7,30	11,00	80,30
89355	1.8.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,72	18,86	25,80	486,59
89356	1.8.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,54	22,25	183,60	4.085,10
89447	1.8.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,69	8,03	319,43	2.565,02
89448	1.8.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,57	11,48	158,31	1.817,40
89449	1.8.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,82	14,18	174,24	2.470,72
89451	1.8.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,98	29,98	18,80	563,62
89450	1.8.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,95	21,54	35,40	762,52
89635	1.8.19	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,97	44,36	42,80	1.898,61
89391	1.8.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,24	8,69	31,00	269,39
89610	1.8.21	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,41	16,09	91,00	1.464,19
89376	1.8.22	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,75	5,70	7,00	39,90
89383	1.8.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,56	6,67	58,00	386,86
94709	1.8.24	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	23,24	27,89	12,00	334,68
94712	1.8.25	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	48,82	58,58	6,00	351,48
89562	1.8.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,22	7,46	1,00	7,46
89380	1.8.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,08	8,50	30,00	255,00
89562	1.8.28	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,22	7,46	4,00	29,84
89546	1.8.29	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,08	7,30	5,00	36,50
89665	1.8.30	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	8,42	10,10	6,00	60,60
89605	1.8.31	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,10	15,72	35,00	550,20
89600	1.8.32	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	11,40	13,68	6,00	82,08
014	1.8.33	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60X25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,39	14,87	3,00	44,61
89388	1.8.34	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,59	10,31	18,00	185,58
89646	1.8.35	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,41	18,49	7,00	129,43
73795/5	1.8.36	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	103,78	124,54	1,00	124,54
95253	1.8.37	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	137,51	165,01	1,00	165,01
89591	1.8.38	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	61,68	74,02	2,00	148,04
89364	1.8.39	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,43	11,32	64,00	724,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
Nº da Operação: 1034504-56
Nº SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89499	1.8.40	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,74	16,49	4,00	65,96
89851	1.8.41	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,54	22,25	9,00	200,25
89510	1.8.42	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,66	25,99	54,00	1.403,46
89494	1.8.43	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,81	10,57	65,00	687,05
89503	1.8.44	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,01	19,21	5,00	96,05
89507	1.8.45	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,35	36,42	69,00	2.512,98
89517	1.8.46	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,65	59,58	3,00	178,74
89503	1.8.47	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,01	19,21	23,00	441,83
89517	1.8.48	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,65	59,58	4,00	238,32
89370	1.8.49	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,59	13,91	20,00	278,20
89498	1.8.50	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,72	10,46	8,00	83,68
89506	1.8.51	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,17	30,20	2,00	60,40
89481	1.8.52	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,69	4,43	40,00	177,20
89492	1.8.53	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,34	6,41	30,00	192,30
89501	1.8.54	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,13	12,16	1,00	12,16
89505	1.8.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,82	30,98	28,00	867,44
90373	1.8.56	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,34	13,61	36,00	489,96
90374	1.8.57	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	16,85	20,22	4,00	80,88
95694	1.8.58	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	39,57	47,48	2,00	94,96
89714	1.8.59	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,08	52,90	246,57	13.043,55
89849	1.8.60	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,26	45,91	34,00	1.560,94
89798	1.8.61	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,12	9,74	123,85	1.206,30
89799	1.8.62	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,15	15,78	43,16	681,06
89711	1.8.63	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16,16	19,39	3,01	58,36
89646	1.8.64	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,41	18,49	2,00	36,98
89647	1.8.65	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,10	18,12	4,00	72,48
89758	1.8.66	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,70	38,04	1,00	38,04
89635	1.8.67	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,97	44,36	9,06	401,90
89386	1.8.68	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,11	8,53	19,00	162,07
89575	1.8.69	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,81	9,37	7,00	65,59
89597	1.8.70	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,46	17,35	15,00	260,25
89422	1.8.71	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,29	3,95	6,00	23,70
89374	1.8.72	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,89	9,47	5,00	47,35
89534	1.8.73	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,32	3,98	2,00	7,96
89628	1.8.74	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,14	36,17	56,00	2.025,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
Nº da Operação: 1034504-56
Nº SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89629	1.8.75	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	52,23	62,68	3,00	188,04
89684	1.8.76	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,89	38,27	1,00	38,27
89609	1.8.77	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	62,36	74,83	19,00	1.421,77
89630	1.8.78	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,25	54,30	3,00	162,90
89605	1.8.79	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,10	15,72	1,00	15,72
89546	1.8.80	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,08	7,30	3,00	21,90
89709	1.8.81	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,53	12,64	10,00	126,40
89674	1.8.82	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,16	26,59	2,00	53,18
89435	1.8.83	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,46	17,35	8,00	138,80
94498	1.8.84	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	98,25	117,90	25,00	2.947,50
89352	1.8.85	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	24,43	29,32	1,00	29,32
90371	1.8.86	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	27,85	33,42	14,00	467,88
94495	1.8.87	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	59,28	71,14	12,00	853,68
94498	1.8.88	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	98,25	117,90	12,00	1.414,80
89984	1.8.89	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	48,70	58,44	4,00	233,76
89985	1.8.90	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	49,95	59,94	2,00	119,88
015	1.8.91	ANEL DE VEDAÇÃO PVC, 100MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,88	9,46	24,00	227,04
016	1.8.92	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 100MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,45	14,94	11,00	164,34
017	1.8.93	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100X50MM, SÉRIE NORMAL, INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO PREDIAL	UN	16,61	19,93	4,00	79,72
72293	1.8.94	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,74	6,89	1,00	6,89
89748	1.8.95	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29,73	35,68	2,00	71,36
89801	1.8.96	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,72	5,66	104,00	588,64
89805	1.8.97	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,68	11,62	13,00	151,06
89809	1.8.98	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,38	16,06	28,00	449,68
89803	1.8.99	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,77	12,92	1,00	12,92
89807	1.8.100	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,97	25,16	1,00	25,16
89812	1.8.101	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	45,91	55,09	3,00	165,27
89827	1.8.102	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,86	13,03	7,00	91,21
89834	1.8.103	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,08	32,50	2,00	65,00
89797	1.8.104	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,29	41,15	6,00	246,90
89569	1.8.105	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	44,51	53,41	5,00	267,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
N° da Operação: 1034504-56
N° SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89821	1.8.106	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,44	12,53	4,00	50,12
95693	1.8.107	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,91	43,09	3,00	129,27
89573	1.8.108	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	33,25	39,90	8,00	319,20
89784	1.8.109	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,69	17,63	22,00	387,86
018	1.8.110	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	17,47	20,96	12,00	251,52
86913	1.8.111	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,57	18,68	2,00	37,36
94698	1.8.112	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	51,96	62,35	6,00	374,10
94693	1.8.113	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,04	21,65	10,00	216,50
94693	1.8.114	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,04	21,65	12,00	259,80
94797	1.8.115	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	46,76	56,11	1,00	56,11
89396	1.8.116	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,63	19,96	5,00	99,80
83486	1.8.117	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1.154,48	1.385,38	2,00	2.770,76
9535	1.8.118	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	66,19	79,43	9,00	714,87
83623	1.8.119	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	259,24	311,09	11,00	3.421,99
033	1.8.120	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 300MM	M	45,10	54,12	67,50	3.653,10
019	1.8.121	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA PISCINA, INCLUSIVE BOMBAS, FILTRO, SKIMMER, DISPOSITIVOS, RALOS DE FUNDO E SISTEMA DE AQUECIMENTO, DOTADO DE PLACAS SOLARES E TROCADOR DE CALOR	UN	11.704,14	14.044,97	1,00	14.044,97
Cot 001	1.8.122	FORNECIMENTO DE BOMBA, FILTRO, DISPOSITIVOS, RALO FLEXÍVEL E COADDEIRAS, PARA UMA PISCINA DE APROXIMADAMENTE 130 M3	UN	16.123,00	19.347,60	1,00	19.347,60
Cot 002	1.8.123	FORNECIMENTO DE COLETORES SOLARES, TROCADOR DE CALOR E DIFERENCIAIS DE TEMPERATURA, PARA AQUECIMENTO DE UMA PISCINA DE APROXIMADAMENTE 130 M3	UN	26.700,00	32.040,00	1,00	32.040,00
86915	1.8.124	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	63,16	75,79	3,00	227,37
86942	1.8.125	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	188,58	226,30	13,00	2.941,90
042	1.8.126	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,09	55,31	5,00	276,55
052	1.8.127	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X26CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,02	37,22	48,00	1.786,56
053	1.8.128	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 20X20CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,40	42,48	20,00	849,60
73775/2	1.8.129	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	165,37	198,44	18,00	3.571,92
73775/1	1.8.130	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	160,61	192,73	18,00	3.469,14
058	1.8.131	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONTENDO FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO	UN	9.972,99	11.967,59	1,00	11.967,59
1.9		JARDINS E PAVIMENTOS					9.825,51
85422	1.9.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	7,44	8,93	158,18	1.412,55
73817/1	1.9.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	92,80	111,36	5,24	583,53
92396	1.9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	59,89	71,87	13,14	944,37
92398	1.9.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	56,41	67,69	45,77	3.098,17
74236/1	1.9.5	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	11,87	14,24	99,76	1.420,58
020	1.9.6	PREPARO DE TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5 CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA	M2	19,77	23,72	99,76	2.366,31
1.10		ESQUADRIAS					166.156,29
91009	1.10.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	304,53	365,44	4,00	1.461,76
91010	1.10.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	258,01	309,61	3,00	928,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: 20%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
Nº da Operação: 1034504-56
Nº SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

91011	1.10.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	341,37	409,64	21,00	8.602,44
91012	1.10.4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	330,07	396,08	7,00	2.772,56
026	1.10.5	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI, DE ABRIR, INCLUSIVE ADUELAS E ALISARES, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA, E EQUIPAMDA COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR	UN	1.833,77	2.200,52	3,00	6.601,56
90800	1.10.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	178,66	214,39	4,00	857,56
90801	1.10.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	186,85	224,22	4,00	896,88
90802	1.10.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	195,07	234,08	21,00	4.915,68
90803	1.10.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	203,25	243,90	7,00	1.707,30
90826	1.10.10	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	26,51	31,81	4,00	127,24
90827	1.10.11	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	28,03	33,64	4,00	134,56
90828	1.10.12	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	29,56	35,47	21,00	744,87
90829	1.10.13	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	31,11	37,33	7,00	261,31
72200	1.10.14	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	84,54	101,45	115,92	11.760,08
72120	1.10.15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	303,16	363,79	47,13	17.145,42
027	1.10.16	PORTA DE CORRER, DUAS FOLHAS CENTRAIS MÓVEIS + 2 FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO, 10MM, LISO, INCOLOR	UN	1.713,40	2.056,08	1,00	2.056,08
028	1.10.17	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NAS DIMENSÕES 280X254CM	UN	2.142,64	2.571,17	1,00	2.571,17
029	1.10.18	PORTA PARA BOX SANITÁRIO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, INCOLOR, JATEADO, FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, NAS DIMENSÕES 60X180CM	UN	347,30	416,76	6,00	2.500,56
94569	1.10.19	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	421,85	506,22	15,15	7.669,23
94576	1.10.20	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	274,54	329,45	29,52	9.725,36
85188	1.10.21	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSÕES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	698,20	837,84	2,00	1.675,68
023	1.10.22	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	433,02	519,62	88,39	45.929,21
030	1.10.23	CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M	286,35	343,62	5,50	1.889,91
031	1.10.24	GUARDA-CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,00M DE ALTURA, EM MÓDULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE AÇO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADORES DE AÇO INOXIDÁVEL, INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIÂMETRO DE 2 1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES COM DIÂMETRO DE 1" EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM VIDRO 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	848,34	1.018,01	24,82	25.267,01
74073/1	1.10.25	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	118,80	142,56	2,00	285,12
032	1.10.26	ALÇAPÃO EM FERRO 100X100CM, INCLUSO FERRAGENS	UN	155,26	186,31	1,00	186,31
040	1.10.27	BARRA DE APOIO LATERAL DE VASO SANITÁRIO, MODELO "P" OU "U", EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS. FORNECIMENTO	UN	354,50	425,40	6,00	2.552,40
041	1.10.28	BARRA DE APOIO PARA PIA OU LAVATÓRIO (PROTEÇÃO PARA PIA) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS. FORNECIMENTO	UN	498,30	597,96	6,00	3.587,76
043	1.10.29	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPL0, EM ALUMÍNIO POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	127,52	153,02	6,00	918,12
044	1.10.30	PROTEÇÃO PARA PORTA DE AÇO ESCOVADO, CHAPA Nº 14, COM 90 CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	34,67	41,60	10,20	424,32
	1.1.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-			14.628,70
96989	1.11.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	81,51	97,81	1,00	97,81
96987	1.11.2	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	99,41	119,29	1,00	119,29
96988	1.11.3	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	123,35	148,02	1,00	148,02
96985	1.11.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45,11	54,13	8,00	433,04
054	1.11.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	45,42	54,50	8,00	436,00

h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguinhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
N° da Operação: 1034504-56
N° SICONV: 836005
Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

BDI: 20%

72251	1.11.6	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,93	14,32	250,42	3.586,01
72254	1.11.7	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	32,21	38,65	125,00	4.831,25
96984	1.11.8	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	47,13	56,56	88,00	4.977,28
TOTAL							1.787.225,04

1



o Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Inibos
RIO 03/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ITEM	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												TOTAL COM BDI	%
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS		
INSTAÇÃO LOCAL	R\$ 1.757,71 20,00%	R\$ 3.979,87 4,83%	R\$ 3.715,65 4,50%	R\$ 4.491,81 5,46%	R\$ 6.935,88 8,40%	R\$ 10.388,22 12,46%	R\$ 8.938,85 10,85%	R\$ 8.744,16 10,59%	R\$ 12.179,08 14,75%	R\$ 8.306,54 10,00%	R\$ 7.637,73 9,25%	R\$ 5.606,50 6,79%	R\$ 82.570,00 100,00%	4,62%
PROJEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 25.061,35 50,00%	R\$ 25.061,34 50,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.112,69 60,00%	2,60%
ALUGUEIRO DE CARGA E TRANSPORTE	R\$ 6.505,15 20,00%	R\$ 9.757,72 30,00%	R\$ 9.757,71 30,00%	R\$ 6.505,14 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.525,72 42,60%	1,82%
ALUGUEIRO DE MATERIAIS	R\$ -	R\$ 42.326,55 10,00%	R\$ 83.489,82 15,00%	R\$ 84.653,09 20,00%	R\$ 84.653,09 20,00%	R\$ 126.979,63 30,00%	R\$ 21.163,27 5,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 423.265,65 509,00%	23,68%
ALUGUEIRO DE MAQUINARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.387,94 30,00%	R\$ 30.387,94 30,00%	R\$ 20.258,63 20,00%	R\$ 20.258,62 20,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.293,13 122,00%	5,67%
ALUGUEIRO DE PINTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 451.144,51 545,00%	25,24%
ALUGUEIRO DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.471,18 10,00%	R\$ 54.942,37 20,00%	R\$ 54.942,37 20,00%	R\$ 54.942,36 20,00%	R\$ 54.942,36 20,00%	R\$ 54.942,36 20,00%	R\$ 27.471,18 10,00%	R\$ -	R\$ 274.711,81 332,00%	15,37%
ALUGUEIRO DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.981,23 219,00%	10,13%
ALUGUEIRO DE PAVIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.845,51 11,90%	0,55%
ALUGUEIRO DE OBRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.156,29 200,00%	9,30%
ALUGUEIRO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.638,70 17,60%	0,82%
TOTAL NOMES	R\$ 31.292,21 3,8%	R\$ 81.125,48 9,8%	R\$ 76.965,18 9,3%	R\$ 95.650,04 11,5%	R\$ 149.446,09 18,1%	R\$ 222.598,16 27,1%	R\$ 135.552,01 16,5%	R\$ 192.272,16 23,4%	R\$ 269.799,42 32,9%	R\$ 155.033,43 18,9%	R\$ 165.271,85 20,1%	R\$ 120.210,01 14,6%	R\$ 1.787.235,04 2160,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO	R\$ 31.292,21 1,82%	R\$ 112.417,69 6,40%	R\$ 189.382,87 10,71%	R\$ 285.032,91 16,04%	R\$ 434.478,99 24,42%	R\$ 657.077,15 34,68%	R\$ 844.629,17 47,82%	R\$ 1.046.901,33 54,58%	R\$ 1.316.700,75 73,67%	R\$ 1.501.734,18 84,03%	R\$ 1.667.006,03 93,27%	R\$ 1.787.235,04 100,00%	R\$ 1.787.235,04 100,00%	100,00%

8



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação 1034504-56	Gestor / Programa / Ação / Modalidade MS / FNS/Aperfeiçoamento SUS/Estrut At	Município/UF Armação dos Búzios
------------------------------	---	------------------------------------

Proponente Fundo Municipal de Saúde	Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	Empreendimento/Apelido Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
--	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES	
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	0,82%	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,60%	
TAXA DE RISCO	R	0,80%	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,45%	
TAXA DE LUCRO	L	1,50%	
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (legislação municipal)	5,00%
		CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		14,09%	
BDI RESULTANTE		20,00%	

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
Nome: Paulo Abranches Guedes Junior
CREA/CAU: 0601696285
ART/RRT: 2020200036657

Data: 10/05/2018



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

ANEXO V

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 4527/2018
Data: _____	Modalidade:
Endereço: _____	Nº.: 002/2020
CNPJ: _____	Data Certame:
Inscrição Estadual: _____	Horário:
Inscrição Municipal: _____	

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E CLÍNICA DA MULHER NO BAIRRO MANGUINHOS EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.	SV	_____	1,00	_____	_____

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Assinatura do Responsável



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador do R.G. n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2020.

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2020

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada___ (endereço completo)____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Superveniente, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2020

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ





Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2020

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

() não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Armação dos Búzios, ___ de _____ 2020.

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ

1



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo IX – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2020

Prezados Senhores:

(NOME DO ENGENHEIRO), carteira Profissional nº _____ CREA/CAU ,
indicado pela firma, _____ (Nome da Licitante) _____, como responsável técnico
para os serviços de _____,
referente a Tomada de Preços nº 002/2020, pela presente declara:

1. Aceitar sua indicação, na qualidade de supervisor e Responsável Técnico para a citada prestação dos serviços;
2. Que pertence ao quadro permanente da empresa desde ____ / ____ / ____
3. Que na sua documentação apresentada (equipe técnica), comprova sua aptidão para desempenho das atividades pertinentes com o objeto da licitação, tudo devidamente certificado pelo CREA/CAU.

(Local e data)

Responsável Técnico pela Empresa
CREA/CAU nº

Assinatura do sócio administrador da empresa

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo X – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Atestado de Visita Técnica

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2020

O Sr. (profissional designado pela empresa), inscrito (a) no CPF nº _____ e portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA ter sido designado (a) pela (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, localizada à _____, para realizar vistoria técnica no (local da vistoria), com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

A (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (endereço da empresa), neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, inscrito no CPF nº _____ e portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ DECLARAM que, por meio da vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todas as condições relacionadas à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições para a execução dos serviços e/ou equipamento (s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(EMPRESA) Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal (is) e carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ).

(REPRESENTANTE PREFEITURA)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo XI – Planilhas Orçamentárias

E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
 Bairro Manguinhos
 Sinapi e SCO-RIO 03/2018
 BDI: ____%

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
 N° da Operação: 1034504-56
 N° SICONV: 836005
 Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

TOMADA DE PREÇOS 002/2020
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/03/2020

ANEXO XI
 PLANILHA ORÇAMENTARIA

Código	Item	Descrição	Unidade	Custo Unit.	Preço Unit.	Quant.	Valor
1		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA A CLÍNICA DA MULHER		-			
	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-			
021	1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%			100,00	
	1.2	CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES		-			
74209/1	1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2			6,00	
74220/1	1.2.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2			39,60	
93208	1.2.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2			36,00	
93212	1.2.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2			7,50	
93582	1.2.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2			6,00	
93583	1.2.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2			6,00	
93584	1.2.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2			6,00	
41598	1.2.8	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN			1,00	
001	1.2.9	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA	UN			1,00	
002	1.2.10	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM DIÂMETRO ATÉ 3", COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATÓRIO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO TÁTIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS Furos, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATÉ 50M DE DISTÂNCIA E INSTALAÇÃO DO TRIPÉ EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M			30,00	
72733	1.2.11	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN			1,00	
73992/1	1.2.12	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2			372,27	
	1.3	MOVIMENTO DE CARGA E TRANSPORTE		-			
74151/1	1.3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3			205,71	
003	1.3.2	ATERRO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM, COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSSÃO, COM INTERVENÇÃO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3			206,71	
93358	1.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3			55,72	
97626	1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3			10,67	
97622	1.3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3			5,10	
72844	1.3.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T			544,12	
72887	1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM			4.213,26	
	1.4	ESTRUTURAS E ALVENARIAS		-			
96535	1.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2			112,11	
92269	1.4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2			251,04	
92270	1.4.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2			965,73	
92268	1.4.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2			610,40	
73301	1.4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3			529,63	
92720	1.4.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3			12,64	
92723	1.4.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3			173,16	
94962	1.4.8	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3			3,01	
94965	1.4.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3			25,00	

b

E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

Bairro Manguinhos

Sinapi e SCO-RIO 03/2018

BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

Nº da Operação: 1034504-56

Nº SICONV: 836005

Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

92776	1.4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		1.095,57	
92777	1.4.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		347,00	
92778	1.4.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		1.149,45	
92779	1.4.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		2.742,54	
92780	1.4.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		189,00	
92784	1.4.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		1.278,00	
92785	1.4.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		2.147,40	
92786	1.4.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		39,60	
92787	1.4.22	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		27,90	
92788	1.4.23	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		36,00	
74202/1	1.4.24	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2		421,79	
74106/1	1.4.25	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.S.	M2		491,29	
87490	1.4.26	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		824,46	
87484	1.4.27	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		11,06	
87449	1.4.28	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2		8,28	
87455	1.4.29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2		156,43	
93182	1.4.30	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M		33,60	
93183	1.4.31	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M		34,40	
93194	1.4.32	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M		33,60	
93195	1.4.33	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M		34,40	
93184	1.4.34	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M		41,44	
74244/1	1.4.35	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2		9,54	
92884	1.4.36	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		409,50	
	1.5	COBERTURA				
92540	1.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2		453,92	
94204	1.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2		453,92	
94226	1.5.3	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2		453,92	
94219	1.5.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M		97,90	
94228	1.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M		17,00	
004	1.5.6	MAÇARANDUBA APARELHADA 3" X 9" CHUMBADA EM ALVENARIA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	M		117,03	
055	1.5.7	MAÇARANDUBA APARELHADA 3" X 9" ENGASTADA EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO	M		18,50	

E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos
Sinapi e SCO-RIO 03/2018
BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
 N° da Operação: 1034504-56
 N° SICONV: 836005
 Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

	1.6	REVESTIMENTO E PINTURA				
87878	1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2			1.454,75
87904	1.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2			600,43
87886	1.6.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2			20,92
87536	1.6.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2			420,50
87548	1.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2			988,61
87777	1.6.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2			600,43
90407	1.6.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2			20,92
87622	1.6.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2			862,86
87261	1.6.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2			35,13
87262	1.6.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2			80,63
87263	1.6.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2			280,30
73922/1	1.6.12	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2			75,62
72138	1.6.13	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2			157,63
Cot 003	1.6.14	BORDA DE PISCINA EM MÁRMORE TIPO ANTICATO TRAVERTINO NACIONAL, LARGURA DE 35 CM	M			54,00
056	1.6.15	PISO DE GRANITO APICADO CINZA ANDORINHA, SOBRE TERRENO NIVELADO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, SENDO A PEÇA DE 40X40X3 CM	M2			37,59
004	1.6.16	PISO DRENANTE 45X15X5 CM	M			67,50
RV15.20.0600	1.6.17	SOLEIRA DE GRANITO COM 15X3 CM, ASSENTE COM RECOBRIMENTO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:2	M			155,43
RV09.15.0350	1.6.18	REVESTIMENTO COM PASTILHA CERÂMICA 5X5CM, INCLUSIVE A SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EMBOÇADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBRO NO TRAÇO 1:4, ASSENTES E REJUNTADAS COM NATAS DE CIMENTO BRANCO	M2			165,75
88484	1.6.19	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2			20,92
88486	1.6.20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2			20,92
88489	1.6.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2			988,61
88483	1.6.22	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2			988,61
88485	1.6.23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2			600,43
88431	1.6.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2			600,43
93393	1.6.25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2			420,50
RV10.30.0200	1.6.26	FORRO DE PLACAS, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2			234,43
007	1.6.27	FORRO ESTRUTURADO, COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE) A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, COM TRATAMENTO DE JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SENDO AS CHAPAS APARAFUSADAS EM PERFIS, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAIAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO DA ESTRUTURA DO FORRO SENDO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2			213,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
 Bairro Manguinhos
 Sinapi e SCO-RIO 03/2018

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
 N° da Operação: 1034504-56
 N° SICONV: 836005
 Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

BDI: %

008	1.6.28	PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINÁRIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO 20X40 CM, E=1,5 A 2,5CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PREPARADA MECANICAMENTE	M2		17,69
009	1.6.29	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL OU ALERTA, 40X40X2,5 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2		6,25
83738	1.6.30	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2		232,00
83740	1.6.31	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VÉU DE POLIÉSTER	M2		12,96
73774/1	1.6.32	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2		8,83
025	1.6.33	BANCA SECA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2,5CM DE ESPESURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2		22,41
84657	1.6.34	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	M2		33,18
84659	1.6.35	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2		33,18
74145/1	1.6.36	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2		3,44
034	1.6.37	RODAPÉ DE GRANITO, COM 10X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M		514,50
	1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
74131/6	1.7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		7,00
74130/1	1.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		102,00
74130/3	1.7.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		32,00
74130/4	1.7.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		6,00
91929	1.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		343,80
91931	1.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		1.088,59
91924	1.7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		578,37
91926	1.7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		3.440,01
91844	1.7.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		174,40
91846	1.7.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		72,98
93141	1.7.11	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN		8,00
91856	1.7.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		1.147,80
91854	1.7.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		398,40
91936	1.7.14	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		98,00
91940	1.7.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		45,00
92871	1.7.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		34,00
92000	1.7.17	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		35,00
92008	1.7.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		22,00
91997	1.7.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		1,00
91996	1.7.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		7,00
92004	1.7.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		38,00
92005	1.7.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		2,00
91993	1.7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		20,00
046	1.7.24	TOMADA PARA ANTENA DE TV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		18,00
91953	1.7.25	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		21,00
91955	1.7.26	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		7,00
91959	1.7.27	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		12,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

Bairro Manguinhos

Sinapi e SCO-RIO 03/2018

BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

Nº da Operação: 1034504-56

Nº SICONV: 836005

Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

91967	1.7.28	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN			2,00	
039	1.7.29	LUMINARIA DECORATIVA LDRJ-07 PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 70W, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO, BASE EM ALUMINIO FUNDIDO, COM ALOJAMENTO E SUPORTE PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR (REATOR, CAPACITOR, INGNITOR), COM ENCAIXE PARA TUBO COM DIAMETRO DE 48MM, DIFUSOR EM POLIPROPILENO, COM RECEPTACULO E-27, CONFORME DESENHO A3-1965-PD. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	UN			1,00	
038	1.7.30	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, CABECEIRAS EM PLASTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTATICA, EQUIPADA COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRONICO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN			6,00	
036	1.7.31	LUMINARIA DE EMBUTIR, EQUIPADA COM 1 LAMPADA FLUORESCENTES DE 40W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	UN			58,00	
037	1.7.32	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFPº0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN			97,00	
IT29.05.0150	1.7.33	ARANDELA DE PAREDE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE ATÉ 100W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			50,00	
010	1.7.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	UN			3,00	
91871	1.7.35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			73,84	
AP19.05.0100	1.7.36	ELEVADOR HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE PARA 6 PESSOAS, 420KG, VELOCIDADE DE 0,75M/S, PARADAS 2 (1 A 2), COM MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA, 2 VELOCIDADES, TENSÃO DE ILUMINAÇÃO DE 110V, MOTRIZ DE 220V, FREQUÊNCIA DE 60HZ, MÁQUINA DE TRACÇÃO COM ENGRENAGEM EM CIMA DA CAIXA. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UN			1,00	
9540	1.7.37	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN			1,00	
045	1.7.38	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR	UN			1,00	
73857/3	1.7.39	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			1,00	
73624	1.7.40	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN			1,00	
97599	1.7.41	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN			1,00	
048	1.7.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBR	UN			6,00	
049	1.7.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBR	UN			7,00	
050	1.7.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 24000 BTU/H, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBR	UN			5,00	
051	1.7.45	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL D=3/8" E=0,79 mm, PARA AR CONDICIONADO/INSTALAÇÕES GAS REDIENCIAS E COMERCIAIS	M			127,16	
057	1.7.46	LUMINÁRIA FECHADA, CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			4,00	
1.8		INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS					
011	1.8.1	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 1500 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN			1,00	
86888	1.8.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN			4,00	
95471	1.8.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN			6,00	
86940	1.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN			9,00	
86900	1.8.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013				15,00	
89707	1.8.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN			25,00	
89681	1.8.7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN			2,00	
89673	1.8.8	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN			2,00	

E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

Bairro Manguinhos

Sinapi e SCO-RIO 03/2018

BDI: _____ %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

Nº da Operação: 1034504-56

Nº SICONV: 836005

Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89823	1.8.9	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN			5,00
89665	1.8.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN			12,00
89546	1.8.11	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN			11,00
89355	1.8.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			25,80
89356	1.8.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			183,60
89447	1.8.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			319,43
89448	1.8.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			158,31
89449	1.8.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			174,24
89451	1.8.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			18,80
89450	1.8.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			35,40
89635	1.8.19	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M			42,80
89391	1.8.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			31,00
89610	1.8.21	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			91,00
89376	1.8.22	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			7,00
89383	1.8.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			58,00
94709	1.8.24	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN			12,00
94712	1.8.25	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN			6,00
89562	1.8.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			1,00
89380	1.8.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			30,00
89562	1.8.28	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			4,00
89546	1.8.29	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN			5,00
89665	1.8.30	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN			6,00
89605	1.8.31	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			35,00
89600	1.8.32	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN			6,00
014	1.8.33	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60X25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			3,00
89388	1.8.34	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			18,00
89646	1.8.35	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			7,00
73795/5	1.8.36	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1,00
95253	1.8.37	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN			1,00
89591	1.8.38	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN			2,00
89364	1.8.39	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN			64,00

E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

Bairro Manguinhos

Sinapi e SCO-RIO 03/2018

BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

Nº da Operação: 1034504-56

Nº SICONV: 836005

Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89499	1.8.40	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		4,00
89851	1.8.41	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		9,00
89510	1.8.42	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		54,00
89494	1.8.43	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		65,00
89503	1.8.44	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		5,00
89507	1.8.45	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		69,00
89517	1.8.46	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		3,00
89503	1.8.47	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		23,00
89517	1.8.48	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		4,00
89370	1.8.49	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		20,00
89498	1.8.50	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		8,00
89506	1.8.51	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		2,00
89481	1.8.52	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		40,00
89492	1.8.53	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		30,00
89501	1.8.54	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		1,00
89505	1.8.55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		28,00
90373	1.8.56	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		36,00
90374	1.8.57	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN		4,00
95694	1.8.58	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN		2,00
89714	1.8.59	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		246,57
89849	1.8.60	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		34,00
89798	1.8.61	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M		123,85
89799	1.8.62	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M		43,16
89711	1.8.63	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		3,01
89646	1.8.64	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		2,00
89647	1.8.65	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		4,00
89758	1.8.66	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		1,00
89635	1.8.67	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		9,06
89386	1.8.68	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		19,00
89575	1.8.69	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		7,00
89597	1.8.70	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		15,00
89422	1.8.71	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		6,00
89374	1.8.72	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		5,00
89534	1.8.73	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		2,00
89628	1.8.74	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		56,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

Bairro Manguinhos

Sinapi e SCO-RIO 03/2018

BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

Nº da Operação: 1034504-56

Nº SICONV: 836005

Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89629	1.8.75	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		3,00
89684	1.8.76	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		1,00
89609	1.8.77	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		19,00
89630	1.8.78	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		3,00
89605	1.8.79	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		1,00
89546	1.8.80	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN		3,00
89709	1.8.81	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		10,00
89674	1.8.82	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		2,00
89435	1.8.83	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		8,00
94498	1.8.84	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		25,00
89352	1.8.85	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN		1,00
90371	1.8.86	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN		14,00
94495	1.8.87	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		12,00
94498	1.8.88	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		12,00
89984	1.8.89	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN		4,00
89985	1.8.90	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN		2,00
015	1.8.91	ANEL DE VEDAÇÃO PVC, 100MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		24,00
016	1.8.92	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 100MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		11,00
017	1.8.93	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100X50MM, SÉRIE NORMAL, INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO PREDIAL	UN		4,00
72293	1.8.94	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1,00
89748	1.8.95	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		2,00
89801	1.8.96	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		104,00
89805	1.8.97	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		13,00
89809	1.8.98	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		28,00
89803	1.8.99	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		1,00
89807	1.8.100	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		1,00
89812	1.8.101	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		3,00
89827	1.8.102	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		7,00
89834	1.8.103	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		2,00
89797	1.8.104	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		6,00
89569	1.8.105	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN		5,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
 Bairro Manguinhos
 Sinapi e SCO-RIO 03/2018
 BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
 N° da Operação: 1034504-56
 N° SICONV: 836005
 Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

89821	1.8.106	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN		4,00
95693	1.8.107	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		3,00
89573	1.8.108	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN		8,00
89784	1.8.109	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		22,00
018	1.8.110	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN		12,00
86913	1.8.111	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		2,00
94698	1.8.112	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		6,00
94693	1.8.113	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		10,00
94693	1.8.114	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		12,00
94797	1.8.115	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN		1,00
89396	1.8.116	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN		5,00
83486	1.8.117	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN		2,00
9535	1.8.118	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		9,00
83623	1.8.119	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M		11,00
033	1.8.120	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 300MM	M		67,50
019	1.8.121	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA PISCINA, INCLUSIVE BOMBAS, FILTRO, SKIMMER, DISPOSITIVOS, RALOS DE FUNDO E SISTEMA DE AQUECIMENTO, DOTADO DE PLACAS SOLARES E TROCADOR DE CALOR	UN		1,00
Cot 001	1.8.122	FORNECIMENTO DE BOMBA, FILTRO, DISPOSITIVOS, RALO FLEXÍVEL E COADDEIRAS, PARA UMA PISCINA DE APROXIMADAMENTE 130 M3	UN		1,00
Cot 002	1.8.123	FORNECIMENTO DE COLETORES SOLARES, TROCADOR DE CALOR E DIFERENCIAIS DE TEMPERATURA, PARA AQUECIMENTO DE UMA PISCINA DE APROXIMADAMENTE 130 M3	UN		1,00
86915	1.8.124	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		3,00
86942	1.8.125	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN		13,00
042	1.8.126	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		5,00
052	1.8.127	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X26CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		48,00
053	1.8.128	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 20X20CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		20,00
73775/2	1.8.129	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		18,00
73775/1	1.8.130	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN		18,00
058	1.8.131	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONTENDO FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO	UN		1,00
	1.9	JARDINS E PAVIMENTOS			
85422	1.9.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2		158,18
73817/1	1.9.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3		5,24
92396	1.9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2		13,14
92398	1.9.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2		45,77
74236/1	1.9.5	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2		99,76
020	1.9.6	PREPARO DE TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5 CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA	M2		99,76
	1.10	ESQUADRIAS			
91009	1.10.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN		4,00
91010	1.10.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN		3,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

Bairro Manguinhos

Sinapi e SCO-RIO 03/2018

BDI: %

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada

Nº da Operação: 1034504-56

Nº SICONSV: 836005

Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

91011	1.10.3	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			21,00
91012	1.10.4	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			7,00
026	1.10.5	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI, DE ABRIR, INCLUSIVE ADUELAS E ALISARES, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA, E EQUIPAMDA COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR	UN			3,00
90800	1.10.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN			4,00
90801	1.10.7	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN			4,00
90802	1.10.8	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN			21,00
90803	1.10.9	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN			7,00
90826	1.10.10	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			4,00
90827	1.10.11	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			4,00
90828	1.10.12	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			21,00
90829	1.10.13	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			7,00
72200	1.10.14	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2			115,92
72120	1.10.15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2			47,13
027	1.10.16	PORTA DE CORRER, DUAS FOLHAS CENTRAIS MÓVEIS + 2 FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO, 10MM, LISO, INCOLOR	UN			1,00
028	1.10.17	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NAS DIMENSÕES 280X254CM	UN			1,00
029	1.10.18	PORTA PARA BOX SANITÁRIO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, INCOLOR, JATEADO, FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, NAS DIMENSÕES 60X180CM	UN			6,00
94569	1.10.19	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2			15,15
94576	1.10.20	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2			29,52
85188	1.10.21	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSÕES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN			2,00
023	1.10.22	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M			88,39
030	1.10.23	CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	M			5,50
031	1.10.24	GUARDA-CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,00M DE ALTURA, EM MÓDULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE AÇO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADORES DE AÇO INOXIDÁVEL, INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIÂMETRO DE 2 1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES COM DIÂMETRO DE 1" EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM VIDRO 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			24,82
74073/1	1.10.25	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	UN			2,00
032	1.10.26	ALÇAPÃO EM FERRO 100X100CM, INCLUSO FERRAGENS	UN			1,00
040	1.10.27	BARRA DE APOIO LATERAL DE VASO SANITÁRIO, MODELO "P" OU "U", EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS. FORNECIMENTO	UN			6,00
041	1.10.28	BARRA DE APOIO PARA PIA OU LAVATÓRIO (PROTEÇÃO PARA PIA) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS. FORNECIMENTO	UN			6,00
043	1.10.29	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			6,00
044	1.10.30	PROTEÇÃO PARA PORTA DE AÇO ESCOVADO, CHAPA Nº 14, COM 90 CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M			10,20
	1.11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
96989	1.11.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			1,00
96987	1.11.2	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			1,00
96988	1.11.3	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			1,00
96985	1.11.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			8,00
054	1.11.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			8,00

E



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
 Bairro Manguinhos
 Sinapi e SCO-RIO 03/2018

Objeto do Contrato: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada
 N° da Operação: 1034504-56
 N° SICONV: 836005
 Engenheiro Fiscal: Paulo Abranches Guedes Júnior

BDI: _____ %

72251	1.11.6	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			250,42	
72254	1.11.7	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			125,00	
96984	1.11.8	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			88,00	
TOTAL							

Valor Extenso: _____
 _____)

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Telefones:
E-mail:
Representante legal:
Cargo na empresa do representante legal:
Prazo de execução:
Validade da Proposta:

Local/Data

 assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018

FL _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo XII – Cronogramas Físicos-Financeiros



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018
FL _____
RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo XIII – Memória de Cálculos



Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Item	Descrição	Quantidade	Altura	Largura	Total	Unidade
1.1.1	021 ADMINISTRAÇÃO LOCAL				100,00	%
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.2.1	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1 unidades x	2,00m x	3,00m =	6,00m²	M2
1.2.2	74220/1 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVITAMENTO DE 2X				39,60	M2
		Perímetro	Altura	Total		
		18,00m x	2,20m =	39,60m²		
1.2.3	93208 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	1 und x	8,00m x	4,50m =	36,00m²	M2
1.2.4	93212 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	1 und x	2,50m x	3,00m =	7,50m²	M2
1.2.5	93582 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	1 und x	2,00m x	3,00m =	6,00m²	M2
1.2.6	93583 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	1 und x	2,00m x	3,00m =	6,00m²	M2
1.2.7	93584 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	1 und x	2,00m x	3,00m =	6,00m²	M2
1.2.8	41578 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA				1,00	UN
1.2.9	001 INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA DE ÁGUA E ESGOTO A REDE PÚBLICA. (DESONERADO)				1,00	UN
1.2.10	002 SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM DIÂMETRO ATÉ 3", COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATÓRIO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO TÁTIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERIFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATÉ 50M DE DISTÂNCIA E INSTALAÇÃO DO TRUPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, EXCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO. (DESONERADO)				30,00	M
1.2.11	72733 MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO, DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM				1,00	UN
1.2.12	73992/1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVITAMENTO				372,27	M2

MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÕES, CARGA E TRANSPORTE

1.3.1 74151/1 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. 205,71 M3

Bloco	Área	Altura	Volume
Cisterna	24,62m² x	1,60m =	39,39m³
Piscina	92,40m² x	1,80m =	166,32m³

1.3.2 003 ATERRAMENTO COM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, ESPALHADO COM RETRO-ESCAVADEIRA, EM CAMADAS DE 20CM, COMPACTADOR DE SOLO DE PERCUSSÃO, COM INTERVENÇÃO DE 2 SERVENTES, INCLUSIVE REGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL. (DESONERADO) 206,71 M2

Ambiente	Área	Altura	Volume
Edificação (+0,00)	379,86m² x	0,45m =	170,92m³
Rampa Acesso de Veículos de Serviço	15,45m² x	0,30m =	4,63m³
Circulação Externa (+0,00)	34,53m² x	0,43m =	14,85m³
Jardim Rampa Acessibilidade (+0,12)	5,20m² x	0,35m =	1,82m³
Jardim Massoterapia/RPG (+0,12)	18,59m² x	0,35m =	6,51m³
Jardim Terço 2 (+0,12)	22,75m² x	0,35m =	7,96m³
Total			204,71m³

1.3.3 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016 55,72 M3

Fundação Edificação					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P1	1 unidades x	1,30m x	1,05m x	0,35m =	0,48m³
P2, P3, P4, P5 e P9	5 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	2,21m³
P6, P18 e P42	3 unidades x	1,25m x	1,50m x	0,35m =	1,57m³
P7	1 unidades x	1,35m x	1,50m x	0,35m =	0,71m³
P8, P44, P49, P51 e P52	5 unidades x	1,05m x	1,30m x	0,35m =	2,30m³
P10	1 unidades x	1,40m x	1,40m x	0,40m =	0,78m³
P11 e P30	2 unidades x	1,20m x	1,20m x	0,35m =	1,01m³
P12, P17 e P36	3 unidades x	1,20m x	1,20m x	0,35m =	1,51m³
P13	1 unidades x	1,50m x	1,35m x	0,35m =	0,71m³
P14	1 unidades x	1,50m x	1,50m x	0,40m =	0,90m³
P15 e P23	2 unidades x	1,30m x	1,30m x	0,35m =	1,18m³
P16, P35, P45 e P46	4 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,35m =	1,69m³
P19 e P47	2 unidades x	1,15m x	1,40m x	0,35m =	1,13m³
P20	1 unidades x	1,80m x	1,65m x	0,45m =	1,34m³
P21	1 unidades x	1,35m x	1,60m x	0,35m =	0,76m³
P22	1 unidades x	1,30m x	1,30m x	0,35m =	0,59m³
P24	1 unidades x	1,40m x	1,40m x	0,40m =	0,78m³
P25	1 unidades x	1,75m x	1,50m x	0,50m =	1,66m³
P26	1 unidades x	1,65m x	1,50m x	0,45m =	1,41m³
P28	1 unidades x	1,40m x	1,40m x	0,40m =	0,78m³
P29	1 unidades x	1,30m x	1,30m x	0,35m =	0,59m³
P31	1 unidades x	1,90m x	1,75m x	0,50m =	1,66m³
P32	1 unidades x	1,40m x	1,25m x	0,35m =	0,61m³
P33	1 unidades x	1,50m x	1,35m x	0,35m =	0,71m³
P34	1 unidades x	1,30m x	1,15m x	0,35m =	0,52m³
P37	1 unidades x	1,20m x	1,20m x	0,35m =	0,50m³
P39, P41 e P48	3 unidades x	1,25m x	1,40m x	0,35m =	1,84m³
P40	1 unidades x	1,15m x	1,30m x	0,35m =	0,52m³
P43	1 unidades x	1,05m x	1,20m x	0,35m =	0,44m³
P50	1 unidades x	1,75m x	2,00m x	0,50m =	1,75m³
P28A	1 unidades x	1,55m x	1,55m x	0,45m =	1,08m³
Total					34,21m³

Fundação Piscina					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P1, P2, P3, P4, P6, P12, P16, P17, P18, P19, P20 e P26	12 unidades x	1,05m x	1,05m x	0,45m =	5,95m³
P9	1 unidades x	1,25m x	1,25m x	0,45m =	0,70m³
P21	1 unidades x	1,15m x	1,15m x	0,45m =	0,60m³
P14-P18	1 unidades x	2,35m x	1,05m x	0,55m =	1,36m³
P5-P11	1 unidades x	2,35m x	1,55m x	0,65m =	2,37m³
P7-P13 e P10-P15	2 unidades x	2,35m x	1,05m x	0,45m =	2,22m³
P22-P27	1 unidades x	2,20m x	1,05m x	0,35m =	0,81m³
P23-P28	1 unidades x	2,40m x	1,15m x	0,35m =	0,97m³



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguninhos

P24-P29	1 unidades x	2,30m x	1,15m x	0,35m =	0,93m³
P25-P30	1 unidades x	2,75m x	1,10m x	0,35m =	1,06m³
Total					16,97m³

Fundação Cisterna					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	1,20m x	0,80m x	0,35m =	0,34m³
P02	1 unidades x	1,20m x	0,80m x	0,35m =	0,34m³
P03	1 unidades x	1,20m x	0,80m x	0,35m =	0,34m³
P04	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
P05	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
P06	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
Total					2,34m³

Ampliação Galeria Técnica					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
P02	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
P03	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
P04	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
P05	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,35m =	0,44m³
Total					2,20m³

1.3.4 97626 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 10,67 M3

Tampa cisterna existente ->	2,50m x	6,00m x	0,15m =	2,25 m³
Pilares cisterna existente ->	4,00m x	0,45m x	2,00m =	5,40 m³
Vigas cisterna existente ->	17,00m x	0,15m x	0,30m =	0,77 m³
Fundo cisterna existente ->	2,50m x	6,00m x	0,15m =	2,25 m³

1.3.5 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 5,10 M3

Alvenaria cisterna existente ->	17,00m x	2,00m x	0,15m =	5,10 m³
---------------------------------	----------	---------	---------	---------

1.3.6 72844 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) 544,12 T

Descrição	Volume	Empolamento	Peso Específico	Total
Escavações	261,43m³ x	1,30 m³/m³ x	1,50 T/m³ =	509,79 T
Alvenaria	5,10m³ x	1,00 m³/m³ x	1,50 T/m³ =	7,45 T
Concreto armado	10,67m³ x	1,00 m³/m³ x	2,50 T/m³ =	26,68 T

1.3.7 72887 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA 4.213,26 M3XKM

Volume	Volume	Distância	Total
Escavação Piscina e cisterna	205,71m³ x	9,00 Km =	1.851,99 m³ x Km
Escavação Fundação	55,72m³ x	9,00 Km =	501,48 m³ x Km
Material para aterro	206,71m³ x	9,00 Km =	1.860,39 m³ x Km
Total			4.213,26 m³ x Km

ESTRUTURAS E ALVENARIA

1.4.1 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES 112,11 M2

Fundação Edificação					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Área
P1	1 unidades x	1,00m x	0,75m x	0,30m =	1,05 m²
P2, P3, P4, P5 e P9	5 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	4,95 m²
P6, P18 e P42	3 unidades x	0,95m x	1,20m x	0,30m =	3,87 m²
P7	1 unidades x	1,05m x	1,20m x	0,30m =	1,35 m²
P8, P44, P49, P51 e P52	5 unidades x	0,75m x	1,00m x	0,30m =	5,25 m²
P10	1 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,35m =	1,54 m²
P11 e P30	2 unidades x	0,90m x	0,90m x	0,30m =	2,16 m²
P12, P17 e P36	3 unidades x	0,90m x	0,90m x	0,30m =	3,24 m²
P13	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,30m =	1,35 m²
P14	1 unidades x	1,20m x	1,20m x	0,35m =	1,68 m²
P15 e P23	2 unidades x	1,00m x	1,00m x	0,30m =	2,40 m²
P16, P35, P45 e P46	4 unidades x	0,80m x	0,80m x	0,30m =	3,84 m²
P19 e P47	2 unidades x	0,85m x	1,10m x	0,30m =	2,34 m²
P20	1 unidades x	1,30m x	1,35m x	0,40m =	2,28 m²
P21	1 unidades x	1,05m x	1,30m x	0,30m =	1,41 m²
P22	1 unidades x	1,00m x	1,00m x	0,30m =	1,20 m²
P24	1 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,35m =	1,54 m²
P25	1 unidades x	1,45m x	1,60m x	0,45m =	2,75 m²
P26	1 unidades x	1,35m x	1,60m x	0,40m =	2,36 m²
P28	1 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,35m =	1,54 m²
P29	1 unidades x	1,00m x	1,00m x	0,30m =	1,20 m²
P31	1 unidades x	1,60m x	1,45m x	0,45m =	2,75 m²
P32	1 unidades x	1,10m x	0,95m x	0,30m =	1,23 m²
P33	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,30m =	1,35 m²
P34	1 unidades x	1,00m x	0,85m x	0,30m =	1,11 m²
P37	1 unidades x	0,90m x	0,90m x	0,30m =	1,08 m²
P39, P41 e P48	3 unidades x	0,95m x	1,10m x	0,30m =	3,69 m²
P40	1 unidades x	0,85m x	1,00m x	0,30m =	1,11 m²
P43	1 unidades x	0,75m x	0,90m x	0,30m =	0,99 m²
P50	1 unidades x	1,45m x	1,70m x	0,45m =	2,84 m²
P28A	1 unidades x	1,25m x	1,25m x	0,40m =	0,63 m²
Total					66,07 m²

Fundação Piscina					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P1, P2, P3, P4, P6, P12, P16, P17, P18, P19, P20 e P26	12 unidades x	0,75m x	0,75m x	0,40m =	14,40 m²
P9	1 unidades x	0,95m x	0,95m x	0,40m =	1,52 m²
P21	1 unidades x	0,85m x	0,85m x	0,40m =	1,36 m²
P14-P18	1 unidades x	2,05m x	0,75m x	0,50m =	2,80 m²
P5-P11	1 unidades x	2,05m x	1,25m x	0,60m =	3,96 m²
P7-P13 e P10-P15	2 unidades x	2,05m x	0,75m x	0,40m =	4,48 m²
P22-P27	1 unidades x	1,90m x	0,75m x	0,30m =	1,59 m²
P23-P28	1 unidades x	2,10m x	0,95m x	0,30m =	1,83 m²
P24-P29	1 unidades x	2,00m x	0,85m x	0,30m =	1,71 m²
P25-P30	1 unidades x	2,45m x	0,80m x	0,30m =	1,95 m²
Total					35,60 m²

Fundação Cisterna					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,30m =	0,84 m²
P02	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,30m =	0,84 m²
P03	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,30m =	0,84 m²
P04	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
P05	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
P06	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
Total					5,49 m²

Ampliação Galeria Técnica					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
P02	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
P03	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
P04	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
P05	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,99 m²
Total					4,95 m²

B



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

Obs.: Foram consideradas apenas as formas laterais das sapatas, tendo em vista que, em nossa região a moldagem do topo piramidal é feita manualmente durante o adensamento do concreto.

1.4.2 92269 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_12/2015 251,04 M2

Referência	Elemento	Nível	Quantidade	Francha Referência
Piscina	Pilares	Fundo Piscina	8,16 m2	FORMAS 02
Piscina	Pilares	Patamar Rampa	10,09 m2	FORMAS 03
Edificação	Pilares	Fundo Piscina	58,66 m2	FORMAS 02
Edificação	Pilares	Teto Térreo	124,41 m2	FORMAS 06
Edificação	Pilares	Teto 1º Pavimento	49,72 m2	FORMAS 07
Total Geral ->			251,04 m2	

1.4.3 92270 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_12/2015 965,73 M2

Referência	Elemento	Nível	Quantidade	Francha Referência
Piscina	Vigas Fundo	Fundo Piscina	20,30 m2	FORMAS 02
Piscina	Forma Lateral	Fundo Piscina	147,38 m2	FORMAS 02
Piscina	Viga Fundo	Patamar Rampa	0,15 m2	FORMAS 03
Piscina	Viga Lateral	Patamar Rampa	0,69 m2	FORMAS 03
Piscina	Viga Inclinada	Patamar Rampa	1,03 m2	FORMAS 03
Piscina	Forma Lateral	Patamar Rampa	4,74 m2	FORMAS 03
Piscina	Escadas	Patamar Rampa	6,82 m2	FORMAS 03
Piscina	Viga Fundo	Nível Deck	15,94 m2	FORMAS 04
Piscina	Forma Lateral	Nível Deck	125,52 m2	FORMAS 04
Edificação	Viga Fundo	Piso Térreo	41,54 m2	FORMAS 05
Edificação	Forma Lateral	Piso Térreo	282,07 m2	FORMAS 05
Edificação	Viga Fundo	Teto Térreo	37,31 m2	FORMAS 06
Edificação	Forma Lateral	Teto Térreo	160,26 m2	FORMAS 06
Edificação	Viga Fundo	Teto 1º Pavimento	18,44 m2	FORMAS 07
Edificação	Forma Lateral	Teto 1º Pavimento	103,52 m2	FORMAS 07
Total Geral ->			965,73 m2	

1.4.4 92268 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_12/2015 610,40 M2

Referência	Elemento	Nível	Quantidade	Francha Referência
Piscina	Lajes	Fundo Piscina	141,82 m2	FORMAS 02
Piscina	Lajes	Nível Deck	54,55 m2	FORMAS 04
Edificação	Lajes	Piso Térreo	326,46 m2	FORMAS 05
Edificação	Nervuradas	Teto Térreo	78,01 m2	FORMAS 06
Edificação	Moldes	Teto 1º Pavimento	9,56 m2	FORMAS 07
Total Geral ->			610,40 m2	

1.4.5 73301 ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X. 529,63 M3

Referência	Elemento	Nível	Área	P4 Direito/altura	Escoramento
Edificação	Laje	Nível Deck	54,55 m2 x	1,48 m =	80,73 m3
Edificação	Laje	Teto Térreo	78,01 m2 x	3,00 m =	234,03 m3
Edificação	Laje	Teto 1º Pavimento	9,56 m2 x	3,00 m =	28,68 m3
Piscina	Viga Fundo	Patamar Rampa	0,15 m2 x	0,85 m =	0,13 m3
Piscina	Viga Fundo	Nível Deck	15,94 m2 x	1,18 m =	18,81 m3
Edificação	Viga Fundo	Teto Térreo	37,31 m2 x	3,00 m =	111,93 m3
Edificação	Viga Fundo	Teto 1º Pavimento	18,44 m2 x	3,00 m =	55,32 m3
Total Geral ->					529,63 m3

1.4.6 92270 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015 12,64 M3

Fundo piscina ->	3,13 m³
Teto térreo ->	6,20 m³
Teto 1º pavimento ->	2,57 m³
Cisterna ->	0,36 m³
Galeria Técnica ->	0,38 m³

1.4.7 92723 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015 173,16 M3

Lajes Piso térreo ->	48,97 m³
Vigas piso térreo ->	26,42 m³
Nervuradas teto térreo ->	16,34 m³
Vigas teto térreo ->	16,64 m³
Escada teto térreo ->	1,34 m³
Moldes teto 1º pavimento ->	1,43 m³
Vigas 1º pavimento ->	9,27 m³
Vigas piscina ->	23,10 m³
Laje fundo piscina ->	21,27 m³
Laje nível deck ->	8,18 m³

1.4.8 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016 3,01 M3

Fundação Edificação					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Volume
P1	1 unidades x	1,00m x	0,45m x	0,05m =	0,02 m³
P2, P3, P4, P5 e P9	5 unidades x	0,90m x	0,45m x	0,05m =	0,10 m³
P6, P18 e P42	3 unidades x	0,95m x	0,90m x	0,05m =	0,13 m³
P7	1 unidades x	1,05m x	0,90m x	0,05m =	0,05 m³
P8, P44, P49, P51 e P52	5 unidades x	0,75m x	0,70m x	0,05m =	0,13 m³
P10	1 unidades x	1,10m x	0,80m x	0,05m =	0,04 m³
P11 e P30	2 unidades x	0,90m x	0,60m x	0,05m =	0,05 m³
P12, P17 e P36	3 unidades x	0,90m x	0,60m x	0,05m =	0,08 m³
P13	1 unidades x	1,20m x	0,75m x	0,05m =	0,05 m³
P14	1 unidades x	1,20m x	0,90m x	0,05m =	0,05 m³
P15 e P23	2 unidades x	1,00m x	0,70m x	0,05m =	0,07 m³
P16, P35, P45 e P46	4 unidades x	0,80m x	0,50m x	0,05m =	0,08 m³
P19 e P47	2 unidades x	0,85m x	0,80m x	0,05m =	0,07 m³
P20	1 unidades x	1,50m x	1,05m x	0,05m =	0,08 m³
P21	1 unidades x	1,05m x	1,00m x	0,05m =	0,05 m³
P22	1 unidades x	1,00m x	0,70m x	0,05m =	0,04 m³
P24	1 unidades x	1,10m x	0,80m x	0,05m =	0,04 m³
P25	1 unidades x	1,45m x	1,30m x	0,05m =	0,09 m³
P26	1 unidades x	1,35m x	1,30m x	0,05m =	0,09 m³
P28	1 unidades x	1,10m x	0,80m x	0,05m =	0,04 m³
P29	1 unidades x	1,00m x	0,70m x	0,05m =	0,04 m³
P31	1 unidades x	1,60m x	1,15m x	0,05m =	0,09 m³
P32	1 unidades x	1,10m x	0,65m x	0,05m =	0,04 m³
P33	1 unidades x	1,20m x	0,75m x	0,05m =	0,05 m³
P34	1 unidades x	1,00m x	0,55m x	0,05m =	0,03 m³
P37	1 unidades x	0,90m x	0,60m x	0,05m =	0,03 m³
P39, P41 e P48	3 unidades x	0,95m x	0,80m x	0,05m =	0,11 m³
P40	1 unidades x	0,85m x	0,70m x	0,05m =	0,03 m³
P43	1 unidades x	0,75m x	0,60m x	0,05m =	0,02 m³
P50	1 unidades x	1,45m x	1,40m x	0,05m =	0,10 m³
P26A	1 unidades x	1,25m x	0,75m x	0,05m =	0,06 m³
Total					1,95 m³

Fundação Piscina					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P1, P2, P3, P4, P6, P12, P16, P17, P18, P19, P20 e P26	12 unidades x	0,75m x	0,45m x	0,05m =	0,20 m³
P9	1 unidades x	0,95m x	0,65m x	0,05m =	0,03 m³
P21	1 unidades x	0,85m x	0,55m x	0,05m =	0,02 m³
P14-P18	1 unidades x	2,05m x	0,45m x	0,05m =	0,05 m³
P5-P11	1 unidades x	2,05m x	0,95m x	0,05m =	0,10 m³



Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

Item	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P7-P13 e P10-P15	2 unidades x	2,05m x	0,45m x	0,05m =	0,09 m³
P22-P27	1 unidades x	1,90m x	0,45m x	0,05m =	0,04 m³
P23-P28	1 unidades x	2,10m x	0,65m x	0,05m =	0,07 m³
P24-P29	1 unidades x	2,00m x	0,55m x	0,05m =	0,06 m³
P25-P30	1 unidades x	2,45m x	0,50m x	0,05m =	0,06 m³
Total					0,72 m³

Fundação Cisterna					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,05m =	0,02 m³
P02	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,05m =	0,02 m³
P03	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,05m =	0,02 m³
P04	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
P05	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
P06	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
Total					0,17 m³

Ampliação Galeria Técnica					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
P02	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
P03	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
P04	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
P05	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,05m =	0,03 m³
Total					0,17 m³

1.49 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L_AF_07/2016

25,00 M3

Fundação Edificação					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Área seção transversal	Volume
P1	1 unidades x	1,00m x	0,75m x	0,20m =	0,20 m³
P2, P3, P4, P5 e P9	5 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,20m =	0,90 m³
P6, P18 e P42	3 unidades x	0,95m x	1,20m x	0,32m =	0,91 m³
P7	1 unidades x	1,05m x	1,20m x	0,32m =	0,34 m³
P8, P44, P49, P51 e P52	5 unidades x	0,75m x	1,00m x	0,28m =	1,03 m³
P10	1 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,29m =	0,32 m³
P11 e P30	2 unidades x	0,90m x	0,90m x	0,25m =	0,44 m³
P12, P17 e P36	3 unidades x	0,90m x	0,90m x	0,25m =	0,66 m³
P13	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,28m =	0,33 m³
P14	1 unidades x	1,20m x	1,20m x	0,32m =	0,38 m³
P15 e P23	2 unidades x	1,00m x	1,00m x	0,27m =	0,53 m³
P16, P35, P45 e P46	4 unidades x	0,80m x	0,80m x	0,22m =	0,69 m³
P19 e P47	2 unidades x	0,85m x	1,10m x	0,38m =	0,65 m³
P20	1 unidades x	1,50m x	1,35m x	0,35m =	0,53 m³
P21	1 unidades x	1,05m x	1,30m x	0,35m =	0,37 m³
P22	1 unidades x	1,00m x	1,00m x	0,28m =	0,28 m³
P24	1 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,30m =	0,32 m³
P25	1 unidades x	1,45m x	1,60m x	0,42m =	0,61 m³
P26	1 unidades x	1,35m x	1,60m x	0,53m =	0,72 m³
P28	1 unidades x	1,10m x	1,10m x	0,33m =	0,36 m³
P29	1 unidades x	1,00m x	1,00m x	0,27m =	0,27 m³
P31	1 unidades x	1,60m x	1,45m x	0,30m =	0,80 m³
P32	1 unidades x	1,10m x	0,95m x	0,25m =	0,28 m³
P33	1 unidades x	1,20m x	1,05m x	0,28m =	0,33 m³
P34	1 unidades x	1,00m x	0,85m x	0,23m =	0,23 m³
P37	1 unidades x	0,90m x	0,90m x	0,24m =	0,22 m³
P39, P41 e P48	3 unidades x	0,75m x	1,10m x	0,30m =	0,84 m³
P40	1 unidades x	0,85m x	1,00m x	0,27m =	0,23 m³
P43	1 unidades x	0,75m x	0,90m x	0,25m =	0,18 m³
P50	1 unidades x	1,45m x	1,70m x	0,62m =	0,89 m³
P26A	1 unidades x	1,25m x	1,25m x	0,40m =	0,50 m³
Total					15,31 m³

Fundação Piscina					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Área seção transversal	Total
P1, P2, P3, P4, P6, P12, P16, P17, P18, P19, P20 e P26	12 unidades x	0,75m x	0,75m x	0,29m =	2,59 m³
P9	1 unidades x	0,95m x	0,95m x	0,36m =	0,34 m³
P21	1 unidades x	0,85m x	0,85m x	0,33m =	0,28 m³
P14-P18	1 unidades x	2,05m x	0,75m x	0,29m =	0,22 m³
P5-P11	1 unidades x	2,05m x	1,25m x	0,81m =	1,01 m³
P7-P13 e P10-P15	2 unidades x	2,05m x	0,75m x	0,81m =	1,21 m³
P22-P27	1 unidades x	1,90m x	0,75m x	0,55m =	0,41 m³
P23-P28	1 unidades x	2,10m x	0,95m x	0,60m =	0,57 m³
P24-P29	1 unidades x	2,00m x	0,85m x	0,57m =	0,48 m³
P25-P30	1 unidades x	2,45m x	0,80m x	0,71m =	0,57 m³
Total					7,47 m³

Fundação Cisterna					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,30m =	0,14 m³
P02	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,30m =	0,14 m³
P03	1 unidades x	0,90m x	0,50m x	0,30m =	0,14 m³
P04	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
P05	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
P06	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
Total					1,01 m³

Ampliação Galeria Técnica					
Sapata	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Total
P01	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
P02	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
P03	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
P04	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
P05	1 unidades x	0,90m x	0,75m x	0,30m =	0,20 m³
Total					1,01 m³

1.410 92882 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM_AF_12/2015

38,90 KG

Fundação Edificação		
Sapata	Quantidade	Peso (Kg)
P1	1 unidades x	0,70 Kg =
P2, P3, P4, P5 e P9	5 unidades x	0,60 Kg =
P6, P18 e P42	3 unidades x	0,70 Kg =
P7	1 unidades x	0,60 Kg =
P8, P44, P49, P51 e P52	5 unidades x	0,70 Kg =
P10	1 unidades x	0,40 Kg =
P11 e P30	2 unidades x	0,60 Kg =
P12, P17 e P36	3 unidades x	0,60 Kg =
P13	1 unidades x	0,60 Kg =
P14	1 unidades x	0,40 Kg =
P15 e P23	2 unidades x	0,40 Kg =
P16, P35, P45 e P46	4 unidades x	0,40 Kg =
P19 e P47	2 unidades x	0,70 Kg =
P20	1 unidades x	0,60 Kg =
P21	1 unidades x	0,70 Kg =
P22	1 unidades x	0,70 Kg =
P24	1 unidades x	0,60 Kg =
P25	1 unidades x	0,60 Kg =
P26	1 unidades x	0,70 Kg =
P28	1 unidades x	0,40 Kg =
P29	1 unidades x	0,60 Kg =
P31	1 unidades x	0,60 Kg =

(Handwritten mark)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Manguninhos

P32	1 unidades x	0,60 Kg =	0,60 Kg
P33	1 unidades x	0,60 Kg =	0,60 Kg
P34	1 unidades x	0,60 Kg =	0,60 Kg
P37	1 unidades x	0,40 Kg =	0,40 Kg
P39, P41 e P48	3 unidades x	0,60 Kg =	1,80 Kg
P40	1 unidades x	0,60 Kg =	0,60 Kg
P43	1 unidades x	0,60 Kg =	0,60 Kg
P50	1 unidades x	0,70 Kg =	0,70 Kg
P26A	1 unidades x	0,40 Kg =	0,40 Kg
Total			29,9 Kg

Elemento	Referência	Quantidade	França Referência
Resumo aço Fundações ->	Piscina	9,00 Kg	FUNDAÇÃO 05, 06, 07, 08 e 09

1.4.11 92886 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

15,00 KG

Fundação Edificação			
Sapata	Quantidade	Peso (Kg)	Peso total
P26A	1 unidades x	7,80 Kg =	7,80 Kg

Elemento	Referência	Quantidade	França Referência
Resumo aço Fundações ->	Piscina	7,20 Kg	FUNDAÇÃO 05, 06, 07, 08 e 09

1.4.12 92885 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

514,20 KG

Fundação Edificação			
Sapata	Quantidade	Peso (Kg)	Peso total
P1	1 unidades x	8,50 Kg =	8,50 Kg
P2, P3, P4, P5 e P9	5 unidades x	5,70 Kg =	28,50 Kg
F6, P18 e P42	3 unidades x	8,50 Kg =	25,50 Kg
P7	1 unidades x	8,50 Kg =	8,50 Kg
P8, P44, P49, P51 e P52	5 unidades x	8,50 Kg =	42,50 Kg
P10	1 unidades x	5,90 Kg =	5,90 Kg
P11 e P30	2 unidades x	5,70 Kg =	11,40 Kg
P12, P17 e P36	3 unidades x	5,70 Kg =	17,10 Kg
P13	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P14	1 unidades x	5,90 Kg =	5,90 Kg
P15 e P23	2 unidades x	5,70 Kg =	11,40 Kg
P16, P35, P45 e P46	4 unidades x	5,70 Kg =	22,80 Kg
P19 e P47	2 unidades x	8,50 Kg =	17,00 Kg
P20	1 unidades x	4,20 Kg =	4,20 Kg
P21	1 unidades x	8,50 Kg =	8,50 Kg
P22	1 unidades x	8,50 Kg =	8,50 Kg
P24	1 unidades x	5,90 Kg =	5,90 Kg
P25	1 unidades x	6,60 Kg =	6,60 Kg
P26	1 unidades x	9,10 Kg =	9,10 Kg
P28	1 unidades x	5,90 Kg =	5,90 Kg
P29	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P31	1 unidades x	6,60 Kg =	6,60 Kg
P32	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P33	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P34	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P37	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P39, P41 e P48	3 unidades x	5,70 Kg =	17,10 Kg
P40	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P43	1 unidades x	5,70 Kg =	5,70 Kg
P50	1 unidades x	25,60 Kg =	25,60 Kg
Total			348,6 Kg

Elemento	Referência	Quantidade	França Referência
Resumo aço Fundações ->	Piscina	165,60 Kg	FUNDAÇÃO 05, 06, 07, 08 e 09

1.4.13 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

976,52 KG

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V1	Edificação	Piso Térreo	3,80 Kg	VIGAS 01
Viga	V2	Edificação	Piso Térreo	5,90 Kg	VIGAS 01
Viga	V3	Edificação	Piso Térreo	2,00 Kg	VIGAS 01
Viga	V4	Edificação	Piso Térreo	3,60 Kg	VIGAS 02
Viga	V5	Edificação	Piso Térreo	6,10 Kg	VIGAS 03
Viga	V6	Edificação	Piso Térreo	2,20 Kg	VIGAS 04
Viga	V7	Edificação	Piso Térreo	1,50 Kg	VIGAS 05
Viga	V8	Edificação	Piso Térreo	5,70 Kg	VIGAS 06
Viga	V9	Edificação	Piso Térreo	34,30 Kg	VIGAS 07
Viga	V10	Edificação	Piso Térreo	0,60 Kg	VIGAS 07
Viga	V11	Edificação	Piso Térreo	1,80 Kg	VIGAS 07
Viga	V12	Edificação	Piso Térreo	41,70 Kg	VIGAS 08
Viga	V13	Edificação	Piso Térreo	1,50 Kg	VIGAS 08
Viga	V14	Edificação	Piso Térreo	7,00 Kg	VIGAS 09
Viga	V15	Edificação	Piso Térreo	1,30 Kg	VIGAS 09
Viga	V16	Edificação	Piso Térreo	4,80 Kg	VIGAS 06
Viga	V17	Edificação	Piso Térreo	26,70 Kg	VIGAS 10
Viga	V18	Edificação	Piso Térreo	3,50 Kg	VIGAS 11
Viga	V19	Edificação	Piso Térreo	5,40 Kg	VIGAS 12
Viga	V20	Edificação	Piso Térreo	3,60 Kg	VIGAS 13
Viga	V21	Edificação	Piso Térreo	2,50 Kg	VIGAS 13
Viga	V22	Edificação	Piso Térreo	10,00 Kg	VIGAS 14
Viga	V23	Edificação	Piso Térreo	6,70 Kg	VIGAS 14
Viga	V24	Edificação	Piso Térreo	3,80 Kg	VIGAS 15
Viga	V25	Edificação	Piso Térreo	1,30 Kg	VIGAS 15
Viga	V26	Edificação	Piso Térreo	4,00 Kg	VIGAS 16
Viga	V27	Edificação	Piso Térreo	0,50 Kg	VIGAS 16
Viga	V28	Edificação	Piso Térreo	8,10 Kg	VIGAS 14
Viga	V29	Edificação	Piso Térreo	5,90 Kg	VIGAS 17
Viga	V30	Edificação	Piso Térreo	7,20 Kg	VIGAS 17
Viga	V31	Edificação	Piso Térreo	5,70 Kg	VIGAS 18
Viga	V32	Edificação	Piso Térreo	4,00 Kg	VIGAS 17
Viga	V33	Edificação	Piso Térreo	1,50 Kg	VIGAS 17
Viga	V34	Edificação	Piso Térreo	3,60 Kg	VIGAS 17
Viga	V35	Edificação	Piso Térreo	4,00 Kg	VIGAS 16
Viga	V36	Edificação	Piso Térreo	1,50 Kg	VIGAS 18
Viga	V37	Edificação	Piso Térreo	9,80 Kg	VIGAS 19
Viga	V38	Edificação	Piso Térreo	1,50 Kg	VIGAS 19
Viga	V39	Edificação	Piso Térreo	3,60 Kg	VIGAS 19
Viga	V40	Edificação	Piso Térreo	3,50 Kg	VIGAS 19
Viga	V41	Edificação	Piso Térreo	2,50 Kg	VIGAS 19
Viga	V42	Edificação	Piso Térreo	10,10 Kg	VIGAS 20
Subtotal Vigas Edificação (Piso Térreo) ->				244,30 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V1	Edificação	Teto Térreo	3,80 Kg	VIGAS 21
Viga	V2	Edificação	Teto Térreo	7,30 Kg	VIGAS 21
Viga	V3	Edificação	Teto Térreo	2,00 Kg	VIGAS 21
Viga	V4	Edificação	Teto Térreo	3,20 Kg	VIGAS 22
Viga	V5	Edificação	Teto Térreo	2,40 Kg	VIGAS 23
Viga	V6	Edificação	Teto Térreo	1,30 Kg	VIGAS 24
Viga	V7	Edificação	Teto Térreo	1,30 Kg	VIGAS 24
Viga	V8	Edificação	Teto Térreo	28,30 Kg	VIGAS 25
Viga	V9	Edificação	Teto Térreo	0,50 Kg	VIGAS 25
Viga	V10	Edificação	Teto Térreo	1,50 Kg	VIGAS 25
Viga	V11	Edificação	Teto Térreo	21,60 Kg	VIGAS 26



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

Viga	V12	Edificação	Telo Térreo	2,40 Kg	VIGAS 26
Viga	V13	Edificação	Telo Térreo	1,50 Kg	VIGAS 26
Viga	V14	Edificação	Telo Térreo	7,00 Kg	VIGAS 27
Viga	V15	Edificação	Telo Térreo	1,20 Kg	VIGAS 27
Viga	V16	Edificação	Telo Térreo	5,20 Kg	VIGAS 27
Viga	V17	Edificação	Telo Térreo	10,70 Kg	VIGAS 28
Viga	V18	Edificação	Telo Térreo	27,70 Kg	VIGAS 29
Viga	V19	Edificação	Telo Térreo	4,10 Kg	VIGAS 29
Viga	V20	Edificação	Telo Térreo	6,30 Kg	VIGAS 28
Viga	V21	Edificação	Telo Térreo	3,80 Kg	VIGAS 28
Viga	V22	Edificação	Telo Térreo	3,00 Kg	VIGAS 28
Viga	V23	Edificação	Telo Térreo	10,80 Kg	VIGAS 30
Viga	V24	Edificação	Telo Térreo	2,30 Kg	VIGAS 30
Viga	V25	Edificação	Telo Térreo	4,00 Kg	VIGAS 30
Viga	V26	Edificação	Telo Térreo	1,50 Kg	VIGAS 30
Viga	V27	Edificação	Telo Térreo	4,60 Kg	VIGAS 31
Viga	V28	Edificação	Telo Térreo	0,50 Kg	VIGAS 31
Viga	V29	Edificação	Telo Térreo	8,70 Kg	VIGAS 32
Viga	V30	Edificação	Telo Térreo	7,50 Kg	VIGAS 32
Viga	V31	Edificação	Telo Térreo	2,40 Kg	VIGAS 32
Viga	V32	Edificação	Telo Térreo	1,70 Kg	VIGAS 32
Viga	V33	Edificação	Telo Térreo	3,70 Kg	VIGAS 31
Viga	V34	Edificação	Telo Térreo	1,50 Kg	VIGAS 31
Viga	V35	Edificação	Telo Térreo	4,60 Kg	VIGAS 33
Viga	V36	Edificação	Telo Térreo	1,70 Kg	VIGAS 33
Viga	V37	Edificação	Telo Térreo	4,10 Kg	VIGAS 32
Viga	V38	Edificação	Telo Térreo	4,90 Kg	VIGAS 34
Viga	V39	Edificação	Telo Térreo	3,80 Kg	VIGAS 34
Viga	V40	Edificação	Telo Térreo	4,00 Kg	VIGAS 34
Viga	V41	Edificação	Telo Térreo	9,80 Kg	VIGAS 35
Viga	V42	Edificação	Telo Térreo	1,50 Kg	VIGAS 35
Viga	V43	Edificação	Telo Térreo	1,30 Kg	VIGAS 35
Viga	V44	Edificação	Telo Térreo	3,20 Kg	VIGAS 35
Viga	V45	Edificação	Telo Térreo	1,20 Kg	VIGAS 35
Viga	V46	Edificação	Telo Térreo	10,00 Kg	VIGAS 36
Subtotal Vigas Edificação (Telo Térreo) ->				245,80 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Edificação	Telo 1º Pavimento	4,10 Kg	VIGAS 37
Viga	V2	Edificação	Telo 1º Pavimento	2,80 Kg	VIGAS 37
Viga	V3	Edificação	Telo 1º Pavimento	5,80 Kg	VIGAS 37
Viga	V4	Edificação	Telo 1º Pavimento	10,10 Kg	VIGAS 38
Viga	V5	Edificação	Telo 1º Pavimento	5,30 Kg	VIGAS 38
Viga	V6	Edificação	Telo 1º Pavimento	17,30 Kg	VIGAS 39
Viga	V7	Edificação	Telo 1º Pavimento	10,50 Kg	VIGAS 39
Viga	V8	Edificação	Telo 1º Pavimento	5,00 Kg	VIGAS 39
Viga	V9	Edificação	Telo 1º Pavimento	7,20 Kg	VIGAS 39
Viga	V10	Edificação	Telo 1º Pavimento	0,70 Kg	VIGAS 39
Viga	V11	Edificação	Telo 1º Pavimento	0,60 Kg	VIGAS 39
Viga	V12	Edificação	Telo 1º Pavimento	10,50 Kg	VIGAS 39
Viga	V13	Edificação	Telo 1º Pavimento	4,30 Kg	VIGAS 39
Viga	V14	Edificação	Telo 1º Pavimento	4,00 Kg	VIGAS 39
Viga	V15	Edificação	Telo 1º Pavimento	2,80 Kg	VIGAS 38
Viga	V16	Edificação	Telo 1º Pavimento	2,40 Kg	VIGAS 38
Viga	V17	Edificação	Telo 1º Pavimento	1,80 Kg	VIGAS 38
Viga	V18	Edificação	Telo 1º Pavimento	0,70 Kg	VIGAS 38
Viga	V19	Edificação	Telo 1º Pavimento	0,90 Kg	VIGAS 38
Viga	V20	Edificação	Telo 1º Pavimento	5,30 Kg	VIGAS 38
Viga	V21	Edificação	Telo 1º Pavimento	10,50 Kg	VIGAS 40
Viga	V22	Edificação	Telo 1º Pavimento	3,70 Kg	VIGAS 40
Viga	V23	Edificação	Telo 1º Pavimento	2,00 Kg	VIGAS 40
Viga	V24	Edificação	Telo 1º Pavimento	9,20 Kg	VIGAS 40
Subtotal Vigas Edificação (Telo 1º Pavimento) ->				127,90 Kg	
Total Vigas Edificação ->				438,00 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Fundo Piscina	14,50 Kg	VIGA 01
Viga	V2	Piscina	Fundo Piscina	11,90 Kg	VIGA 01
Viga	V3	Piscina	Fundo Piscina	5,70 Kg	VIGA 01
Viga	V4	Piscina	Fundo Piscina	4,60 Kg	VIGA 01
Viga	V5	Piscina	Fundo Piscina	19,50 Kg	VIGA 02
Viga	V6	Piscina	Fundo Piscina	17,70 Kg	VIGA 01
Viga	V7	Piscina	Fundo Piscina	19,40 Kg	VIGA 03
Viga	V8	Piscina	Fundo Piscina	6,40 Kg	VIGA 01
Viga	V9	Piscina	Fundo Piscina	5,50 Kg	VIGA 04
Viga	V10	Piscina	Fundo Piscina	6,80 Kg	VIGA 01
Viga	V11	Piscina	Fundo Piscina	5,50 Kg	VIGA 05
Viga	V12	Piscina	Fundo Piscina	0,80 Kg	VIGA 05
Viga	V13	Piscina	Fundo Piscina	6,40 Kg	VIGA 06
Viga	V14	Piscina	Fundo Piscina	0,80 Kg	VIGA 07
Viga	V15	Piscina	Fundo Piscina	5,70 Kg	VIGA 08
Viga	V16	Piscina	Fundo Piscina	3,40 Kg	VIGA 09
Viga	V17	Piscina	Fundo Piscina	5,80 Kg	VIGA 09
Subtotal Vigas Piscina (Fundo Piscina) ->				140,60 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Palamar Rampa	0,70 Kg	VIGA 10
Subtotal Vigas Piscina (Palamar Rampa) ->				0,70 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Nível Deck	14,80 Kg	VIGA 11
Viga	V2	Piscina	Nível Deck	19,20 Kg	VIGA 12
Viga	V3	Piscina	Nível Deck	5,50 Kg	VIGA 11
Viga	V4	Piscina	Nível Deck	19,10 Kg	VIGA 13
Viga	V5	Piscina	Nível Deck	20,40 Kg	VIGA 14
Viga	V6	Piscina	Nível Deck	6,70 Kg	VIGA 11
Viga	V7	Piscina	Nível Deck	5,50 Kg	VIGA 11
Viga	V8	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V9	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V10	Piscina	Nível Deck	0,80 Kg	VIGA 11
Viga	V11	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V12	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V13	Piscina	Nível Deck	1,70 Kg	VIGA 11
Viga	V14	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V15	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V16	Piscina	Nível Deck	5,00 Kg	VIGA 11
Viga	V17	Piscina	Nível Deck	6,00 Kg	VIGA 15
Subtotal Vigas Piscina (Nível Deck) ->				112,10 Kg	
Total Vigas Piscina ->				253,60 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	
Viga	V1 a V5	Cisterna	Inferior	22,00 Kg	
Viga	V1 a V5	Cisterna	Superior	22,00 Kg	
Pilar	P1 a P6	Cisterna	Superior	8,43 Kg	
Total Vigas e pilares cisterna ->				52,43 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	
Viga	V1 a V5	Galeria Técnica	Inferior	12,73 Kg	
Viga	V1 a V5	Galeria Técnica	Superior	12,73 Kg	
Pilar	P1 a P5	Galeria Técnica	Superior	7,02 Kg	

12



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

Total vigas e pilares galeia técnica ->		32,48 Kg
Total geral ->		974,52 Kg

1.4.14 92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. 1.095,57 KG

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P1	Edificação	Fundo Piscina	4,14 Kg	PILARES 01
Pilar	P2	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P3	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P4	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P5	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P6	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 04
Pilar	P7	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 05
Pilar	P8	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 04
Pilar	P9	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P10	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 06
Pilar	P11	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P12	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P13	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 08
Pilar	P14	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 06
Pilar	P15	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P16	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P17	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P18	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 09
Pilar	P19	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 09
Pilar	P20	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 09
Pilar	P21	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 10
Pilar	P22	Edificação	Fundo Piscina	4,14 Kg	PILARES 01
Pilar	P23	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P24	Edificação	Fundo Piscina	2,79 Kg	PILARES 03
Pilar	P25	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 10
Pilar	P26A	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 04
Pilar	P28	Edificação	Fundo Piscina	1,70 Kg	PILARES 11
Pilar	P29	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 06
Pilar	P30	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P31	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 12
Pilar	P32	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 13
Pilar	P33	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 13
Pilar	P34	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 08
Pilar	P35	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P36	Edificação	Fundo Piscina	2,70 Kg	PILARES 02
Pilar	P37	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P39	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 14
Pilar	P40	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 15
Pilar	P41	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 16
Pilar	P42	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 17
Pilar	P43	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 15
Pilar	P44	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 09
Pilar	P45	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P46	Edificação	Fundo Piscina	2,10 Kg	PILARES 07
Pilar	P47	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 17
Pilar	P48	Edificação	Fundo Piscina	2,80 Kg	PILARES 16
Pilar	P49	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 17
Pilar	P50	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 18
Pilar	P51	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 17
Pilar	P52	Edificação	Fundo Piscina	4,20 Kg	PILARES 17
Subtotal Pilares Edificação (Fundo Piscina) ->				154,47 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P1	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 19
Pilar	P2	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P3	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P4	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P5	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P6	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 22
Pilar	P7	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 24
Pilar	P8	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 22
Pilar	P9	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P10	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 25
Pilar	P11	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P12	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P13	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 27
Pilar	P14	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 25
Pilar	P15	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P16	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P17	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P18	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 28
Pilar	P19	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 28
Pilar	P20	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 29
Pilar	P21	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 30
Pilar	P22	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 19
Pilar	P23	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P24	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 21
Pilar	P25	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 31
Pilar	P26	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 29
Pilar	P26A	Edificação	Teto Térreo	2,50 Kg	PILARES 32
Pilar	P28	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 25
Pilar	P29	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P30	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P31	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 33
Pilar	P32	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 34
Pilar	P33	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 34
Pilar	P34	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 27
Pilar	P35	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P36	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 20
Pilar	P37	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P39	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 35
Pilar	P40	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 36
Pilar	P41	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 37
Pilar	P42	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 38
Pilar	P43	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 36
Pilar	P44	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 28
Pilar	P45	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P46	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	PILARES 26
Pilar	P47	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 39
Pilar	P48	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	PILARES 37
Pilar	P49	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 39
Pilar	P50	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 40
Pilar	P51	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 37
Pilar	P52	Edificação	Teto Térreo	6,20 Kg	PILARES 39
Subtotal Pilares Edificação (Teto Térreo) ->				228,00 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P6	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 41
Pilar	P7	Edificação	Teto 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 43
Pilar	P8	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 41
Pilar	P13	Edificação	Teto 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 44
Pilar	P18	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 45
Pilar	P19	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 45



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

Pilar	Referência	Edificação	Tela 1º Pavimento	Quantidade	Francha Referência
Pilar	P20	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 46
Pilar	P21	Edificação	Tela 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 47
Pilar	P25	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 48
Pilar	P26	Edificação	Tela 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 42
Pilar	P26A	Edificação	Tela 1º Pavimento	2,40 Kg	PILARES 49
Pilar	P31	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 50
Pilar	P32	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 51
Pilar	P33	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 51
Pilar	P34	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 44
Pilar	P38	Edificação	Tela 1º Pavimento	2,70 Kg	PILARES 52
Pilar	P39	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 53
Pilar	P40	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 54
Pilar	P42	Edificação	Tela 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 55
Pilar	P43	Edificação	Tela 1º Pavimento	3,90 Kg	PILARES 54
Pilar	P44	Edificação	Tela 1º Pavimento	5,90 Kg	PILARES 45
Subtotal Pilares Edificação (Tela 1º Pavimento) ->				95,20 Kg	
Total Pilares Edificação ->				477,47 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Pilar	P1	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P2	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P3	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P4	Piscina	Fundo Piscina	0,20 Kg	DESENHO PILARES 04
Pilar	P5	Piscina	Fundo Piscina	1,60 Kg	DESENHO PILARES 05
Pilar	P6	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 08
Pilar	P7	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 08
Pilar	P8	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 09
Pilar	P9	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P10	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P11	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 02
Pilar	P12	Piscina	Fundo Piscina	1,60 Kg	DESENHO PILARES 06
Pilar	P13	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 12
Pilar	P14	Piscina	Fundo Piscina	0,20 Kg	DESENHO PILARES 13
Pilar	P15	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P16	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P17	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P18	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P19	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 08
Pilar	P20	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P21	Piscina	Fundo Piscina	0,20 Kg	DESENHO PILARES 14
Pilar	P22	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 11
Pilar	P23	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 15
Pilar	P24	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 11
Pilar	P25	Piscina	Fundo Piscina	1,30 Kg	DESENHO PILARES 11
Pilar	P26	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P27	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 03
Pilar	P28	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 03
Pilar	P29	Piscina	Fundo Piscina	1,00 Kg	DESENHO PILARES 03
Pilar	P30	Piscina	Fundo Piscina	1,60 Kg	DESENHO PILARES 07
Subtotal Pilares Piscina (Fundo Piscina) ->				33,30 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Pilar	P1	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P2	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P3	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P4	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 19
Pilar	P5	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 20
Pilar	P6	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 23
Pilar	P7	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 23
Pilar	P8	Piscina	Patamar Rampa	0,30 Kg	DESENHO PILARES 23
Pilar	P9	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 24
Pilar	P10	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 24
Pilar	P11	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 17
Pilar	P12	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 21
Pilar	P14	Piscina	Patamar Rampa	1,00 Kg	DESENHO PILARES 22
Pilar	P15	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 24
Pilar	P16	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 24
Pilar	P17	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 24
Pilar	P18	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P19	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 23
Pilar	P20	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P21	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 26
Pilar	P22	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 25
Pilar	P23	Piscina	Patamar Rampa	1,30 Kg	DESENHO PILARES 27
Pilar	P24	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 25
Pilar	P25	Piscina	Patamar Rampa	0,80 Kg	DESENHO PILARES 25
Pilar	P26	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P27	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 16
Pilar	P28	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 18
Pilar	P29	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 18
Pilar	P30	Piscina	Patamar Rampa	1,20 Kg	DESENHO PILARES 22
Subtotal Pilares Piscina (Patamar Rampa) ->				29,00 Kg	
Total Pilares Piscina ->				62,30 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V2	Edificação	Piso Térreo	3,70 Kg	VIGAS 01
Viga	V3	Edificação	Piso Térreo	1,70 Kg	VIGAS 01
Viga	V4	Edificação	Piso Térreo	1,70 Kg	VIGAS 02
Viga	V7	Edificação	Piso Térreo	2,10 Kg	VIGAS 05
Viga	V9	Edificação	Piso Térreo	32,50 Kg	VIGAS 07
Viga	V10	Edificação	Piso Térreo	0,50 Kg	VIGAS 07
Viga	V11	Edificação	Piso Térreo	1,90 Kg	VIGAS 07
Viga	V12	Edificação	Piso Térreo	11,60 Kg	VIGAS 08
Viga	V14	Edificação	Piso Térreo	6,90 Kg	VIGAS 09
Viga	V15	Edificação	Piso Térreo	1,10 Kg	VIGAS 09
Viga	V16	Edificação	Piso Térreo	4,80 Kg	VIGAS 06
Viga	V17	Edificação	Piso Térreo	21,10 Kg	VIGAS 10
Viga	V22	Edificação	Piso Térreo	8,40 Kg	VIGAS 14
Viga	V23	Edificação	Piso Térreo	7,30 Kg	VIGAS 14
Viga	V24	Edificação	Piso Térreo	1,60 Kg	VIGAS 15
Viga	V25	Edificação	Piso Térreo	2,10 Kg	VIGAS 15
Viga	V26	Edificação	Piso Térreo	2,70 Kg	VIGAS 16
Viga	V27	Edificação	Piso Térreo	0,50 Kg	VIGAS 16
Viga	V28	Edificação	Piso Térreo	1,50 Kg	VIGAS 14
Viga	V29	Edificação	Piso Térreo	5,70 Kg	VIGAS 17
Viga	V30	Edificação	Piso Térreo	3,10 Kg	VIGAS 17
Viga	V31	Edificação	Piso Térreo	1,80 Kg	VIGAS 18
Viga	V32	Edificação	Piso Térreo	3,90 Kg	VIGAS 17
Viga	V33	Edificação	Piso Térreo	2,60 Kg	VIGAS 17
Viga	V36	Edificação	Piso Térreo	1,90 Kg	VIGAS 18
Viga	V37	Edificação	Piso Térreo	3,40 Kg	VIGAS 19
Viga	V40	Edificação	Piso Térreo	3,70 Kg	VIGAS 19
Viga	V41	Edificação	Piso Térreo	2,60 Kg	VIGAS 19
Viga	V42	Edificação	Piso Térreo	2,20 Kg	VIGAS 20
Subtotal Vigas Edificação (Piso Térreo) ->				144,70 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V2	Edificação	Tela Térreo	5,10 Kg	VIGAS 21
Viga	V3	Edificação	Tela Térreo	1,70 Kg	VIGAS 21
Viga	V4	Edificação	Tela Térreo	1,70 Kg	VIGAS 22
Viga	V5	Edificação	Tela Térreo	2,10 Kg	VIGAS 23
Viga	V6	Edificação	Tela Térreo	1,50 Kg	VIGAS 24



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

Viga	Referência	Edificação	Teto Térreo	Quantidade	Referência
V7	V7	Edificação	Teto Térreo	1,30 Kg	VIGAS 24
V8	V8	Edificação	Teto Térreo	16,50 Kg	VIGAS 25
V9	V9	Edificação	Teto Térreo	0,50 Kg	VIGAS 25
V10	V10	Edificação	Teto Térreo	1,40 Kg	VIGAS 25
V11	V11	Edificação	Teto Térreo	23,90 Kg	VIGAS 26
V14	V14	Edificação	Teto Térreo	2,10 Kg	VIGAS 27
V15	V15	Edificação	Teto Térreo	1,10 Kg	VIGAS 27
V16	V16	Edificação	Teto Térreo	1,20 Kg	VIGAS 27
V18	V18	Edificação	Teto Térreo	23,10 Kg	VIGAS 29
V20	V20	Edificação	Teto Térreo	5,80 Kg	VIGAS 28
V21	V21	Edificação	Teto Térreo	2,20 Kg	VIGAS 28
V23	V23	Edificação	Teto Térreo	9,60 Kg	VIGAS 30
V24	V24	Edificação	Teto Térreo	2,40 Kg	VIGAS 30
V25	V25	Edificação	Teto Térreo	3,20 Kg	VIGAS 30
V27	V27	Edificação	Teto Térreo	3,20 Kg	VIGAS 31
V28	V28	Edificação	Teto Térreo	0,60 Kg	VIGAS 31
V29	V29	Edificação	Teto Térreo	5,60 Kg	VIGAS 32
V30	V30	Edificação	Teto Térreo	1,60 Kg	VIGAS 32
V31	V31	Edificação	Teto Térreo	1,80 Kg	VIGAS 32
V34	V34	Edificação	Teto Térreo	1,30 Kg	VIGAS 31
V35	V35	Edificação	Teto Térreo	3,00 Kg	VIGAS 33
V36	V36	Edificação	Teto Térreo	1,30 Kg	VIGAS 33
V38	V38	Edificação	Teto Térreo	2,40 Kg	VIGAS 34
V41	V41	Edificação	Teto Térreo	6,40 Kg	VIGAS 35
V42	V42	Edificação	Teto Térreo	1,70 Kg	VIGAS 35
V44	V44	Edificação	Teto Térreo	3,10 Kg	VIGAS 35
V45	V45	Edificação	Teto Térreo	1,00 Kg	VIGAS 35
V46	V46	Edificação	Teto Térreo	1,70 Kg	VIGAS 36
Subtotal Vigas Edificação (Teto Térreo) ->				141,30 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Edificação	Piso Térreo	2,60 Kg	VIGAS 37
Viga	V4	Edificação	Piso Térreo	9,00 Kg	VIGAS 38
Viga	V6	Edificação	Piso Térreo	3,90 Kg	VIGAS 39
Viga	V7	Edificação	Piso Térreo	3,10 Kg	VIGAS 39
Viga	V8	Edificação	Piso Térreo	1,20 Kg	VIGAS 39
Viga	V10	Edificação	Piso Térreo	1,30 Kg	VIGAS 39
Viga	V11	Edificação	Piso Térreo	1,90 Kg	VIGAS 39
Viga	V12	Edificação	Piso Térreo	5,20 Kg	VIGAS 39
Viga	V13	Edificação	Piso Térreo	4,40 Kg	VIGAS 39
Viga	V14	Edificação	Piso Térreo	2,70 Kg	VIGAS 39
Viga	V15	Edificação	Piso Térreo	2,30 Kg	VIGAS 38
Viga	V16	Edificação	Piso Térreo	1,80 Kg	VIGAS 38
Viga	V18	Edificação	Piso Térreo	6,30 Kg	VIGAS 38
Viga	V20	Edificação	Piso Térreo	1,40 Kg	VIGAS 38
Viga	V21	Edificação	Piso Térreo	3,30 Kg	VIGAS 40
Viga	V23	Edificação	Piso Térreo	1,60 Kg	VIGAS 40
Viga	V24	Edificação	Piso Térreo	3,70 Kg	VIGAS 40
Subtotal Vigas Edificação (Piso Térreo) ->				55,70 Kg	
Total Vigas Edificação ->				341,90 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Fundo Piscina	13,50 Kg	VIGA 01
Viga	V2	Piscina	Fundo Piscina	12,30 Kg	VIGA 01
Viga	V3	Piscina	Fundo Piscina	5,20 Kg	VIGA 01
Viga	V4	Piscina	Fundo Piscina	5,50 Kg	VIGA 01
Viga	V5	Piscina	Fundo Piscina	18,80 Kg	VIGA 02
Viga	V6	Piscina	Fundo Piscina	14,90 Kg	VIGA 01
Viga	V7	Piscina	Fundo Piscina	18,50 Kg	VIGA 03
Viga	V8	Piscina	Fundo Piscina	6,30 Kg	VIGA 01
Viga	V9	Piscina	Fundo Piscina	5,90 Kg	VIGA 04
Viga	V10	Piscina	Fundo Piscina	3,50 Kg	VIGA 01
Viga	V11	Piscina	Fundo Piscina	1,50 Kg	VIGA 05
Viga	V12	Piscina	Fundo Piscina	0,80 Kg	VIGA 05
Viga	V13	Piscina	Fundo Piscina	0,80 Kg	VIGA 06
Viga	V14	Piscina	Fundo Piscina	0,70 Kg	VIGA 07
Viga	V15	Piscina	Fundo Piscina	3,90 Kg	VIGA 08
Viga	V17	Piscina	Fundo Piscina	5,50 Kg	VIGA 09
Subtotal Vigas Piscina (Fundo Piscina) ->				117,80 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Palamar Rampa	1,00 Kg	VIGA 10
Subtotal Vigas Piscina (Palamar Rampa) ->				1,00 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Nível Deck	13,80 Kg	VIGA 11
Viga	V2	Piscina	Nível Deck	17,90 Kg	VIGA 12
Viga	V3	Piscina	Nível Deck	4,80 Kg	VIGA 11
Viga	V4	Piscina	Nível Deck	17,90 Kg	VIGA 13
Viga	V5	Piscina	Nível Deck	19,30 Kg	VIGA 14
Viga	V6	Piscina	Nível Deck	6,40 Kg	VIGA 11
Viga	V7	Piscina	Nível Deck	4,70 Kg	VIGA 11
Viga	V8	Piscina	Nível Deck	1,20 Kg	VIGA 11
Viga	V10	Piscina	Nível Deck	0,80 Kg	VIGA 11
Viga	V12	Piscina	Nível Deck	0,80 Kg	VIGA 11
Viga	V13	Piscina	Nível Deck	0,80 Kg	VIGA 11
Viga	V14	Piscina	Nível Deck	0,70 Kg	VIGA 11
Viga	V16	Piscina	Nível Deck	4,60 Kg	VIGA 11
Subtotal Vigas Piscina (Nível Deck) ->				94,90 Kg	
Total Vigas Piscina ->				213,70 Kg	

Total Geral ->				1.095,57 Kg	
--------------------------	--	--	--	--------------------	--

1.4.15 92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

347,00 KG

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Pilar	P21	Piscina	Fundo Piscina	4,40 Kg	DESENHO PILARES 14
Subtotal Pilares Piscina (Fundo Piscina) ->				4,40 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V7	Edificação	Piso Térreo	3,70 Kg	VIGAS 07
Viga	V12	Edificação	Piso Térreo	34,40 Kg	VIGAS 08
Viga	V29	Edificação	Piso Térreo	9,40 Kg	VIGAS 17
Viga	V30	Edificação	Piso Térreo	4,50 Kg	VIGAS 19
Viga	V37	Edificação	Piso Térreo	1,40 Kg	VIGAS 21
Viga	V2	Edificação	Teto Térreo	1,30 Kg	VIGAS 22
Viga	V4	Edificação	Teto Térreo	1,70 Kg	VIGAS 23
Viga	V5	Edificação	Teto Térreo	1,00 Kg	VIGAS 24
Viga	V6	Edificação	Teto Térreo	1,90 Kg	VIGAS 24
Viga	V7	Edificação	Teto Térreo	2,10 Kg	VIGAS 24
Viga	V8	Edificação	Teto Térreo	15,20 Kg	VIGAS 25
Viga	V11	Edificação	Teto Térreo	16,70 Kg	VIGAS 26
Viga	V12	Edificação	Teto Térreo	2,30 Kg	VIGAS 26
Viga	V13	Edificação	Teto Térreo	5,50 Kg	VIGAS 26
Viga	V14	Edificação	Teto Térreo	7,70 Kg	VIGAS 27
Viga	V16	Edificação	Teto Térreo	5,80 Kg	VIGAS 28
Viga	V17	Edificação	Teto Térreo	13,00 Kg	VIGAS 29
Viga	V18	Edificação	Teto Térreo	14,00 Kg	VIGAS 29
Viga	V19	Edificação	Teto Térreo	3,60 Kg	VIGAS 29
Viga	V20	Edificação	Teto Térreo	4,60 Kg	VIGAS 28
Viga	V21	Edificação	Teto Térreo	7,60 Kg	VIGAS 28
Viga	V22	Edificação	Teto Térreo	5,80 Kg	VIGAS 28



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia - Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

Viga						
Viga	V23	Edificação	Teto Térreo	7,80 Kg	VIGAS 30	
Viga	V24	Edificação	Teto Térreo	2,30 Kg	VIGAS 30	
Viga	V25	Edificação	Teto Térreo	6,00 Kg	VIGAS 30	
Viga	V26	Edificação	Teto Térreo	3,20 Kg	VIGAS 30	
Viga	V27	Edificação	Teto Térreo	5,60 Kg	VIGAS 31	
Viga	V29	Edificação	Teto Térreo	10,70 Kg	VIGAS 32	
Viga	V30	Edificação	Teto Térreo	5,10 Kg	VIGAS 32	
Viga	V31	Edificação	Teto Térreo	2,80 Kg	VIGAS 32	
Viga	V32	Edificação	Teto Térreo	4,30 Kg	VIGAS 32	
Viga	V33	Edificação	Teto Térreo	6,90 Kg	VIGAS 31	
Viga	V35	Edificação	Teto Térreo	2,90 Kg	VIGAS 33	
Viga	V37	Edificação	Teto Térreo	3,60 Kg	VIGAS 32	
Viga	V38	Edificação	Teto Térreo	4,70 Kg	VIGAS 34	
Viga	V39	Edificação	Teto Térreo	6,80 Kg	VIGAS 34	
Viga	V40	Edificação	Teto Térreo	3,60 Kg	VIGAS 34	
Viga	V41	Edificação	Teto Térreo	2,90 Kg	VIGAS 35	
Viga	V43	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	VIGAS 35	
Viga	V45	Edificação	Teto Térreo	1,50 Kg	VIGAS 35	
Viga	V46	Edificação	Teto Térreo	17,10 Kg	VIGAS 36	
Subtotal Vigas Edificação (teto Térreo) ->				245,50 Kg		

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V2	Edificação	Teto 1º Pavimento	2,60 Kg	VIGAS 37
Viga	V4	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,40 Kg	VIGAS 38
Viga	V6	Edificação	Teto 1º Pavimento	8,40 Kg	VIGAS 39
Viga	V7	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	VIGAS 39
Viga	V8	Edificação	Teto 1º Pavimento	3,40 Kg	VIGAS 39
Viga	V13	Edificação	Teto 1º Pavimento	4,30 Kg	VIGAS 39
Viga	V14	Edificação	Teto 1º Pavimento	3,50 Kg	VIGAS 39
Viga	V17	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,40 Kg	VIGAS 38
Viga	V19	Edificação	Teto 1º Pavimento	1,20 Kg	VIGAS 38
Viga	V20	Edificação	Teto 1º Pavimento	3,50 Kg	VIGAS 38
Viga	V21	Edificação	Teto 1º Pavimento	2,90 Kg	VIGAS 40
Viga	V22	Edificação	Teto 1º Pavimento	6,40 Kg	VIGAS 40
Viga	V24	Edificação	Teto 1º Pavimento	3,40 Kg	VIGAS 40
Subtotal Vigas Edificação (teto 1º Pavimento) ->				61,70 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V6	Piscina	Fundo Piscina	7,10 Kg	VIGA 01
Viga	V13	Piscina	Fundo Piscina	5,30 Kg	VIGA 06
Viga	V15	Piscina	Fundo Piscina	2,80 Kg	VIGA 08
Subtotal Vigas Piscina (Fundo Piscina) ->				15,20 Kg	
Total Geral ->				347,00 Kg	

1.4.16 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

1,149,45 KG

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P4	Piscina	Fundo Piscina	3,50 Kg	DESENHO PILARES 04
Pilar	P14	Piscina	Fundo Piscina	4,70 Kg	DESENHO PILARES 13
Subtotal Pilares Piscina (Fundo Piscina) ->				8,20 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V1	Edificação	Piso Térreo	14,30 Kg	VIGAS 01
Viga	V2	Edificação	Piso Térreo	14,40 Kg	VIGAS 01
Viga	V4	Edificação	Piso Térreo	2,70 Kg	VIGAS 02
Viga	V5	Edificação	Piso Térreo	8,10 Kg	VIGAS 03
Viga	V6	Edificação	Piso Térreo	7,30 Kg	VIGAS 04
Viga	V7	Edificação	Piso Térreo	3,20 Kg	VIGAS 05
Viga	V9	Edificação	Piso Térreo	22,30 Kg	VIGAS 07
Viga	V12	Edificação	Piso Térreo	22,70 Kg	VIGAS 08
Viga	V13	Edificação	Piso Térreo	6,80 Kg	VIGAS 08
Viga	V14	Edificação	Piso Térreo	6,10 Kg	VIGAS 09
Viga	V15	Edificação	Piso Térreo	2,80 Kg	VIGAS 09
Viga	V16	Edificação	Piso Térreo	6,40 Kg	VIGAS 06
Viga	V17	Edificação	Piso Térreo	45,60 Kg	VIGAS 10
Viga	V18	Edificação	Piso Térreo	8,90 Kg	VIGAS 11
Viga	V19	Edificação	Piso Térreo	20,30 Kg	VIGAS 12
Viga	V20	Edificação	Piso Térreo	16,20 Kg	VIGAS 13
Viga	V21	Edificação	Piso Térreo	11,30 Kg	VIGAS 13
Viga	V22	Edificação	Piso Térreo	20,70 Kg	VIGAS 14
Viga	V23	Edificação	Piso Térreo	5,90 Kg	VIGAS 14
Viga	V24	Edificação	Piso Térreo	13,50 Kg	VIGAS 15
Viga	V25	Edificação	Piso Térreo	3,00 Kg	VIGAS 15
Viga	V26	Edificação	Piso Térreo	12,80 Kg	VIGAS 16
Viga	V28	Edificação	Piso Térreo	27,20 Kg	VIGAS 14
Viga	V29	Edificação	Piso Térreo	14,20 Kg	VIGAS 17
Viga	V30	Edificação	Piso Térreo	8,70 Kg	VIGAS 17
Viga	V31	Edificação	Piso Térreo	16,90 Kg	VIGAS 18
Viga	V33	Edificação	Piso Térreo	3,20 Kg	VIGAS 17
Viga	V34	Edificação	Piso Térreo	6,70 Kg	VIGAS 17
Viga	V35	Edificação	Piso Térreo	5,70 Kg	VIGAS 16
Viga	V36	Edificação	Piso Térreo	3,20 Kg	VIGAS 18
Viga	V37	Edificação	Piso Térreo	17,10 Kg	VIGAS 19
Viga	V38	Edificação	Piso Térreo	6,40 Kg	VIGAS 19
Viga	V39	Edificação	Piso Térreo	7,90 Kg	VIGAS 19
Viga	V40	Edificação	Piso Térreo	5,20 Kg	VIGAS 19
Viga	V41	Edificação	Piso Térreo	4,70 Kg	VIGAS 19
Viga	V42	Edificação	Piso Térreo	33,00 Kg	VIGAS 20
Subtotal Vigas Edificação (Piso Térreo) ->				437,40 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V1	Edificação	Teto Térreo	16,30 Kg	VIGAS 21
Viga	V11	Edificação	Teto Térreo	11,30 Kg	VIGAS 26
Viga	V14	Edificação	Teto Térreo	5,60 Kg	VIGAS 27
Viga	V17	Edificação	Teto Térreo	4,10 Kg	VIGAS 28
Viga	V18	Edificação	Teto Térreo	8,00 Kg	VIGAS 29
Viga	V30	Edificação	Teto Térreo	2,90 Kg	VIGAS 32
Viga	V35	Edificação	Teto Térreo	5,70 Kg	VIGAS 33
Viga	V38	Edificação	Teto Térreo	5,10 Kg	VIGAS 34
Viga	V41	Edificação	Teto Térreo	17,30 Kg	VIGAS 35
Viga	V42	Edificação	Teto Térreo	3,20 Kg	VIGAS 35
Viga	V46	Edificação	Teto Térreo	5,50 Kg	VIGAS 36
Subtotal Vigas Edificação (Teto Térreo) ->				85,20 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V1	Edificação	Teto 1º Pavimento	12,00 Kg	VIGAS 37
Viga	V3	Edificação	Teto 1º Pavimento	16,00 Kg	VIGAS 37
Viga	V5	Edificação	Teto 1º Pavimento	16,90 Kg	VIGAS 38
Viga	V20	Edificação	Teto 1º Pavimento	7,80 Kg	VIGAS 38
Viga	V9	Edificação	Teto 1º Pavimento	10,50 Kg	VIGAS 39
Viga	V8	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,80 Kg	VIGAS 39
Viga	V7	Edificação	Teto 1º Pavimento	4,60 Kg	VIGAS 39
Viga	V6	Edificação	Teto 1º Pavimento	5,80 Kg	VIGAS 39
Viga	V21	Edificação	Teto 1º Pavimento	10,00 Kg	VIGAS 39
Viga	V24	Edificação	Teto 1º Pavimento	14,10 Kg	VIGAS 40
Viga	V24	Edificação	Teto 1º Pavimento	16,80 Kg	VIGAS 40
Subtotal Vigas Edificação (Teto 1º Pavimento) ->				132,30 Kg	
Total Vigas Edificação ->				654,70 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V1	Piscina	Fundo Piscina	11,80 Kg	VIGA 01



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Baixo Mangunhos

Viga					
Viga	V2	Piscina	Fundo Piscina	11,70 Kg	VIGA 01
Viga	V3	Piscina	Fundo Piscina	3,90 Kg	VIGA 01
Viga	V4	Piscina	Fundo Piscina	7,10 Kg	VIGA 01
Viga	V5	Piscina	Fundo Piscina	15,00 Kg	VIGA 02
Viga	V6	Piscina	Fundo Piscina	3,60 Kg	VIGA 01
Viga	V7	Piscina	Fundo Piscina	17,00 Kg	VIGA 03
Viga	V8	Piscina	Fundo Piscina	4,80 Kg	VIGA 01
Viga	V9	Piscina	Fundo Piscina	11,90 Kg	VIGA 04
Viga	V10	Piscina	Fundo Piscina	7,90 Kg	VIGA 01
Viga	V11	Piscina	Fundo Piscina	8,70 Kg	VIGA 05
Viga	V12	Piscina	Fundo Piscina	1,80 Kg	VIGA 05
Viga	V13	Piscina	Fundo Piscina	12,00 Kg	VIGA 06
Viga	V14	Piscina	Fundo Piscina	2,30 Kg	VIGA 07
Viga	V15	Piscina	Fundo Piscina	7,90 Kg	VIGA 08
Viga	V16	Piscina	Fundo Piscina	8,60 Kg	VIGA 09
Viga	V17	Piscina	Fundo Piscina	4,10 Kg	VIGA 09
Subtotal Vigas Piscina (Fundo Piscina) ->				140,10 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V1	Piscina	Nível Deck	10,00 Kg	VIGA 11
Viga	V2	Piscina	Nível Deck	15,30 Kg	VIGA 12
Viga	V3	Piscina	Nível Deck	7,70 Kg	VIGA 11
Viga	V4	Piscina	Nível Deck	17,70 Kg	VIGA 13
Viga	V5	Piscina	Nível Deck	11,80 Kg	VIGA 14
Viga	V6	Piscina	Nível Deck	3,10 Kg	VIGA 11
Viga	V7	Piscina	Nível Deck	9,90 Kg	VIGA 11
Viga	V9	Piscina	Nível Deck	2,10 Kg	VIGA 11
Viga	V10	Piscina	Nível Deck	2,10 Kg	VIGA 11
Viga	V11	Piscina	Nível Deck	2,10 Kg	VIGA 11
Viga	V13	Piscina	Nível Deck	3,40 Kg	VIGA 11
Viga	V15	Piscina	Nível Deck	2,10 Kg	VIGA 11
Viga	V16	Piscina	Nível Deck	7,60 Kg	VIGA 11
Subtotal Vigas Piscina (Nível Deck) ->				94,90 Kg	
Total Vigas Piscina ->				235,00 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade
Viga	V1	Cisterna	Inferior	23,21 Kg
Viga	V2	Cisterna	Inferior	23,21 Kg
Viga	V3	Cisterna	Inferior	6,67 Kg
Viga	V4	Cisterna	Inferior	6,67 Kg
Viga	V5	Cisterna	Inferior	6,67 Kg
Viga	V1	Cisterna	Superior	23,21 Kg
Viga	V2	Cisterna	Superior	23,21 Kg
Viga	V3	Cisterna	Superior	6,67 Kg
Viga	V4	Cisterna	Superior	6,67 Kg
Viga	V5	Cisterna	Superior	6,67 Kg

Pilar				
Pilar	P1	Cisterna	Superior	3,27 Kg
Pilar	P2	Cisterna	Superior	3,27 Kg
Pilar	P3	Cisterna	Superior	3,27 Kg
Pilar	P4	Cisterna	Superior	3,27 Kg
Pilar	P5	Cisterna	Superior	3,27 Kg
Pilar	P6	Cisterna	Superior	3,27 Kg
Total Vigas e Pilares Cisterna ->				152,52 Kg

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade
Viga	V1	Galeria Técnica	Inferior	10,24 Kg
Viga	V2	Galeria Técnica	Inferior	6,08 Kg
Viga	V3	Galeria Técnica	Inferior	11,88 Kg
Viga	V4	Galeria Técnica	Inferior	6,08 Kg
Viga	V5	Galeria Técnica	Inferior	4,54 Kg
Viga	V1	Galeria Técnica	Superior	10,24 Kg
Viga	V2	Galeria Técnica	Superior	6,08 Kg
Viga	V3	Galeria Técnica	Superior	11,88 Kg
Viga	V4	Galeria Técnica	Superior	6,08 Kg
Viga	V5	Galeria Técnica	Superior	4,54 Kg
Pilar	P1	Galeria Técnica	Superior	4,24 Kg
Pilar	P2	Galeria Técnica	Superior	4,24 Kg
Pilar	P3	Galeria Técnica	Superior	4,24 Kg
Pilar	P4	Galeria Técnica	Superior	4,24 Kg
Pilar	P5	Galeria Técnica	Superior	4,24 Kg
Total Vigas e Pilares Galeria Técnica ->				98,83 Kg
Total Geral ->				1.149,45 Kg

1.4.17 92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

2.742,54 KG

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Pilar	P1	Edificação	Fundo Piscina	24,66 Kg	PILARES 01
Pilar	P2	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P3	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P4	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P5	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P6	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 04
Pilar	P7	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 05
Pilar	P8	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 04
Pilar	P9	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P10	Edificação	Fundo Piscina	16,80 Kg	PILARES 06
Pilar	P11	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P12	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P13	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 08
Pilar	P14	Edificação	Fundo Piscina	16,80 Kg	PILARES 06
Pilar	P15	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 07
Pilar	P16	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 07
Pilar	P17	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P18	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 09
Pilar	P19	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 09
Pilar	P20	Edificação	Fundo Piscina	15,20 Kg	PILARES 07
Pilar	P21	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 10
Pilar	P22	Edificação	Fundo Piscina	24,66 Kg	PILARES 01
Pilar	P23	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 07
Pilar	P24	Edificação	Fundo Piscina	16,65 Kg	PILARES 03
Pilar	P25	Edificação	Fundo Piscina	23,10 Kg	PILARES 10
Pilar	P26	Edificação	Fundo Piscina	25,40 Kg	PILARES 04
Pilar	P28	Edificação	Fundo Piscina	16,80 Kg	PILARES 06
Pilar	P29	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P30	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P31	Edificação	Fundo Piscina	23,10 Kg	PILARES 12
Pilar	P32	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 13
Pilar	P33	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 13
Pilar	P34	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 13
Pilar	P35	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 08
Pilar	P36	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 07
Pilar	P37	Edificação	Fundo Piscina	16,47 Kg	PILARES 02
Pilar	P39	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 14
Pilar	P40	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 15
Pilar	P41	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 16
Pilar	P42	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 17
Pilar	P43	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 15
Pilar	P44	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 09
Pilar	P45	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 07



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

Pilar	P46	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 07
Pilar	P47	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 17
Pilar	P48	Edificação	Fundo Piscina	16,60 Kg	PILARES 16
Pilar	P49	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 17
Pilar	P50	Edificação	Fundo Piscina	25,70 Kg	PILARES 18
Pilar	P51	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 17
Pilar	P52	Edificação	Fundo Piscina	24,90 Kg	PILARES 17
Subtotal Edificação (Fundo Piscina) ->				974,44 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P1	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 19
Pilar	P2	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P3	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P4	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P5	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P6	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 22
Pilar	P7	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 24
Pilar	P8	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 22
Pilar	P9	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P10	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 25
Pilar	P11	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P12	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P13	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 27
Pilar	P14	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 27
Pilar	P15	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 25
Pilar	P16	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 26
Pilar	P17	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P18	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 28
Pilar	P19	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 28
Pilar	P20	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 29
Pilar	P21	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 30
Pilar	P22	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 19
Pilar	P23	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 26
Pilar	P24	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 21
Pilar	P25	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 31
Pilar	P26	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 23
Pilar	P28	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 25
Pilar	P29	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P30	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P31	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 33
Pilar	P32	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 34
Pilar	P33	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 34
Pilar	P34	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 27
Pilar	P35	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 26
Pilar	P36	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 20
Pilar	P37	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 26
Pilar	P39	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 35
Pilar	P40	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 36
Pilar	P41	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 37
Pilar	P42	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 38
Pilar	P43	Edificação	Teto Térreo	15,60 Kg	PILARES 36
Pilar	P44	Edificação	Teto Térreo	23,40 Kg	PILARES 28
Pilar	P45	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 26
Pilar	P46	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 26
Pilar	P47	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 39
Pilar	P48	Edificação	Teto Térreo	11,90 Kg	PILARES 37
Pilar	P49	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 39
Pilar	P50	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 40
Pilar	P51	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 39
Pilar	P52	Edificação	Teto Térreo	17,80 Kg	PILARES 39
Subtotal Edificação (Teto Térreo) ->				792,40 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P6	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 41
Pilar	P7	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 43
Pilar	P8	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 41
Pilar	P13	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 44
Pilar	P18	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 45
Pilar	P19	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 45
Pilar	P20	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 46
Pilar	P21	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 47
Pilar	P25	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 48
Pilar	P26	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 42
Pilar	P26A	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 49
Pilar	P31	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 50
Pilar	P32	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 51
Pilar	P33	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 51
Pilar	P34	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 44
Pilar	P38	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,90 Kg	PILARES 52
Pilar	P39	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 53
Pilar	P40	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 54
Pilar	P42	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 55
Pilar	P43	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,50 Kg	PILARES 54
Pilar	P44	Edificação	Teto 1º Pavimento	17,20 Kg	PILARES 45
Subtotal Edificação (Teto 1º Pavimento) ->				299,20 Kg	
Total Pilares Edificação ->				2.066,04 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Pilar	P1	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P2	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P3	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P4	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 04
Pilar	P5	Piscina	Fundo Piscina	16,50 Kg	DESENHO PILARES 05
Pilar	P6	Piscina	Fundo Piscina	14,00 Kg	DESENHO PILARES 08
Pilar	P7	Piscina	Fundo Piscina	14,00 Kg	DESENHO PILARES 08
Pilar	P8	Piscina	Fundo Piscina	13,50 Kg	DESENHO PILARES 09
Pilar	P9	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P10	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P11	Piscina	Fundo Piscina	16,50 Kg	DESENHO PILARES 02
Pilar	P12	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 06
Pilar	P13	Piscina	Fundo Piscina	8,10 Kg	DESENHO PILARES 12
Pilar	P14	Piscina	Fundo Piscina	11,80 Kg	DESENHO PILARES 13
Pilar	P15	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P16	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P17	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 10
Pilar	P18	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P19	Piscina	Fundo Piscina	14,00 Kg	DESENHO PILARES 08
Pilar	P20	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P21	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 14
Pilar	P22	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 11
Pilar	P24	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 11
Pilar	P25	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 11
Pilar	P26	Piscina	Fundo Piscina	15,80 Kg	DESENHO PILARES 01
Pilar	P27	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 03
Pilar	P28	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 03
Pilar	P29	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 03
Pilar	P30	Piscina	Fundo Piscina	15,40 Kg	DESENHO PILARES 07
Subtotal Piscina (Fundo Piscina) ->				437,40 Kg	
Total Pilares Piscina ->				437,40 Kg	

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	França Referência
Viga	V9	Edificação	Piso Térreo	11,30 Kg	VIGAS 07

(Handwritten signature)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia Clínica da Mulher
Bairro Mangüinhos

Viga	V12	Edificação	Piso Térreo	23,70 Kg	VIGAS 08
Viga	V29	Edificação	Piso Térreo	11,90 Kg	VIGAS 17
Viga	V37	Edificação	Piso Térreo	9,60 Kg	VIGAS 19
Subtotal Vigas Edificação (Piso Térreo) ->				54,50 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V8	Edificação	Teto Térreo	29,60 Kg	VIGAS 25
Viga	V11	Edificação	Teto Térreo	4,40 Kg	VIGAS 26
Viga	V15	Edificação	Teto Térreo	4,40 Kg	VIGAS 27
Viga	V18	Edificação	Teto Térreo	13,00 Kg	VIGAS 29
Viga	V34	Edificação	Teto Térreo	5,10 Kg	VIGAS 31
Viga	V30	Edificação	Teto Térreo	10,20 Kg	VIGAS 32
Viga	V44	Edificação	Teto Térreo	9,80 Kg	VIGAS 35
Subtotal Vigas Edificação (Teto Térreo) ->				108,90 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V44	Edificação	Teto 1º Pavimento	9,80 Kg	VIGAS 35
Viga	V6	Edificação	Teto 1º Pavimento	15,40 Kg	VIGAS 39
Viga	V12	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,40 Kg	VIGAS 39
Viga	V14	Edificação	Teto 1º Pavimento	9,20 Kg	VIGAS 39
Viga	V21	Edificação	Teto 1º Pavimento	9,50 Kg	VIGAS 40
Subtotal Vigas Edificação (Teto 1º Pavimento) ->				55,30 Kg	
Total Vigas Edificação ->				220,70 Kg	
Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Viga	V6	Piscina	Fundo Piscina	11,80 Kg	VIGA 01
Viga	V11	Piscina	Fundo Piscina	6,60 Kg	VIGA 05
Subtotal Vigas Piscina (Fundo Piscina) ->				18,40 Kg	
Total Geral ->				2.742,54 Kg	

1.4.18 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 189,00 KG

Elemento	Descrição	Referência	Nível	Quantidade	Francha Referência
Pilar	P26A	Edificação	Fundo Piscina	27,50 Kg	PILARES 11
Pilar	P26A	Edificação	Teto Térreo	26,60 Kg	PILARES 32
Pilar	P23	Piscina	Fundo Piscina	23,00 Kg	DESENHO PILARES 15
Viga	V11	Edificação	Teto Térreo	81,40 Kg	VIGAS 26
Viga	V30	Edificação	Teto Térreo	19,70 Kg	VIGAS 32
Viga	V16	Edificação	Teto 1º Pavimento	11,80 Kg	VIGAS 38
Total Geral ->				189,00 Kg	

1.4.19 92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 1.278,00 KG

Local	Nível	Descrição	Quantidade	Francha Referência
Piscina	Fundo Piscina	Transversal superior	97,20 Kg	ARMADURA LAJE M02
Piscina	Deck	Longitudinal superior	63,00 Kg	ARMADURA LAJE 04
Piscina	Fundo Piscina	Longitudinal superior	131,40 Kg	ARMADURA LAJE L02
Piscina	Fundo Piscina	Longitudinal inferior	11,70 Kg	ARMADURA LAJE N02
Piscina	Fundo Piscina	Transversal inferior	71,10 Kg	ARMADURA LAJE O02
Piscina	Deck	Longitudinal inferior	22,50 Kg	ARMADURA LAJE N04
Piscina	Deck	Transversal inferior	27,00 Kg	ARMADURA LAJE O04
Piscina	Deck	Transversal superior	85,50 Kg	ARMADURA LAJE M04
Edificação	Piso Térreo	Longitudinal inferior	45,00 Kg	ARM LONG INF 05
Edificação	Teto 1º pvt.	Longitudinal inferior	9,00 Kg	ARM LONG INF 07
Edificação	Teto 1º pvt.	Transversal superior	10,80 Kg	ARM TRANS SUP 07
Edificação	Piso Térreo	Transversal superior	324,00 Kg	ARM TRANS SUP 05
Edificação	Teto 1º pvt.	Transversal inferior	1,80 Kg	ARM TRANS INF 07
Edificação	Piso Térreo	Transversal inferior	63,90 Kg	ARM TRANS INF 05
Edificação	Teto 1º pvt.	Longitudinal superior	6,30 Kg	ARM LONG SUP 07
Edificação	Piso Térreo	Longitudinal superior	307,80 Kg	ARM LONG SUP 05
Total			1.278,00 Kg	

1.4.20 92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 2.147,40 KG

Local	Nível	Descrição	Quantidade	Francha Referência
Piscina	Fundo Piscina	Transversal superior	72,90 Kg	ARMADURA LAJE M02
Piscina	Fundo Piscina	Longitudinal superior	45,90 Kg	ARMADURA LAJE L02
Piscina	Fundo Piscina	Longitudinal inferior	274,50 Kg	ARMADURA LAJE N02
Piscina	Fundo Piscina	Transversal inferior	207,90 Kg	ARMADURA LAJE O02
Piscina	Deck	Longitudinal inferior	81,00 Kg	ARMADURA LAJE N04
Piscina	Deck	Transversal inferior	94,50 Kg	ARMADURA LAJE O04
Edificação	Piso Térreo	Longitudinal inferior	588,60 Kg	ARM LONG INF 05
Edificação	Teto Térreo	Longitudinal inferior	6,30 Kg	ARM LONG INF 06
Edificação	Teto 1º pvt.	Longitudinal inferior	8,10 Kg	ARM LONG INF 07
Edificação	Teto 1º pvt.	Transversal superior	2,70 Kg	ARM TRANS SUP 07
Edificação	Teto Térreo	Transversal superior	25,20 Kg	ARM TRANS SUP 06
Edificação	Piso Térreo	Transversal superior	40,50 Kg	ARM TRANS SUP 05
Edificação	Teto 1º pvt.	Transversal inferior	20,70 Kg	ARM TRANS INF 07
Edificação	Teto Térreo	Transversal inferior	21,60 Kg	ARM TRANS INF 06
Edificação	Piso Térreo	Transversal inferior	588,60 Kg	ARM TRANS INF 05
Edificação	Teto 1º pvt.	Longitudinal superior	11,70 Kg	ARM LONG SUP 07
Edificação	Teto Térreo	Longitudinal superior	21,60 Kg	ARM LONG SUP 06
Edificação	Piso Térreo	Longitudinal superior	36,90 Kg	ARM LONG SUP 05
Total			2.147,40 Kg	

1.4.21 92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 39,60 KG

Local	Nível	Descrição	Quantidade	Francha Referência
Edificação	Teto Térreo	Longitudinal inferior	30,60 Kg	ARM LONG INF 06
Edificação	Teto Térreo	Transversal inferior	9,00 Kg	ARM TRANS INF 06
Total			39,60 Kg	

1.4.22 92787 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 27,90 KG

Local	Nível	Descrição	Quantidade	Francha Referência
Edificação	Teto Térreo	Longitudinal inferior	15,30 Kg	ARM LONG INF 06
Edificação	Teto Térreo	Transversal inferior	12,60 Kg	ARM TRANS INF 06
Total			27,90 Kg	

1.4.23 92788 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P 36,00 KG

Referência	Nível	Descrição	Quantidade	Francha Referência
Edificação	Teto Térreo	Longitudinal inferior	18,00 Kg	ARM LONG INF 06
Edificação	Teto Térreo	Transversal inferior	18,00 Kg	ARM TRANS INF 06
Total			36,00 Kg	

1.4.24 74202/1 LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA 421,79 M2

Local	Área
Teto Térreo	247,27
Teto 1º pavimento	135,02
Cisterna	23,83
Ampliação galeria técnica	15,67
Total	421,79

(Handwritten signature)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangulhões

1.425 74106/1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS, 491,29 M2

Referência	Descrição	Nível	Área	Francha Referência
Piscina	Vigas Fundo	Fundo Piscina	20,30 m ²	FORMAS 02
Piscina	Forma Lateral	Fundo Piscina	147,38 m ²	FORMAS 02
Edificação	Viga Fundo	Piso Térreo	41,54 m ²	FORMAS 05
Edificação	Forma Lateral	Piso Térreo	282,07 m ²	FORMAS 05
Total Geral ->			491,29 m²	

1.426 87490 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014 824,46 M2

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Perímetro Externo Edificação	104,42m	x	2,70m	=	281,93m ²	64,29m ²
Subtotal						217,64 m²
Pavimento Superior						
Perímetro Externo	83,48m	x	2,60m	=	217,05m ²	64,23m ²
Subtotal						150,82 m²

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Respiratória	2,85m	x	2,50m	=	13,91m ²	1,68m ²
Sanit. Fem. PNE	1,70m	x	1,52m	=	2,58m ²	0,69m ²
Sanit. Masc. PNE	1,70m	x	1,52m	=	2,58m ²	0,69m ²
Vest. Fem. PNE	2,52m	x	1,85m	=	4,66m ²	1,16m ²
Vest. Masc. PNE	2,53m	x	1,85m	=	4,67m ²	1,16m ²
Avaliação	0,00m	x	3,85m	=	0,00m ²	8,33m ²
Pediatria	0,00m	x	3,85m	=	0,00m ²	8,33m ²
Massoterapia	4,00m	x	2,00m	=	8,00m ²	13,92m ²
Sala de RPG	5,35m	x	3,85m	=	20,59m ²	1,68m ²
Eletroterapia	7,85m	x	4,00m	=	31,40m ²	3,44m ²
Ante Sala	1,20m	x	1,50m	=	1,80m ²	5,34m ²
Termo 01	2,50m	x	1,50m	=	3,75m ²	8,72m ²
Termo 02	6,20m	x	3,85m	=	23,87m ²	1,68m ²
Vest. Funcionários Fem.	1,85m	x	2,25m	=	4,16m ²	9,92m ²
Vest. Funcionários Masc.	1,85m	x	2,25m	=	4,16m ²	10,66m ²
ADM	3,50m	x	2,60m	=	9,10m ²	15,86m ²
Copa	2,00m	x	5,85m	=	11,70m ²	18,31m ²
Escada/plataforma elev.	16,11m	x	2,60m	=	41,89m ²	38,32m ²
Pavimento Superior						
Consultório 01	4,30m	x	2,70m	=	11,61m ²	1,68m ²
Consultório 02	3,55m	x	2,70m	=	9,59m ²	1,68m ²
Consultório 03	3,85m	x	2,70m	=	10,49m ²	1,68m ²
Consultório 04	0,00m	x	3,00m	=	0,00m ²	6,12m ²
Matrão Limpa	2,70m	x	1,85m	=	4,99m ²	10,15m ²
Esterilização	2,85m	x	1,85m	=	5,27m ²	10,54m ²
Laboratório	3,15m	x	1,85m	=	5,83m ²	11,32m ²
PNE Masculino	1,65m	x	1,85m	=	3,05m ²	7,32m ²
PNE Feminino	1,70m	x	1,85m	=	3,15m ²	16,68m ²
Copa	1,85m	x	4,00m	=	7,40m ²	15,21m ²
Circulação Funcionários	5,85m	x	0,00m	=	0,00m ²	12,06m ²
Administração	2,70m	x	3,05m	=	8,14m ²	13,27m ²
Vest. Feminino	2,70m	x	1,25m	=	3,38m ²	9,91m ²
Vest. Masculino	2,70m	x	1,25m	=	3,38m ²	9,91m ²
Castelo d'água	2,79m	x	2,27m	=	6,33m ²	29,35m ²
Subtotal						455,99 m²
Total Geral						824,46 m²

1.427 87484 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014 11,06 M2

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Depósito material piscina	0,00m	x	0,90m	=	0,00m ²	2,61m ²
Armário material limpeza	0,00m	x	0,90m	=	0,00m ²	2,61m ²
Container para lixo	0,00m	x	0,90m	=	0,00m ²	2,61m ²
GA3	0,00m	x	0,85m	=	0,00m ²	0,89m ²
O2	0,50m	x	0,85m	=	0,43m ²	2,34m ²
Total						11,06 m²

1.428 87449 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014 8,28 M2

Local	Extensão	Altura	Área
Mureta Jardim	11,50 m x	0,40 m =	4,60 m ²
Embasamento Rampa	9,20 m x	0,40 m =	3,68 m ²
Total			8,28 m²

1.429 87455 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014 156,43 M2

Local	Extensão	Altura	Desconto viga	Área
Longitudinal cisterna 1	9,98 m x	1,32 m =	0,30 m =	9,57 m ²
Longitudinal cisterna 2	9,98 m x	1,32 m =	0,30 m =	9,57 m ²
Transversal cisterna 1, 2 e 3	7,17 m x	1,32 m =	0,30 m =	7,31 m ²
Paredes Piscina	50,74 m x	1,41 m =	0,30 m =	56,32 m ²
Galeria Técnica Piscina	66,36 m x	1,41 m =	0,30 m =	73,66 m ²
Total				156,43 m²

Obs.: (1) A descrição "Paredes Piscina" corresponde ao perímetro interno da piscina, e, a descrição "Galeria Técnica Piscina" ao perímetro externo.
(2) Foram descontados 0,30m de todas as alvenarias, referente a altura das vigas.

1.430 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016 33,60 M

Vão	Quantidade	Medida do Vão	Esgaste	Total
J1	25,00 unidades x	0,86m +	2 x 0,20m =	31,50m
J5	1,00 unidades x	0,70m +	2 x 0,20m =	1,10m
J6	1,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	1,00m
Total				33,60m

1.431 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016 34,40 M

Vão	Quantidade	Medida do Vão	Esgaste	Total
J2	6,00 unidades x	1,60m +	2 x 0,20m =	12,00m
J3	6,00 unidades x	2,00m +	2 x 0,20m =	14,40m
J4	4,00 unidades x	1,60m +	2 x 0,20m =	8,00m
Total				34,40m

1.432 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016 33,60 M

Vão	Quantidade	Medida do Vão	Esgaste	Total
J1	25,00 unidades x	0,86m +	2 x 0,20m =	31,50m
J5	1,00 unidades x	0,70m +	2 x 0,20m =	1,10m
J6	1,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	1,00m
Total				33,60m

1.433 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016 34,40 M

Vão	Quantidade	Medida do Vão	Esgaste	Total
J2	6,00 unidades x	1,60m +	2 x 0,20m =	12,00m
J3	6,00 unidades x	2,00m +	2 x 0,20m =	14,40m



Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Baixo Mangueiras

	Já	4,00 unidades x	1,60m +	2 x 0,20m =	8,00m		
	Total					34,40m	
1.4.34	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				41,44	M
	Vão	Quantidade	Medida do Vão	Engaste	Total		
	P2	4,00 unidades x	0,60m +	2 x 0,20m =	4,00m		
	P3	3,00 unidades x	0,70m +	2 x 0,20m =	3,30m		
	P4	21,00 unidades x	0,80m +	2 x 0,20m =	25,20m		
	P5	4,00 unidades x	0,85m +	2 x 0,20m =	7,50m		
	P6	1,00 unidades x	0,90m +	2 x 0,27m =	1,44m		
	Total					41,44m	
1.4.35	74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM				9,54	M2
	Local	Largura	Altura	Total			
	Acesso Externa	2,65m x	1,80m =	4,77m ²			
	Circulação Externa	2,65m x	1,80m =	4,77m ²			
	Total				9,54m²		
1.4.36	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				409,50	KG
	Elemento	Referência	Quantidade	Francha Referência			
	Resumo aço Fundações ->	Piscina	80,10 Kg	FUNDAÇÃO 05, 06, 07, 08 e 09			
	Resumo aço Fundações ->	Edificação	309,40 Kg	DETALHE FUNDAÇÃO 01			
	Fundação ->	Cisterna	21,99 Kg	CROQUI CISTERNA E GALERIA TÉCNICA			
	Fundação (Ampliação) ->	Galeria Técnica	25,65 Kg	CROQUI CISTERNA E GALERIA TÉCNICA			

COBERTURA

1.5.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015				453,92	M2
		Telhado	Área de Projeção				
		Telhado 1	179,25 m ²				
		Telhado 2	112,60 m ²				
		Telhado 3	20,62 m ²				
		Telhado 4	21,83 m ²				
		Telhado 5	119,62 m ²				
		Total	453,92 m²				
1.5.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016				453,92	M2
1.5.3	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016				453,92	M2
1.5.4	94219	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016				97,90	M
		Telhado	Comprimento				
		Telhado 1	41,90 m				
		Telhado 2	25,70 m				
		Telhado 3	2,75 m				
		Telhado 4	12,60 m				
		Telhado 5	14,95 m				
		Total	97,90 m				
1.5.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016				17,00	M
		Telhado	Comprimento				
		Telhado 1	17,00 m				
		Total	17,00 m				
1.5.6	004	MAÇARANDUBA APARELHADA 3" X 9" CHIMBADA EM ALVENARIA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO				117,03	M
		Descrição	Quantidade	Comprimento	Total		
		Transversal Varanda	6 unidades x	2,50 m =	15,00 m		
		Longitudinal Varanda	1 unidades x	3,65 m =	3,65 m		
		Transversal Sala RPG	9 unidades x	2,00 m =	18,00 m		
		Circulação/Espera	14 unidades x	2,00 m =	28,00 m		
		Longitudinal Ginásio	12 unidades x	3,40 m =	40,80 m		
		Transversal Ginásio	1 unidades x	8,78 m =	8,78 m		
		Transversal Ginásio	1 unidades x	2,80 m =	2,80 m		
		Total			117,03 m		
1.5.7	055	MAÇARANDUBA APARELHADA 3" X 9" ENGASTADA EM PEÇAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENVERNIZAMENTO				18,50	M
		Descrição	Quantidade	Comprimento	Total		
		Longitudinal Ginásio	5 unidades x	3,70 m =	18,50 m		
		Total			18,50 m		

REVESTIMENTO E PINTURA

1.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014				1.454,75	M2	
		Local	Comprimento	Largura	Altura Pavimento Inferior	Área	Desconto	Área efetiva
		Respiratória	2,85m x	2,50m x	2,90m =	31,03m ² -	3,44m ² =	27,59 m ²
		Santil. Fem. PNE	1,70m x	1,52m x	2,90m =	18,68m ² -	2,35m ² =	16,32 m ²
		Santil. Masc. PNE	1,70m x	1,52m x	2,90m =	18,68m ² -	2,35m ² =	16,32 m ²
		Vest. Fem. PNE	2,52m x	1,85m x	2,90m =	25,35m ² -	2,35m ² =	22,99 m ²
		Vest. Masc. PNE	2,53m x	1,85m x	2,90m =	25,40m ² -	2,35m ² =	23,05 m ²
		Avaliação	1,85m x	3,85m x	2,90m =	33,06m ² -	3,44m ² =	29,62 m ²
		Pedilúria	3,85m x	3,85m x	2,90m =	44,66m ² -	6,88m ² =	37,78 m ²
		Massoterapia	3,84m x	3,83m x	2,90m =	44,47m ² -	2,20m ² =	42,29 m ²
		Recepção	31,67m x		2,90m =	91,84m ² -	19,45m ² =	72,40 m ²
		Sala de RPG	5,35m x	3,85m x	2,90m =	53,36m ² -	5,56m ² =	47,80 m ²
		Eletroterapia	7,85m x	5,85m x	2,90m =	79,46m ² -	6,96m ² =	72,50 m ²
		Anle Sala	1,20m x	1,50m x	2,90m =	15,66m ² -	3,36m ² =	12,30 m ²
		Termo 01	2,50m x	1,50m x	2,90m =	23,20m ² -	1,68m ² =	21,52 m ²
		Termo 02	6,20m x	3,85m x	2,90m =	58,29m ² -	3,95m ² =	54,34 m ²
		Vest. Funcionários Fem.	1,85m x	2,25m x	2,90m =	23,78m ² -	2,40m ² =	21,38 m ²
		Vest. Funcionários Masc.	1,85m x	2,25m x	2,90m =	23,78m ² -	2,40m ² =	21,38 m ²
		ADM	3,50m x	2,60m x	2,90m =	35,38m ² -	3,38m ² =	32,00 m ²
		Copa	2,00m x	5,85m x	2,90m =	45,53m ² -	3,57m ² =	41,96 m ²
		Ginásio	5,85m x	7,85m x	2,90m =	79,44m ² -	8,79m ² =	70,67 m ²
		Escada/plataforma elev.	16,11m x		2,90m =	46,72m ² -	3,57m ² =	43,15 m ²
		Piscina	49,46m x	1,50m x		74,19m ² -	0,00m ² =	74,19 m ²
		Jardim	11,50m x	0,40m x		4,60m ² -	0,00m ² =	4,60 m ²
		Cisterna 01	2,39m x	4,45m x	1,50m =	20,52m ² -	0,00m ² =	20,52 m ²
		Cisterna 02	2,39m x	4,45m x	1,50m =	20,52m ² -	0,00m ² =	20,52 m ²
		Depósito material piscino	0,85m x	0,90m x	2,90m =	10,15m ² -	0,00m ² =	10,15 m ²
		Armário material limpeza	1,30m x	0,90m x	2,90m =	12,76m ² -	0,00m ² =	12,76 m ²
		Contêiner para lixo	2,80m x	0,90m x	2,90m =	21,46m ² -	0,00m ² =	21,46 m ²
		GAS	0,50m x	0,85m x	2,90m =	7,63m ² -	1,58m ² =	6,26 m ²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

O2	0,50m x	0,85m x	2,90m x	7,83m² -	1,58m² =	6,26 m²
Pavimento Superior						
Consultório 01	4,30m x	2,70m x	2,90m =	40,60m² -	3,12m² =	37,48 m²
Consultório 02	3,55m x	2,70m x	2,90m =	36,25m² -	3,12m² =	33,13 m²
Consultório 03	3,85m x	2,70m x	2,90m =	37,99m² -	3,12m² =	34,87 m²
Consultório 04	3,00m x	3,00m x	2,90m =	34,80m² -	3,88m² =	30,92 m²
Matial Limpa	2,70m x	1,85m x	2,90m =	26,39m² -	3,88m² =	22,51 m²
Esterilização	2,85m x	1,85m x	2,90m =	27,26m² -	1,68m² =	25,58 m²
Laboratório	3,15m x	1,85m x	2,90m =	29,00m² -	3,88m² =	25,12 m²
Circulação	8,86m x	1,00m x	2,90m =	57,19m² -	11,76m² =	45,43 m²
Espera	7,35m x	1,85m x	2,90m =	53,36m² -	37,50m² =	15,86 m²
PNE Masculino	1,65m x	1,85m x	2,90m =	20,30m² -	2,35m² =	17,95 m²
PNE Feminino	1,70m x	1,85m x	2,90m =	20,59m² -	2,35m² =	18,24 m²
Copa	1,85m x	4,00m x	2,90m =	33,93m² -	2,61m² =	31,32 m²
Circulação funcionários	5,85m x	1,00m x	2,90m =	39,73m² -	7,92m² =	31,81 m²
Administração	2,70m x	3,05m x	2,90m =	33,35m² -	3,88m² =	29,47 m²
Vest. Feminino	2,70m x	1,25m x	2,90m =	22,91m² -	1,83m² =	21,08 m²
Vest. Masculino	2,70m x	1,25m x	2,90m =	22,91m² -	1,83m² =	21,08 m²
Escada	7,78m x		2,90m =	22,56m² -	1,46m² =	21,12 m²
Recepção	24,40m x		2,90m =	70,76m² -	15,44m² =	55,32 m²
Castelo d'água	2,79m x	2,27m x	3,20m =	32,38m² -	0,00m² =	32,38 m²
Total						1.454,75 m²

1.6.2 87704 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 600,43 M2

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Perímetro Externo Edificação	104,42m	x	3,00m =	313,26m² -	64,29m² =	248,97 m²
Extensão Muro	70,24m	x	2,50m =	175,60m² -	0,00m² =	175,60 m²
Pavimento Superior						
Perímetro Externo	83,48m	x	2,90m =	242,09m² -	66,23m² =	175,87 m²
Total						600,43 m²

1.6.3 87886 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 20,92 M2

Local	Área
Espera pavimento superior	14,80m²
Caixa de escada	6,12m²
Total	20,92m²

1.6.4 87536 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 420,50 M2

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Sanll. Fem. PNE	1,70m x	1,52m x	2,90m =	18,68m² -	2,35m² =	16,33 m²
Sanll. Masc. PNE	1,70m x	1,52m x	2,90m =	18,68m² -	2,35m² =	16,33 m²
Vest. Fem. PNE	2,52m x	1,85m x	2,90m =	25,35m² -	2,35m² =	23,00 m²
Vest. Masc. PNE	2,52m x	1,85m x	2,90m =	25,40m² -	2,35m² =	23,05 m²
Vest. Funcionários Fem.	1,85m x	2,25m x	2,90m =	23,78m² -	2,42m² =	21,36 m²
Vest. Funcionários Masc.	1,85m x	2,25m x	2,90m =	23,78m² -	2,42m² =	21,36 m²
Copa	2,00m x	5,85m x	2,90m =	45,53m² -	3,57m² =	41,96 m²
Piscina	49,46m x		1,50m =	74,19m² -	0,00m² =	74,19 m²
Pavimento Superior						
Material Limpa	2,70m x	1,85m x	2,90m =	26,39m² -	3,88m² =	22,51 m²
Esterilização	2,85m x	1,85m x	2,90m =	27,26m² -	1,68m² =	25,58 m²
Laboratório	3,15m x	1,85m x	2,90m =	29,00m² -	3,88m² =	25,12 m²
PNE Masculino	1,65m x	1,85m x	2,90m =	20,30m² -	2,35m² =	17,95 m²
PNE Feminino	1,70m x	1,85m x	2,90m =	20,59m² -	2,35m² =	18,24 m²
Copa	1,85m x	4,00m x	2,90m =	33,93m² -	2,61m² =	31,32 m²
Vest. Feminino	2,70m x	1,25m x	2,90m =	22,91m² -	1,83m² =	21,08 m²
Vest. Masculino	2,70m x	1,25m x	2,90m =	22,91m² -	1,83m² =	21,08 m²
Total						420,50 m²

1.6.5 87548 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 988,61 M2

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Respiratória	2,85m x	2,50m x	2,90m =	31,03m² -	3,44m² =	27,59 m²
Avaliação	1,85m x	3,85m x	2,90m =	33,06m² -	3,44m² =	29,62 m²
Pedialtria	3,85m x	3,85m x	2,90m =	44,66m² -	6,80m² =	37,86 m²
Massoterapia	3,84m x	3,83m x	2,90m =	44,49m² -	2,20m² =	42,29 m²
Recepção	31,67m x		2,90m =	91,84m² -	19,45m² =	72,40 m²
Sala de RPG	5,35m x	3,85m x	2,90m =	53,36m² -	5,56m² =	47,80 m²
Eletroterapia	7,85m x	5,85m x	2,90m =	79,46m² -	6,96m² =	72,50 m²
Anle Sala	1,20m x	1,50m x	2,90m =	15,66m² -	3,36m² =	12,30 m²
Termo 01	2,50m x	1,50m x	2,90m =	23,20m² -	1,68m² =	21,52 m²
Termo 02	6,20m x	3,85m x	2,90m =	58,29m² -	3,95m² =	54,34 m²
AD1	3,50m x	2,60m x	2,90m =	35,39m² -	3,30m² =	32,09 m²
Gineál	5,85m x	7,85m x	2,90m =	79,46m² -	8,79m² =	70,67 m²
Escada/plataforma elev.	0,50m x	16,11m x	2,90m =	44,72m² -	3,57m² =	41,15 m²
CA5	0,50m x	0,85m x	2,90m =	7,83m² -	1,58m² =	6,26 m²
O2	0,50m x	0,85m x	2,90m =	7,83m² -	1,58m² =	6,26 m²
Depósito material piscina	0,85m x	0,90m x	2,90m =	10,15m² -	0,00m² =	10,15 m²
Armário material limpeza	1,30m x	0,90m x	2,90m =	12,76m² -	0,00m² =	12,76 m²
Container para lixo	2,80m x	0,90m x	2,90m =	21,46m² -	0,00m² =	21,46 m²
Pavimento Superior						
Consultório 01	4,30m x	2,70m x	2,90m =	40,60m² -	3,12m² =	37,48 m²
Consultório 02	3,55m x	2,70m x	2,90m =	36,25m² -	3,12m² =	33,13 m²
Consultório 03	3,85m x	2,70m x	2,90m =	37,99m² -	3,12m² =	34,87 m²
Consultório 04	3,00m x	3,00m x	2,90m =	34,80m² -	3,88m² =	30,92 m²
Circulação	8,86m x	1,00m x	2,90m =	57,19m² -	11,76m² =	45,43 m²
Espera	7,35m x	1,85m x	2,90m =	53,36m² -	37,50m² =	15,86 m²
Circulação funcionários	5,85m x	1,00m x	2,90m =	39,73m² -	7,92m² =	31,81 m²
Administração	2,70m x	3,05m x	2,90m =	33,35m² -	3,88m² =	29,47 m²
Escada	7,78m x		2,90m =	22,56m² -	1,46m² =	21,12 m²
Recepção	24,40m x		2,90m =	70,76m² -	15,44m² =	55,32 m²
Castelo d'água	2,79m x	2,27m x	3,20m =	32,38m² -	0,00m² =	32,38 m²
Total						988,61 m²

1.6.6 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014 600,43 M2

Local	Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior						
Perímetro Externo Edificação	104,42m	x	3,00m =	313,26m² -	64,29m² =	248,97 m²
Extensão Muro	70,24m	x	2,50m =	175,60m² -	0,00m² =	175,60 m²
Pavimento Superior						
Perímetro Externo	83,48m	x	2,90m =	242,09m² -	66,23m² =	175,87 m²
Total						600,43 m²

1.6.7 90407 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 20,92 M2

Local	Área
Espera pavimento superior	14,80m²
Caixa de escada	6,12m²
Total	20,92m²

1.6.8 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014 862,86 M2



Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Baixo Mangueiras

Local	Comprimento	Largura	Área
Pavimento inferior			
Respiratória	2,85m	2,50 m =	7,13m²
Sanit. Fem. PNE	1,70m	1,52 m =	2,58m²
Sanit. Masc. PNE	1,70m	1,52 m =	2,58m²
Vest. Fem. PNE	2,52m	1,85 m =	4,66m²
Vest. Masc. PNE	2,53m	1,85 m =	4,68m²
Rampa	9,40m	1,20 m =	11,28m²
Avaliação	1,85m	3,85 m =	7,12m²
Pediatria	3,85m	3,85 m =	14,82m²
Massoterapia	3,84m	3,83 m =	14,71m²
Recepção			43,48m²
Sala de RPG	5,35m	3,85 m =	20,60m²
Eletroterapia	7,85m	5,85 m =	45,92m²
Ante Sala	1,20m	1,50 m =	1,80m²
Terma 01	2,50m	1,50 m =	3,75m²
Terma 02	6,20m	3,85 m =	23,87m²
Vest. Funcionários Fem.	1,85m	2,25 m =	4,16m²
Vest. Funcionários Masc.	1,85m	2,25 m =	4,16m²
ADM	3,50m	2,60 m =	9,10m²
Copa	2,00m	5,85 m =	11,70m²
Ginásio	5,85m	7,85 m =	45,92m²
Circulação			7,83m²
Escada/plataforma elev.	5,85m	2,20 m =	12,87m²
Piscina			92,40m²
Pátio externo			123,10m²
Cisterna 01	2,39m	4,45 m =	10,64m²
Cisterna 02	2,39m	4,45 m =	10,64m²
Circulação externa			34,53m²
Rampa Policlínica			11,33m²
Varanda			5,98m²
O2	0,85	0,5	0,43m²
Gás	0,85	0,5	0,43m²
Casa de máquinas piscina			72,86m²
Pavimento superior			
Consultório 01	4,30m	2,70 m =	11,61m²
Consultório 02	3,55m	2,70 m =	9,59m²
Consultório 03	3,85m	2,70 m =	10,45m²
Consultório 04	3,00m	3,00 m =	9,00m²
Circulação	8,86m	1,00 m =	8,86m²
Espera	7,35m	1,85 m =	13,60m²
Matral Limpo	2,70m	1,85 m =	5,00m²
Esterilização	2,85m	1,85 m =	5,27m²
Laboratório	3,15m	1,85 m =	5,83m²
PNE Masculino	1,65m	1,85 m =	3,05m²
PNE Feminino	1,70m	1,85 m =	3,15m²
Copa	1,85m	4,00 m =	7,40m²
Vest. Feminino	2,70m	1,25 m =	3,38m²
Vest. Masculino	2,70m	1,25 m =	3,38m²
Laje Técnica	7,35m	2,15 m =	15,80m²
Recepção			23,67m²
Castelo d'água	2,79m	2,27m	6,33m²
Total			862,56m²

1.6.9 87261 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014

35,13 M2

Local	Comprimento	Largura	Área
Pavimento inferior			
Sanit. Fem. PNE	1,70m	1,52 m =	2,58m²
Sanit. Masc. PNE	1,70m	1,52 m =	2,58m²
Vest. Fem. PNE	2,52m	1,85 m =	4,66m²
Vest. Masc. PNE	2,53m	1,85 m =	4,68m²
Ante Sala	1,20m	1,50 m =	1,80m²
Terma 01	2,50m	1,50 m =	3,75m²
Vest. Funcionários Fem.	1,85m	2,25 m =	4,16m²
Vest. Funcionários Masc.	1,85m	2,25 m =	4,16m²
Pavimento superior			
Vest. Feminino	2,70m	1,25 m =	3,38m²
Vest. Masculino	2,70m	1,25 m =	3,38m²
Total			35,13m²

1.6.10 87262 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014

80,63 M2

Local	Comprimento	Largura	Área
Pavimento inferior			
Respiratória	2,85m	2,50 m =	7,13m²
Avaliação	1,85m	3,85 m =	7,12m²
ADM	3,50m	2,60 m =	9,10m²
Pavimento superior			
Consultório 02	3,55m	2,70 m =	9,59m²
Consultório 04	3,00m	3,00 m =	9,00m²
Circulação	8,86m	1,00 m =	8,86m²
Matral Limpo	2,70m	1,85 m =	5,00m²
Esterilização	2,85m	1,85 m =	5,27m²
Laboratório	3,15m	1,85 m =	5,83m²
Copa	1,85m	4,00 m =	7,40m²
Castelo d'água	2,79m	2,27m	6,33m²
Total			80,63m²

1.6.11 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014

280,30 M2

Local	Comprimento	Largura	Área
Pavimento inferior			
Pediatria	3,85m	3,85 m =	14,82m²
Massoterapia	3,84m	3,83 m =	14,71m²
Recepção			43,48m²
Sala de RPG	5,35m	3,85 m =	20,60m²
Eletroterapia	7,85m	5,85 m =	45,92m²
Terma 02	6,20m	3,85 m =	23,87m²
Copa	2,00m	5,85 m =	11,70m²
Ginásio	5,85m	7,85 m =	45,92m²
Pavimento superior			
Consultório 01	4,30m	2,70 m =	11,61m²
Consultório 03	3,85m	2,70 m =	10,45m²
Espera	7,35m	1,85 m =	13,60m²
Recepção			23,67m²
Total			280,30m²

1.6.12 73922/1 PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA

75,62 M2

Ambiente	Área
O2	0,43m²
Gás	0,43m²
Casa de máquinas piscina	72,86m²
Copa/lavim	1,80m²
Total	75,62m²

1.6.13 72138 PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO

157,63 M2

Local	Área
Pátio Externo	123,10m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

Circulação Externa		34,53m ²					
Total		157,43m ²					
1.6.14	003	BORDA DE PISCINA EM MARMORE TIPO ANTICATO TRAVERTINO NACIONAL, LARGURA DE 35CM	54,00	M			
Local		Área					
Borda Piscina		54,00 m					
Total		54,00 m					
1.6.15	056	Piso de granito aplicado Cinza Andorinha, sobre terreno nivelado, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, sendo a peça de (40x40x3)cm.(desonerado)	37,59	M2			
Local		Quantidade	Extensão	Largura	Área		
Varanda		1,00 unidades x	5,98 m =	0,04 m =	5,98m ²		
Rampa acesso principal		1,00 unidades x	11,52 m =	0,04 m =	11,52m ²		
Rampa Policlínica		1,00 unidades x	11,33 m =	0,04 m =	11,33m ²		
Degrau escada principal		4,00 unidades x	2,85 m x	0,26 m =	2,96m ²		
Degrau escada interna		14,00 unidades x	1,10 m x	0,26 m =	4,00m ²		
Patamar escada interna		1,00 unidades x	2,20 m x	0,82 m =	1,80m ²		
Total					37,59m ²		
1.6.16	004	PISO DRENANTE 45X15X5CM	67,50	M			
Local		Área					
Borda Piscina		67,50 m					
Total		67,50 m					
1.6.17	005	SOLEIRA DE GRANITO COM (15X3)CM, ASSENTE COM RECOBRIMENTO DE NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2.(DESONERADO)	155,43	M			
Descrição		Quantidade	Comprimento	Acréscimo soleira/anelão	Comprimento Efetivo	Comprimento total	
P2		4,00 unidades x	0,60 m +	0,04 m =	0,64 m	2,56 m	
P3		3,00 unidades x	0,70 m +	0,04 m =	0,74 m	2,22 m	
P4		21,00 unidades x	0,80 m +	0,04 m =	0,84 m	17,64 m	
P5		6,00 unidades x	0,85 m +	0,04 m =	0,89 m	5,34 m	
P6		1,00 unidade x	0,70 m +	0,04 m =	0,74 m	0,74 m	
P7		3,00 unidades x	1,64 m +	0,04 m =	1,68 m	5,04 m	
P8		1,00 unidade x	2,72 m +	0,04 m =	2,76 m	2,76 m	
P9		1,00 unidade x	2,80 m +	0,04 m =	2,84 m	2,84 m	
J1		25,00 unidade x	0,86 m +	0,04 m =	0,90 m	22,50 m	
J2		6,00 unidade x	1,60 m +	0,04 m =	1,64 m	9,84 m	
J3		6,00 unidade x	2,00 m +	0,04 m =	2,04 m	12,24 m	
J4		4,00 unidade x	1,60 m +	0,04 m =	1,64 m	6,56 m	
J5		1,00 unidade x	0,70 m +	0,04 m =	0,74 m	0,74 m	
J6		1,00 unidade x	0,60 m +	0,04 m =	0,64 m	0,64 m	
F1		1,00 unidade x	3,85 m +	0,04 m =	3,89 m	3,89 m	
F2		2,00 unidade x	7,50 m +	0,04 m =	7,54 m	15,08 m	
Guarda Corpo Piscina		1,00 unidade x	24,82 m +	0,04 m =	24,86 m	24,86 m	
Jardim Acesso Principal		1,00 unidade x	19,70 m +	0,04 m =	19,74 m	19,74 m	
Total						155,43 m	
1.6.18	022	REVESTIMENTO COM PASTILHA CERÂMICA (5X5)CM, INCLUSIVE A SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EMBOCADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:4, ASSENTES E REJUNTADAS COM NATAS DE CIMENTO BRANCO.(DESONERADO)	165,75	M2			
Ambiente		Área					
Fundo Piscina		91,50m ²					
Paredes Piscina		74,25m ²					
Total		165,75m ²					
1.6.19	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	20,92	M2			
1.6.20	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	20,92	M2			
1.6.21	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	988,61	M2			
Local		Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior							
Respiratória		2,85m x	2,50m x	2,90m =	31,03m ² -	3,44m ² =	27,59 m ²
Avaliação		1,85m x	3,85m x	2,90m =	33,06m ² -	3,44m ² =	29,62 m ²
Pediatría		3,85m x	3,85m x	2,90m =	44,66m ² -	6,80m ² =	37,78 m ²
Massoterapia		3,84m x	3,83m x	2,90m =	44,49m ² -	2,20m ² =	42,29 m ²
Recepção		31,67m x	7,85m x	2,90m =	91,84m ² -	19,45m ² =	72,39 m ²
Sala de RPG		5,35m x	3,85m x	2,90m =	53,36m ² -	5,56m ² =	47,80 m ²
Eletroterapia		7,85m x	5,85m x	2,90m =	79,46m ² -	6,96m ² =	72,50 m ²
Ante Sala		1,20m x	1,50m x	2,90m =	15,66m ² -	3,36m ² =	12,30 m ²
Termo 01		2,50m x	1,50m x	2,90m =	23,20m ² -	1,68m ² =	21,52 m ²
Termo 02		6,20m x	3,85m x	2,90m =	58,29m ² -	3,95m ² =	54,34 m ²
ADM		3,50m x	2,60m x	2,90m =	35,38m ² -	3,38m ² =	32,00 m ²
Ginásio		5,85m x	7,85m x	2,90m =	79,46m ² -	8,79m ² =	70,67 m ²
Escada/plataforma elev.		16,11m x	0,85m x	2,90m =	46,72m ² -	3,57m ² =	43,15 m ²
CAS		0,50m x	0,85m x	2,90m =	7,83m ² -	1,58m ² =	6,26 m ²
O2		0,50m x	0,85m x	2,90m =	7,83m ² -	1,58m ² =	6,26 m ²
Depósito material piscina		0,85m x	0,90m x	2,90m =	10,15m ² -	0,00m ² =	10,15 m ²
Armário material limpeza		1,50m x	0,90m x	2,90m =	12,76m ² -	0,00m ² =	12,76 m ²
Container para lixo		2,80m x	0,90m x	2,90m =	21,46m ² -	0,00m ² =	21,46 m ²
Pavimento Superior							
Consultório 01		4,30m x	2,70m x	2,90m =	40,60m ² -	3,12m ² =	37,48 m ²
Consultório 02		3,55m x	2,70m x	2,90m =	36,25m ² -	3,12m ² =	33,13 m ²
Consultório 03		3,85m x	2,70m x	2,90m =	37,99m ² -	3,12m ² =	34,87 m ²
Consultório 04		3,00m x	3,00m x	2,90m =	34,80m ² -	3,88m ² =	30,92 m ²
Circulação		8,86m x	1,00m x	2,90m =	57,19m ² -	11,76m ² =	45,43 m ²
Espera		7,35m x	1,85m x	2,90m =	53,36m ² -	37,50m ² =	15,86 m ²
Circulação funcionários		5,85m x	1,00m x	2,90m =	39,73m ² -	7,92m ² =	31,81 m ²
Administração		2,70m x	3,05m x	2,90m =	33,35m ² -	3,88m ² =	29,47 m ²
Escada		7,78m x	0,85m x	2,90m =	22,56m ² -	1,44m ² =	21,12 m ²
Recepção		24,40m x	0,85m x	2,90m =	70,76m ² -	15,44m ² =	55,32 m ²
Castelo d'água		2,79m x	2,27m x	3,20m =	32,38m ² -	0,00m ² =	32,38 m ²
Total							988,62 m ²
1.6.22	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	988,61	M2			
1.6.23	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	600,43	M2			
1.6.24	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	600,43	M2			
Local		Comprimento	Largura	Altura	Área	Desconto	Área efetiva
Pavimento Inferior							
Perímetro Externo Edificação		104,42m x	3,00m x	2,90m =	313,26m ² -	64,29m ² =	248,97 m ²
Extensão Muro		70,24m x	2,50m x	2,90m =	175,60m ² -	0,00m ² =	175,60 m ²
Pavimento Superior							
Perímetro Externo		83,48m x	2,90m x	2,90m =	242,09m ² -	66,23m ² =	175,86 m ²
Total							600,43 m ²
1.6.25	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	420,30	M2			
1.6.26	006	FORRO DE PLACAS DE FIBRA MINERAL OU SIMILAR, SOBRE PERFS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.(DESONERADO)	234,43	M2			
Ambiente		Área					
Respiratória		7,12 m ²					
Avaliação		7,12 m ²					
Pediatría		14,82 m ²					
Massoterapia		14,87 m ²					

10



Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

Sala de RPG	20,60 m²
Eletroterapia	45,92 m²
Termo 2	23,87 m²
ADM	9,10 m²
Ginásio	42,60 m²
Consultório 01	11,20 m²
Consultório 02	9,58 m²
Consultório 03	10,39 m²
Consultório 04	9,00 m²
Administração	8,24 m²
Total	234,43 m²

- 1.6.27 007 FORRO ESTRUTURADO, COM UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO RUIRESISTENTE A UMIDADE] A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, COM TRATAMENTO DE JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, SENDO AS CHAPAS APARAFUSADAS EM PERFIS, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERÍMETRO DA ESTRUTURA DO FORRO SENDO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 213,55 M2

Ambiente	Área
Recepção	43,38 m²
Circulação/espera	49,38 m²
Área sala	1,80 m²
Termo 01	3,75 m²
Vest. Funcionário Masc.	4,16 m²
Vest. Funcionário Fem.	4,16 m²
Circulação	7,83 m²
Copa	10,64 m²
Sanit. Fem. PNE	2,58 m²
Sanit. Masc. PNE	2,58 m²
Vest. Fem. PNE	4,39 m²
Vest. Masc. PNE	4,40 m²
Circulação	8,86 m²
PNE Masc.	3,05 m²
PNE Fem.	3,15 m²
Recepção	23,67 m²
Copa	7,40 m²
Material Limpo	5,00 m²
Esterilização	5,27 m²
Laboratório	5,27 m²
Circulação Funcionários	5,85 m²
Vest. Masc.	3,38 m²
Vest. Feminino	3,38 m²
Total	213,55 m²

- 1.6.28 008 PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO, 20X40 CM, E= 1,5 A 2,5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA PREPARADA MECANICAMENTE 17,69 M2

Bloco	Perímetro	Altura	Área
Mureta Acesso Principal	22,11m x	0,80m =	17,69m²

- 1.6.29 009 PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL OU ALERTA, 40X40X2,5 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 6,25 M2

- 1.6.30 83738 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM 232,00 M2

Ambiente	Área
Fundo Piscina	91,50 m²
Paredes Piscina	74,25 m²
Paredes Casa de bombas	42,75 m²
Laje Técnica	15,25 m²
Caixa Plataforma Elevatória	8,25 m²
Total	232,00m²

- 1.6.31 83740 IMPERMEABILIZAÇÃO COM VÊU DE POLIÉSTER 12,96 M2

Ambiente	Área
PNE Masc.	3,05 m²
PNE Fem.	3,15 m²
Vest. Masc.	3,38 m²
Vest. Fem.	3,38 m²
Total	12,96m²

- 1.6.32 73774/1 DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS 8,83 M2

Ambiente	Área
Vest. Func. Masc.	3,05m²
Vest. Func. Fem.	3,33m²
Vestilário Masculino	1,22m²
Vestilário Feminino	1,22m²
Total	8,83m²

- 1.6.33 025 BANCA SECA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2,5CM DE ESPESSURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.(DESONERADO) 22,41 M2

Bloco	Extensão	Largura	Área
Cons 01	1,50m x	0,55m =	0,83 m²
Cons 02	1,50m x	0,55m =	0,83 m²
Cons 03	1,50m x	0,55m =	0,83 m²
Cons 04	1,50m x	0,55m =	0,83 m²
Copa	1,85m x	0,55m =	1,02 m²
Laboratório	2,88m x	0,55m =	1,58 m²
Copa Func	1,15m x	0,50m =	0,58 m²
Copa Func	1,21m x	0,55m =	0,67 m²
Recepção	2,50m x	0,45m =	1,13 m²
Pediatrica	1,60m x	0,65m =	1,04 m²
Copa	3,10m x	0,50m =	1,55 m²
Respiratório	1,50m x	0,55m =	0,83 m²
Recepção	4,10m x	0,40m =	1,64 m²
Ginásio	6,00m x	0,50m =	3,00 m²
Material Limpo	3,95m x	0,60m =	2,37 m²
Esterilização	4,10m x	0,60m =	2,46 m²
Bombas recalque	2,00m x	0,63m =	1,26 m²
Total			22,41 m²

2,7
1,25 2,85
1,25

- 1.6.34 84657 FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO 33,18 M2

Descrição	Quantidade	Extensão	Largura	Área	
Aduelas	P2	4,00 unidades x	4,80m x	0,14m =	2,68 m²
	P3	3,00 unidades x	4,90m x	0,14m =	2,06 m²
	P4	21,00 unidades x	5,00m x	0,14m =	14,70 m²
	P5	6,00 unidades x	5,10m x	0,14m =	4,28 m²
	P6	1,00 unidade x	5,10m x	0,14m =	0,71 m²
	Alizores	P2	4,00 unidades x	4,80m x	0,05m =
P3		3,00 unidades x	4,90m x	0,05m =	0,74 m²
P4		21,00 unidades x	5,00m x	0,05m =	5,25 m²
P5		6,00 unidades x	5,10m x	0,05m =	1,53 m²
P6		1,00 unidade x	5,10m x	0,05m =	0,26 m²
Total					33,18 m²

- 1.6.35 84659 PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS 33,18 M2

- 1.6.36 74145/1 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO). 3,44 M2

Alçapão cisterna ->	2,00 unidades x	0,60m x	0,60m x	2 lados =	1,44 m²
---------------------	-----------------	---------	---------	-----------	---------

4



Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

Alçapão casa de bombas -> 1,00 unidade x 1,00m x 1,00m x 2 lados = 2,00 m²

1.6.37 034 RODAPE DE GRANITO, COM (10X2)CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO.(DESONERADO) 514,50 M

Local	Comprimento	largura	Perimetro
Pavimento Inferior			
Respiratória	2,85m x	2,50m =	10,70 m
Sanit. Fem. PNE	1,70m x	1,52m =	6,44 m
Sanit. Masc. PNE	1,70m x	1,52m =	6,44 m
Vest. Fem. PNE	2,52m x	1,85m =	8,74 m
Vest. Masc. PNE	2,53m x	1,85m =	8,76 m
Avaliação	1,85m x	3,85m =	11,40 m
Pedialria	3,85m x	3,85m =	15,40 m
Massoterapia	3,84m x	3,83m =	15,34 m
Recepção	31,67 m		31,67 m
Sala de RPG	5,35m x	3,85m =	18,40 m
Eletroterapia	7,85m x	5,85m =	27,40 m
Ante Sala	1,20m x	1,50m =	5,40 m
Termo 01	2,50m x	1,50m =	8,00 m
Termo 02	6,20m x	3,85m =	20,10 m
Vest. Funcionários Fem.	1,85m x	2,25m =	8,20 m
Vest. Funcionários Masc.	1,85m x	2,25m =	8,20 m
ADM.	3,50m x	2,60m =	12,20 m
Copa	2,00m x	5,85m =	15,70 m
Ginásio	5,85m x	7,85m =	27,40 m
Escada/plataforma elev.	16,11 m		16,11 m
Depósito material piscina	0,85m x	0,90m =	3,50 m
Armário material limpeza	1,30m x	0,90m =	4,40 m
Container para lixo	2,80m x	0,90m =	7,40 m
Pavimento Superior			
Consultório 01	4,30m x	2,70m =	14,00 m
Consultório 02	3,55m x	2,70m =	12,50 m
Consultório 03	3,85m x	2,70m =	13,10 m
Consultório 04	3,00m x	3,00m =	12,00 m
Matinal Limpo	2,70m x	1,85m =	9,10 m
Elétrica/Ar	2,85m x	1,85m =	9,40 m
Laboratório	3,15m x	1,85m =	10,20 m
Circulação	8,86m x	1,00m =	19,72 m
Espera	7,35m x	1,85m =	18,40 m
PNE Masculino	1,65m x	1,85m =	7,00 m
PNE Feminino	1,70m x	1,85m =	7,10 m
Copa	1,85m x	4,00m =	11,70 m
Circulação funcionários	5,85m x	1,00m =	13,70 m
Administração	2,70m x	3,05m =	11,50 m
Vest. Feminino	2,70m x	1,25m =	7,90 m
Vest. Masculino	2,70m x	1,25m =	7,90 m
Escada	7,78 m		7,78 m
Recepção	24,40 m		24,40 m
Total			514,50 m

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.7.1 74131/6 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO 7,00 UN

Bloco	Quantidade
Térreo	4 unidade
Pavimento Superior	2 unidade
Casa de bombas	1 unidade
Total	7 unidade

1.7.2 74130/1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 102,00 UN

Bloco	Quantidade
Térreo	55 unidades
Pavimento Superior	39 unidades
Casa de bombas	8 unidade
Total	102 unidade

1.7.3 74130/3 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 32,00 UN

Bloco	Quantidade
Térreo	14 unidades
Pavimento Superior	3 unidade
Casa de bombas	15 unidade
Total	32 unidade

1.7.4 74130/4 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 6,00 UN

Bloco	Quantidade
Térreo	2 unidades
Pavimento Superior	2 unidades
Casa de bombas	2 unidades
Total	6 unidade

1.7.5 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 343,80 M

Bloco	Perimetro
Térreo	343,80 m

1.7.6 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 1.088,59 M

Bloco	Perimetro
Térreo	606,15 m
Casa de bombas	482,44 m
Pavimento Superior	92,69 m
Total	1.088,59 m

1.7.7 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 578,37 M

Bloco	Perimetro
Térreo	362,87 m
Pavimento Superior	215,30 m
Total	578,37 m

1.7.8 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 3.440,01 M

Bloco	Perimetro
Térreo	1.530,68 m
Pavimento Superior	1.448,99 m
Casa de bombas	459,34 m
Total	3.440,01 m

1.7.9 91844 ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 174,40 M

1.7.10 91846 ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 72,98 M

1.7.11 93141 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 8,00 UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Baía Mangunhos

1.7.12	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	1,147,80	M
1.7.13	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	398,40	M
1.7.14	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	98,00	UN
1.7.15	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	45,00	UN
1.7.16	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	34,00	UN
1.7.17	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	35,00	UN
1.7.18	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	22,00	UN
1.7.19	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	1,00	UN
1.7.20	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	7,00	UN
1.7.21	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	38,00	UN
1.7.22	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	2,00	UN
1.7.23	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	20,00	UN
1.7.24	046	TOMADA PARA ANTENA DE TV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	18,00	UN
1.7.25	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	21,00	UN
1.7.26	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	7,00	UN
1.7.27	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	12,00	UN
1.7.28	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	2,00	UN
1.7.29	039	LUMINÁRIA DECORATIVA LDR-J-07 PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO OU MULTIVAPOR METÁLICO DE 70W, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ALOJAMENTO E SUPORTE PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR (REATOR, CAPACITOR, INGTNOR), COM ENCAIXE PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 48MM, DIFUSOR EM POLIPROPILENO, COM RECEPTACULO E-27, CONFORME DESENHO AS-1945-PD, FORNECIMENTO,(DESONERADO)	1,00	UN
1.7.30	038	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA ILUMINAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL DE INTERIORES, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES, CORPO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABECEIRAS EM PLÁSTICO E REFLETOR FIXADO NA LATERAL DO CORPO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, EQUIPADA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W E REATOR ELETRÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6,00	UN
1.7.31	036	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EQUIPADA COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTES DE 40W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,(DESONERADO)	58,00	UN
1.7.32	037	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (APFD 92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 16W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	97,00	UN
1.7.33	035	ARANDELA DE PAREDE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE ATÉ 100W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,(DESONERADO)	50,00	UN
1.7.34	010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	3,00	UN
		Pediatria -> 1 unidade		
		Massoterapia -> 1 unidade		
		Sala de RPG -> 1 unidade		
1.7.35	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	73,84	M
1.7.36	024	ELEVADOR HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE PARA 6 PESSOAS, 420KG, VELOCIDADE DE 0,75M/S, PARADAS 2 (1 A 2), COM MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA, 2 VELOCIDADES, TENSÃO DE ILUMINAÇÃO DE 110V, MOTRIZ DE 220V, FREQUENCIA DE 60HZ, MÁQUINA DE TRACAO COM ENGENHAGEM EM CIMA DA CAIXA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO,(DESONERADO)	1,00	UN
1.7.37	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO,	1,00	UN
1.7.38	045	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR	1,00	UN
1.7.39	73857/3	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 150KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV INVERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN
1.7.40	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	1,00	UN
1.7.41	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	1,00	UN
1.7.42	048	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 7000 BTU/H, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	6,00	UN
		Respiratória -> 1 unidade		
		Avaliação -> 1 unidade		
		Terço 1 -> 1 unidade		
		Laboratório -> 1 unidade		
		Esterilização -> 1 unidade		
		Consultório 4 -> 1 unidade		
1.7.43	049	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	7,00	UN
		Terço 2 -> 2 unidades		
		ADM -> 1 unidade		
		Consultório 1 -> 1 unidade		
		Consultório 2 -> 1 unidade		
		Consultório 3 -> 1 unidade		
		Administração -> 1 unidade		
1.7.44	050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 24000 BTU/H, INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TUBO DE COBRE	5,00	UN
		Eletroterapia -> 2 unidades		
		Ginásio -> 2 unidades		
		Recepção -> 1 unidade		
1.7.45	051	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	127,16	M
		Conforme projeto de instalações de ar condicionado -> 127,16		
1.7.46	057	Luminária fechada, corpo e grade de proteção em liga de alumínio fundido com lâmpada incandescente de 100W, Forneimento e instalação,(desonerado)	4,00	UN
		L4 -> 4 unidades		

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDROSANITÁRIAS

1.8.1	011	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO 1500 LITROS, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS	1,00	M2
1.8.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	4,00	UN
1.8.3	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	6,00	UN
1.8.4	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	9,00	UN
1.8.5	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	15,00	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia - Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

1.8.6	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	25,00	UN								
1.8.7	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00	UN								
1.8.8	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00	UN								
1.8.9	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN								
1.8.10	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	12,00	UN								
1.8.11	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	11,00	UN								
1.8.12	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	25,80	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>54,80m</td></tr><tr><td>Térreo</td><td>25,80m</td></tr><tr><td>Total</td><td>80,60m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	54,80m	Térreo	25,80m	Total	80,60m		
Bloco	Quantidade											
Piscina	54,80m											
Térreo	25,80m											
Total	80,60m											
1.8.13	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	183,60	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Térreo</td><td>183,60m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Térreo	183,60m						
Bloco	Quantidade											
Térreo	183,60m											
1.8.14	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	319,43	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>7,18m</td></tr><tr><td>Térreo</td><td>312,25m</td></tr><tr><td>Total</td><td>319,43m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	7,18m	Térreo	312,25m	Total	319,43m		
Bloco	Quantidade											
Piscina	7,18m											
Térreo	312,25m											
Total	319,43m											
1.8.15	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	158,31	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>65,40m</td></tr><tr><td>Térreo</td><td>92,91m</td></tr><tr><td>Total</td><td>158,31m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	65,40m	Térreo	92,91m	Total	158,31m		
Bloco	Quantidade											
Piscina	65,40m											
Térreo	92,91m											
Total	158,31m											
1.8.16	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	174,24	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>116,54m</td></tr><tr><td>Térreo</td><td>57,70m</td></tr><tr><td>Total</td><td>174,24m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	116,54m	Térreo	57,70m	Total	174,24m		
Bloco	Quantidade											
Piscina	116,54m											
Térreo	57,70m											
Total	174,24m											
1.8.17	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	18,80	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Térreo</td><td>18,80m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Térreo	18,80m						
Bloco	Quantidade											
Térreo	18,80m											
1.8.18	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	35,40	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>35,40m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	35,40m						
Bloco	Quantidade											
Piscina	35,40m											
1.8.19	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	42,80	M								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>42,80m</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	42,80m						
Bloco	Quantidade											
Piscina	42,80m											
1.8.20	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	31,00	UN								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>3 unidade</td></tr><tr><td>Térreo</td><td>28 unidade</td></tr><tr><td>Total</td><td>31 unidade</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	3 unidade	Térreo	28 unidade	Total	31 unidade		
Bloco	Quantidade											
Piscina	3 unidade											
Térreo	28 unidade											
Total	31 unidade											
1.8.21	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	91,00	UN								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Piscina</td><td>67 unidade</td></tr><tr><td>Térreo</td><td>24 unidade</td></tr><tr><td>Total</td><td>91 unidade</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Piscina	67 unidade	Térreo	24 unidade	Total	91 unidade		
Bloco	Quantidade											
Piscina	67 unidade											
Térreo	24 unidade											
Total	91 unidade											
1.8.22	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00	UN								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Térreo</td><td>7 unidade</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Térreo	7 unidade						
Bloco	Quantidade											
Térreo	7 unidade											
1.8.23	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	58,00	UN								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Térreo</td><td>58 unidade</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Térreo	58 unidade						
Bloco	Quantidade											
Térreo	58 unidade											
1.8.24	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	12,00	UN								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Térreo</td><td>12 unidade</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Térreo	12 unidade						
Bloco	Quantidade											
Térreo	12 unidade											
1.8.25	94712	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	6,00	UN								
		<table border="1"><thead><tr><th>Bloco</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Térreo</td><td>6 unidade</td></tr></tbody></table>	Bloco	Quantidade	Térreo	6 unidade						
Bloco	Quantidade											
Térreo	6 unidade											
1.8.26	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN								
1.8.27	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	30,00	UN								
1.8.28	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UN								
1.8.29	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	5,00	UN								
1.8.30	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	6,00	UN								
1.8.31	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	35,00	UN								
1.8.32	89600	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	6,00	UN								
1.8.33	014	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,00	UN								
1.8.34	89398	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	18,00	UN								
1.8.35	89646	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00	UN								
1.8.36	73795/5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN								
1.8.37	92523	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E	1,00	UN								
1.8.38	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00	UN								
1.8.39	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	64,00	UN								



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhos

1.8.40	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UN
1.8.41	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00	UN
1.8.42	89510	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	54,00	UN
1.8.43	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	65,00	UN
1.8.44	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN
1.8.45	89507	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	69,00	UN
1.8.46	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UN
1.8.47	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	23,00	UN
1.8.48	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UN
1.8.49	89370	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	20,00	UN
1.8.50	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00	UN
1.8.51	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.52	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40,00	UN
1.8.53	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	30,00	UN
1.8.54	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
1.8.55	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	28,00	UN
1.8.56	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	36,00	UN
1.8.57	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	4,00	UN
1.8.58	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.59	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	246,57	M
1.8.60	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	34,00	M
1.8.61	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	123,85	M
1.8.62	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	43,16	M
1.8.63	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,01	M
1.8.64	89646	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.65	89647	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UN
1.8.66	89758	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
1.8.67	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	9,06	M
1.8.68	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	19,00	UN
1.8.69	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00	UN
1.8.70	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00	UN
1.8.71	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00	UN
1.8.72	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN
1.8.73	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.74	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	56,00	UN
1.8.75	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UN
1.8.76	89684	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
1.8.77	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	19,00	UN
1.8.78	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UN
1.8.79	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
1.8.80	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00	UN
1.8.81	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	10,00	UN
1.8.82	89674	UNIÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.83	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00	UN
1.8.84	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	25,00	UN
1.8.85	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	1,00	UN
1.8.86	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	14,00	UN
1.8.87	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12,00	UN
1.8.88	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	12,00	UN
1.8.89	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	4,00	UN
1.8.90	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.91	015	ANEL DE VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	24,00	UN
1.8.92	016	TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11,00	UN
1.8.93	017	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO PREDIAL	4,00	UN
1.8.94	72293	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN
1.8.95	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN
1.8.96	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	104,00	UN
1.8.97	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	13,00	UN
1.8.98	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	28,00	UN
1.8.99	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
1.8.100	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

1.8.101	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UN																														
1.8.102	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	7,00	UN																														
1.8.103	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN																														
1.8.104	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,00	UN																														
1.8.105	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	5,00	UN																														
1.8.106	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UN																														
1.8.107	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UN																														
1.8.108	89573	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	8,00	UN																														
1.8.109	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	22,00	UN																														
1.8.110	018	TE DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	12,00	UN																														
1.8.111	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN																														
1.8.112	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	6,00	UN																														
1.8.113	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	10,00	UN																														
1.8.114	94693	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	12,00	UN																														
1.8.115	94797	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	1,00	UN																														
1.8.116	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN																														
1.8.117	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	2,00	UN																														
1.8.118	9535	CHUVEIRO ELETRICO COM UM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,00	UN																														
1.8.119	83623	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	11,00	M																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Extensão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Copa x Jardim</td> <td>2,00 m</td> </tr> <tr> <td>Circulação Externa</td> <td>3,00 m</td> </tr> <tr> <td>Pátio Externo</td> <td>6,00 m</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>11,00 m</td> </tr> </tbody> </table>					Local	Extensão	Copa x Jardim	2,00 m	Circulação Externa	3,00 m	Pátio Externo	6,00 m	Total	11,00 m																				
Local	Extensão																																	
Copa x Jardim	2,00 m																																	
Circulação Externa	3,00 m																																	
Pátio Externo	6,00 m																																	
Total	11,00 m																																	
1.8.120	033	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MESA CANA, DIAMETRO 300 MM	67,50	M																														
Piso drenante -> 67,50 m																																		
1.8.121	019	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA PISCINA, INCLUSIVE BOMBAS, FILTRO, SKIMMER, DISPOSITIVOS, RALOS DE FUNDO E SISTEMA DE AQUECIMENTO, DOTADO DE PLACAS SOLARES E TROCADOR DE CALOR.	1,00	UN																														
1.8.122	001	FORNECIMENTO DE BOMBAS, FILTRO, DISPOSITIVOS, RALO FLEXÍVEL E COADEIRAS, PARA UMA PISCINA DE APROXIMADAMENTE 130 M3	1,00	UN																														
1.8.123	002	FORNECIMENTO DE COLETORES SOLARES, TROCADOR DE CALOR E DIFERENCIAIS DE TEMPERATURA, PARA AQUECIMENTO DE UMA PISCINA DE APROXIMADAMENTE 130 M3	1,00	UN																														
1.8.124	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	3,00	UN																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ambiente</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Respiratória</td> <td>2 unidades</td> </tr> <tr> <td>Pediatria</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Copa</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Copa pav. Superior</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Recepção</td> <td>3 unidades</td> </tr> <tr> <td>Consultório 1</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Consultório 2</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Consultório 3</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Consultório 4</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Material Limpo</td> <td>2 unidades</td> </tr> <tr> <td>Laboratório</td> <td>1 unidade</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>15 unidades</td> </tr> </tbody> </table>					Ambiente	Quantidade	Respiratória	2 unidades	Pediatria	1 unidade	Copa	1 unidade	Copa pav. Superior	1 unidade	Recepção	3 unidades	Consultório 1	1 unidade	Consultório 2	1 unidade	Consultório 3	1 unidade	Consultório 4	1 unidade	Material Limpo	2 unidades	Laboratório	1 unidade	Total	15 unidades				
Ambiente	Quantidade																																	
Respiratória	2 unidades																																	
Pediatria	1 unidade																																	
Copa	1 unidade																																	
Copa pav. Superior	1 unidade																																	
Recepção	3 unidades																																	
Consultório 1	1 unidade																																	
Consultório 2	1 unidade																																	
Consultório 3	1 unidade																																	
Consultório 4	1 unidade																																	
Material Limpo	2 unidades																																	
Laboratório	1 unidade																																	
Total	15 unidades																																	
1.8.125	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	13,00	UN																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ambiente</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Avaliação</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Massoterapia</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Sala de RPG</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Consultório 1</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Consultório 2</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Consultório 3</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Consultório 4</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>PNE Masc.</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>PNE Fem.</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Sanit. Masc. PNE</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Sanit. Fem. PNE</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Vest. Fem. PNE</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Vest. Masc. PNE</td> <td>1 unidades</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>13 unidades</td> </tr> </tbody> </table>					Ambiente	Quantidade	Avaliação	1 unidades	Massoterapia	1 unidades	Sala de RPG	1 unidades	Consultório 1	1 unidades	Consultório 2	1 unidades	Consultório 3	1 unidades	Consultório 4	1 unidades	PNE Masc.	1 unidades	PNE Fem.	1 unidades	Sanit. Masc. PNE	1 unidades	Sanit. Fem. PNE	1 unidades	Vest. Fem. PNE	1 unidades	Vest. Masc. PNE	1 unidades	Total	13 unidades
Ambiente	Quantidade																																	
Avaliação	1 unidades																																	
Massoterapia	1 unidades																																	
Sala de RPG	1 unidades																																	
Consultório 1	1 unidades																																	
Consultório 2	1 unidades																																	
Consultório 3	1 unidades																																	
Consultório 4	1 unidades																																	
PNE Masc.	1 unidades																																	
PNE Fem.	1 unidades																																	
Sanit. Masc. PNE	1 unidades																																	
Sanit. Fem. PNE	1 unidades																																	
Vest. Fem. PNE	1 unidades																																	
Vest. Masc. PNE	1 unidades																																	
Total	13 unidades																																	
1.8.126	042	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4", FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN																														
1.8.127	052	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X26CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	48,00	UN																														
1.8.128	053	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 20X20CM, EM PVC 2MM, ANTICHAMAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20,00	UN																														
1.8.129	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,00	UN																														
1.8.130	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,00	UN																														
1.8.131	058	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONTENDO FOSSA, FILTRO E SIMIDUIRO	1,00	UN																														

JARDINS E PAVIMENTOS

1.9.1	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	158,18	M2										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco</th> <th>Área</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acesso Principal</td> <td>13,14m²</td> </tr> <tr> <td>Estacionamento</td> <td>45,77m²</td> </tr> <tr> <td>Jardins</td> <td>99,27m²</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>158,18m²</td> </tr> </tbody> </table>					Bloco	Área	Acesso Principal	13,14m²	Estacionamento	45,77m²	Jardins	99,27m²	Total	158,18m²
Bloco	Área													
Acesso Principal	13,14m²													
Estacionamento	45,77m²													
Jardins	99,27m²													
Total	158,18m²													
1.9.2	73817/1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	5,24	M3										
<p>Acesso principal -> 13,14m² x 0,05 m = 0,66 m³ Estacionamento -> 45,77m² x 0,10 m = 4,58 m³</p>														
1.9.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	13,14	M2										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco</th> <th>Área</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acesso Principal</td> <td>13,14m²</td> </tr> </tbody> </table>					Bloco	Área	Acesso Principal	13,14m²						
Bloco	Área													
Acesso Principal	13,14m²													



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangüinhos

1.9.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	45,77	M2														
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bloco</th> <th>Área</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estacionamento</td> <td>45,77m²</td> </tr> </tbody> </table>	Bloco	Área	Estacionamento	45,77m²												
Bloco	Área																	
Estacionamento	45,77m²																	
1.9.5	74236/1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	99,76	M2														
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Jardim</th> <th>Área</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jardim Terço</td> <td>22,70m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim RPG</td> <td>18,59m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim Avaliação</td> <td>51,17m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim Rampa</td> <td>5,20m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim Frente Rampa</td> <td>2,10m²</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>99,76m²</td> </tr> </tbody> </table>	Jardim	Área	Jardim Terço	22,70m²	Jardim RPG	18,59m²	Jardim Avaliação	51,17m²	Jardim Rampa	5,20m²	Jardim Frente Rampa	2,10m²	Total	99,76m²		
Jardim	Área																	
Jardim Terço	22,70m²																	
Jardim RPG	18,59m²																	
Jardim Avaliação	51,17m²																	
Jardim Rampa	5,20m²																	
Jardim Frente Rampa	2,10m²																	
Total	99,76m²																	
1.9.6	020	PREPARO DO TERRENO COM 10CM DE SAIBRO E 5CM DE TERRA ESTRUMADA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA.(DESONERADO)	99,76	M2														
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Jardim</th> <th>Área</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jardim Terço</td> <td>22,70m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim RPG</td> <td>18,59m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim Avaliação</td> <td>51,17m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim Rampa</td> <td>5,20m²</td> </tr> <tr> <td>Jardim Frente Rampa</td> <td>2,10m²</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>99,76m²</td> </tr> </tbody> </table>	Jardim	Área	Jardim Terço	22,70m²	Jardim RPG	18,59m²	Jardim Avaliação	51,17m²	Jardim Rampa	5,20m²	Jardim Frente Rampa	2,10m²	Total	99,76m²		
Jardim	Área																	
Jardim Terço	22,70m²																	
Jardim RPG	18,59m²																	
Jardim Avaliação	51,17m²																	
Jardim Rampa	5,20m²																	
Jardim Frente Rampa	2,10m²																	
Total	99,76m²																	
ESQUADRIAS																		
1.10.1	91007	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4,00	UN														
		P2 -> 4 unidades																
1.10.2	91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	3,00	UN														
		P3 -> 3 unidades																
1.10.3	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	21,00	UN														
		P4 -> 21 unidades																
1.10.4	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	7,00	UN														
		P5 -> 6 unidades P6 -> 1 unidade																
1.10.5	026	PORTA QUADRICULADA DE MADEIRA-DE-LEI, DE ABRIR, INCLUSIVE ADUELAS E ALISAREM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA, E EQUIPADA COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR	3,00	UN														
		P7 -> 3 unidades																
1.10.6	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	4,00	UN														
		P2 -> 4 unidades																
1.10.7	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	4,00	UN														
		P3 -> 3 unidades J5 -> 1 unidade																
1.10.8	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	21,00	UN														
		P4 -> 21 unidades																
1.10.9	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	7,00	UN														
		P5 -> 6 unidades P6 -> 1 unidade																
1.10.10	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4,00	UN														
		P2 -> 4 unidades																
1.10.11	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4,00	UN														
		P3 -> 3 unidades J5 -> 1 unidade																
1.10.12	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	21,00	UN														
		P4 -> 21 unidades																
1.10.13	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	7,00	UN														
		P5 -> 6 unidades P6 -> 1 unidade																
1.10.14	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	115,92	M2														
		P2 -> 4 unidades x 0,60 m x 2,10 m = 10,08 m² P3 -> 3 unidades x 0,70 m x 2,10 m = 8,82 m² P4 -> 21 unidades x 0,90 m x 2,10 m = 70,56 m² P5 -> 6 unidades x 0,90 m x 2,10 m = 22,68 m² P6 -> 1 unidade x 0,90 m x 2,10 m = 3,78 m²																
1.10.15	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	47,13	M2														
		F1 -> 1 unidade x 3,85 m x 2,50 m = 9,63 m² F2 -> 2 unidades x 7,50 m x 2,50 m = 37,50 m²																
1.10.16	027	PORTA DE CORRER, DUAS FOLHAS CENTRAIS MÓVEIS + 2 FIXAS, EM VIDRO TEMPERADO, 10MM, LISO, INCOLOR, NAS DIMENSÕES 272 X 210CM	1,00	UN														
		P8 -> 1 unidade																
1.10.17	028	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, INCOLOR, FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NAS DIMENSÕES 280 X 254CM	1,00	UN														
		P9 -> 1 unidade																
1.10.18	029	PORTA PARA BOX SANITÁRIO EM VIDRO TEMPERADO 8MM, INCOLOR, JATEADO, FERRAGENS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, NAS DIMENSÕES 60X180CM	6,00	UN														
		P9 -> 6 unidades																
1.10.19	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXI-LAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	15,15	M2														
		J1 -> 25 unidades x 0,86 m x 0,66 m = 14,19 m² J6 -> 1 unidades x 0,60 m x 1,60 m = 0,96 m²																
1.10.20	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	29,52	M2														
		J2 -> 6 unidades x 1,60 m x 1,10 m = 10,56 m² J3 -> 6 unidades x 2,00 m x 1,10 m = 13,20 m² J4 -> 4 unidades x 1,60 m x 0,90 m = 5,76 m²																



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher
Bairro Mangunhins

1.10.21	85188	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSÕES 1,20X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	2,00	UN																
		<table border="1"> <tr> <td>Porta Externa</td> <td>2 Unidade</td> </tr> </table>	Porta Externa	2 Unidade																
Porta Externa	2 Unidade																			
1.10.22	023	CORRIMÃO EM DOIS NÍVEIS EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	88,39	M																
		<table border="1"> <tr> <td>Ambiente</td> <td>Extensão</td> </tr> <tr> <td>Piscina</td> <td>49,80m</td> </tr> <tr> <td>Rampa principal</td> <td>21,33m</td> </tr> <tr> <td>Rampa policlínica</td> <td>17,26m</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>88,39m</td> </tr> </table>	Ambiente	Extensão	Piscina	49,80m	Rampa principal	21,33m	Rampa policlínica	17,26m	Total	88,39m								
Ambiente	Extensão																			
Piscina	49,80m																			
Rampa principal	21,33m																			
Rampa policlínica	17,26m																			
Total	88,39m																			
1.10.23	030	CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO INOX FIXADOS EM POSTES CHUMBADOS NO PISO COM MONTANTES A CADA 1,80M	5,50	M																
		<table border="1"> <tr> <td>Ambiente</td> <td>Extensão</td> </tr> <tr> <td>Escada interna</td> <td>5,50m</td> </tr> </table>	Ambiente	Extensão	Escada interna	5,50m														
Ambiente	Extensão																			
Escada interna	5,50m																			
1.10.24	031	GUARDA-CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,00M DE ALTURA, EM MÓDULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE AÇO US3-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADORES DE AÇO INOXIDÁVEL, INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIÂMETRO DE 2 1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES COM DIÂMETRO DE 1" EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADO COM VIDRO 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	24,82	M																
1.10.25	74073/1	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	2,00	UN																
1.10.26	032	ALCAPAO EM FERRO 100X100CM, INCLUSO FERRAGENS	1,00	UN																
1.10.27	040	BARRA DE APOIO LATERAL DE VASO SANITARIO, MODELO "P" OU "U", EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEL E BUCHAS PLÁSTICAS, FORNECIMENTO.	6,00	UN																
1.10.28	041	BARRA DE APOIO PARA PIA OU LAVATORIO (PROTEÇÃO PARA PIA), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVELS E BUCHAS PLÁSTICAS, FORNECIMENTO.	6,00	UN																
1.10.29	043	PUXADOR TUBULAR REITO, DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UN																
1.10.30	044	PROTEÇÃO PARA PORTA DE AÇO ESCOVADO, CHAPA Nº14, COM 90CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,20	M																
		<table border="1"> <tr> <td>Ambiente</td> <td>Extensão</td> </tr> <tr> <td>Sanit. Fem. PNE</td> <td>1,70m</td> </tr> <tr> <td>Sanit. Masc. PNE</td> <td>1,70m</td> </tr> <tr> <td>Vest. Fem. PNE</td> <td>1,70m</td> </tr> <tr> <td>Vest. Masc. PNE</td> <td>1,70m</td> </tr> <tr> <td>PNE Masc.</td> <td>1,70m</td> </tr> <tr> <td>PNE Fem.</td> <td>1,70m</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>10,20m</td> </tr> </table>	Ambiente	Extensão	Sanit. Fem. PNE	1,70m	Sanit. Masc. PNE	1,70m	Vest. Fem. PNE	1,70m	Vest. Masc. PNE	1,70m	PNE Masc.	1,70m	PNE Fem.	1,70m	Total	10,20m		
Ambiente	Extensão																			
Sanit. Fem. PNE	1,70m																			
Sanit. Masc. PNE	1,70m																			
Vest. Fem. PNE	1,70m																			
Vest. Masc. PNE	1,70m																			
PNE Masc.	1,70m																			
PNE Fem.	1,70m																			
Total	10,20m																			

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

1.11.1	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	UN																																				
1.11.2	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	UN																																				
1.11.3	96988	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	UN																																				
1.11.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO S/B PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	8,00	UN																																				
1.11.5	054	CAIXA DE INPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO=300MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	UN																																				
1.11.6	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,42	M																																				
		<table border="1"> <tr> <td>Descida 1 -></td> <td>40,00m</td> </tr> <tr> <td>Descida 2 -></td> <td>32,00m</td> </tr> <tr> <td>Descida 3 -></td> <td>30,86m</td> </tr> <tr> <td>Descida 4 -></td> <td>36,86m</td> </tr> <tr> <td>Descida 5 -></td> <td>24,00m</td> </tr> <tr> <td>Descida 6 -></td> <td>22,86m</td> </tr> <tr> <td>Descida 7 -></td> <td>33,54m</td> </tr> <tr> <td>Descida 8 -></td> <td>30,30m</td> </tr> </table>	Descida 1 ->	40,00m	Descida 2 ->	32,00m	Descida 3 ->	30,86m	Descida 4 ->	36,86m	Descida 5 ->	24,00m	Descida 6 ->	22,86m	Descida 7 ->	33,54m	Descida 8 ->	30,30m																						
Descida 1 ->	40,00m																																							
Descida 2 ->	32,00m																																							
Descida 3 ->	30,86m																																							
Descida 4 ->	36,86m																																							
Descida 5 ->	24,00m																																							
Descida 6 ->	22,86m																																							
Descida 7 ->	33,54m																																							
Descida 8 ->	30,30m																																							
1.11.7	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	125,00	M																																				
1.11.8	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	88,00	UN																																				
		<table border="1"> <tr> <td>Anel -></td> <td>125,00m</td> <td>/</td> <td>3 m/Unidade</td> <td>=</td> <td>42 unidades</td> </tr> <tr> <td>Descidas 1,2 e 5 -></td> <td>40,00m</td> <td>/</td> <td>3 m/Unidade</td> <td>=</td> <td>13 unidades</td> </tr> <tr> <td>Descida 7 -></td> <td>33,54m</td> <td>/</td> <td>3 m/Unidade</td> <td>=</td> <td>11 unidades</td> </tr> <tr> <td>Descida 8 -></td> <td>30,30m</td> <td>/</td> <td>3 m/Unidade</td> <td>=</td> <td>10 unidades</td> </tr> <tr> <td>Descida 3,4 e 6 -></td> <td>36,86m</td> <td>/</td> <td>3 m/Unidade</td> <td>=</td> <td>12 unidades</td> </tr> <tr> <td>Total -></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>88 unidades</td> </tr> </table>	Anel ->	125,00m	/	3 m/Unidade	=	42 unidades	Descidas 1,2 e 5 ->	40,00m	/	3 m/Unidade	=	13 unidades	Descida 7 ->	33,54m	/	3 m/Unidade	=	11 unidades	Descida 8 ->	30,30m	/	3 m/Unidade	=	10 unidades	Descida 3,4 e 6 ->	36,86m	/	3 m/Unidade	=	12 unidades	Total ->					88 unidades		
Anel ->	125,00m	/	3 m/Unidade	=	42 unidades																																			
Descidas 1,2 e 5 ->	40,00m	/	3 m/Unidade	=	13 unidades																																			
Descida 7 ->	33,54m	/	3 m/Unidade	=	11 unidades																																			
Descida 8 ->	30,30m	/	3 m/Unidade	=	10 unidades																																			
Descida 3,4 e 6 ->	36,86m	/	3 m/Unidade	=	12 unidades																																			
Total ->					88 unidades																																			





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4527/2018

FL _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

Anexo XIV – Plantas

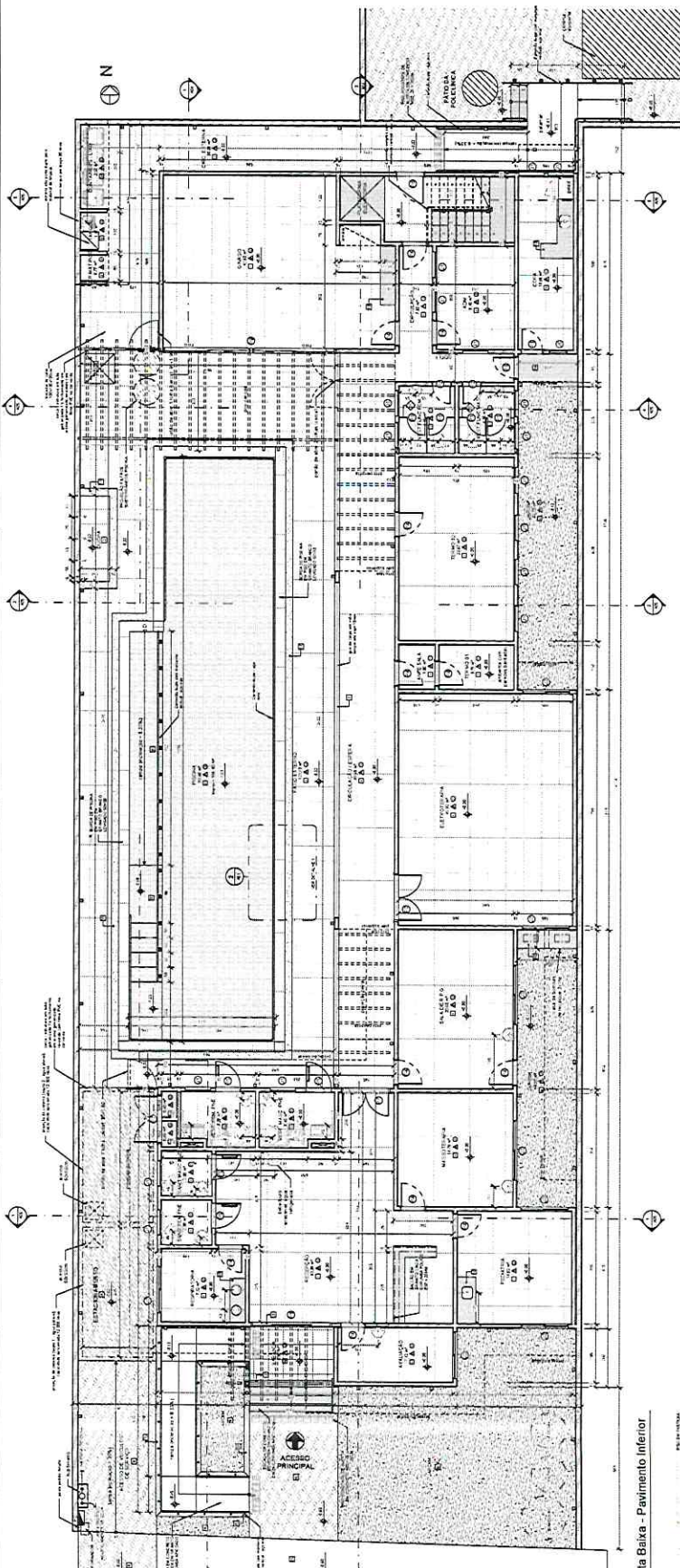
REVISÃO Nº 01 DATA: 20/03/2018 DE: [] PARA: []	
PROJETO Nº PROJETO: 1802018 Nº AUTORIZAÇÃO: 1802018 Nº LICENÇA: 1802018	
PROJETADEIRO NOME: [] ENDERECO: [] CIDADE: [] UF: [] CEP: [] TELEFONE: [] E-MAIL: []	
PROJETO Nº PROJETO: 1802018 Nº AUTORIZAÇÃO: 1802018 Nº LICENÇA: 1802018	
PROJETADEIRO NOME: [] ENDERECO: [] CIDADE: [] UF: [] CEP: [] TELEFONE: [] E-MAIL: []	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANIMAÇÃO DOS BIZOZOS
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E PROJETO
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE
TERMOGRAFIA E CLÍNICA DA MULHER
 Rua [] nº []
 Bairro []

PROJETO BÁSICO DE
ARQUITETURA
 Planta Baixa do Pavimento Superior

Autor: []
 Data: []
 Escala: []
 Folha: [] de []

REVISADO EM Nº 008 DATA: 20/03/2018	
PROJETADEIRO Nº PROJETO: 1802018 Nº AUTORIZAÇÃO: 1802018 Nº LICENÇA: 1802018	
PROJETADEIRO NOME: [] ENDERECO: [] CIDADE: [] UF: [] CEP: [] TELEFONE: [] E-MAIL: []	



PROJETO Nº PROJETO: 1802018 Nº AUTORIZAÇÃO: 1802018 Nº LICENÇA: 1802018	
PROJETADEIRO NOME: [] ENDERECO: [] CIDADE: [] UF: [] CEP: [] TELEFONE: [] E-MAIL: []	

Planta Baixa - Pavimento Interior

PROJETO Nº PROJETO: 1802018 Nº AUTORIZAÇÃO: 1802018 Nº LICENÇA: 1802018	
PROJETADEIRO NOME: [] ENDERECO: [] CIDADE: [] UF: [] CEP: [] TELEFONE: [] E-MAIL: []	

Folha 1 - Pisos Piscina

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO/LOTE	650,00 m²
ÁREA CONSTRUIDA NO PAVIMENTO INFERIOR	345,9 m²
ÁREA CONSTRUIDA NO PAVIMENTO SUPERIOR	165,2 m²
TAXA DE SOBREPÓSICÃO (T.S.)	41,1 %
TAXA TOTAL CONSTRUIDA	341,1 m²
TAXA DE INTERVENÇÃO (T.I.)	202,35 m²
TAXA DE PRESERVAÇÃO (T.P.)	150,75 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECFPRO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E CLÍNICA DA MULHER

RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Rue Eduardo de Azevedo, lote 04, Mangueirinhas, Armação dos Búzios - RJ.

RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
Proprietário: MATRÍCULA NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL Nº XXXXXXXXXX

ESCALA 1:100 DATA 12/05/2017 PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

TÍTULO
Planta de Situação/Cobertura

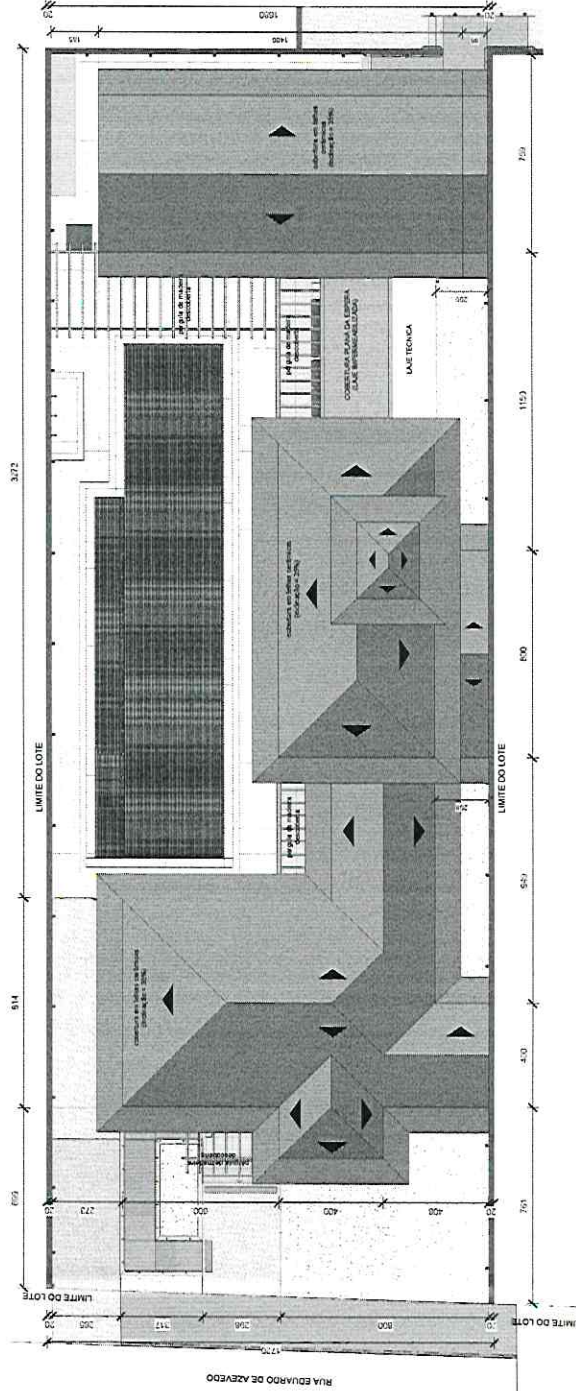
Autor
ASTRA FRATES LEHN

Verificador
REPOSICIONAR TÉCNICO PELA OBRA

REVISADO EM
26/08/2018

ENCARGAMENTO ZOC-20 NÚMERO DO DESENHO SP.088 ATUALIZAÇÃO

VISTO PELA



1 Planta de Situação/Cobertura

1:100

REVISÃO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01		PROJETO BÁSICO
02		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
03		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
04		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
05		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
06		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
07		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
08		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
09		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
10		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
11		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
12		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
13		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
14		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
15		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
16		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
17		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
18		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
19		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
20		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
21		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
22		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
23		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
24		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
25		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
26		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
27		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
28		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
29		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
30		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
31		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
32		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
33		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
34		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
35		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
36		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
37		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
38		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
39		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
40		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
41		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
42		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
43		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
44		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
45		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
46		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
47		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
48		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
49		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO
50		REVISÃO DE PROJETO BÁSICO

OPERAÇÃO

1. O PROJETO BÁSICO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA, SENDO O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA O REFERENCIAL PARA O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA.

2. O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA, SENDO O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA O REFERENCIAL PARA O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA.

3. O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA, SENDO O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA O REFERENCIAL PARA O PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E CLÍNICA DA MULHER

LOCAL: Rua do Alencar, 614, Mangueiras, Armação dos Búzios, RJ

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB

PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB

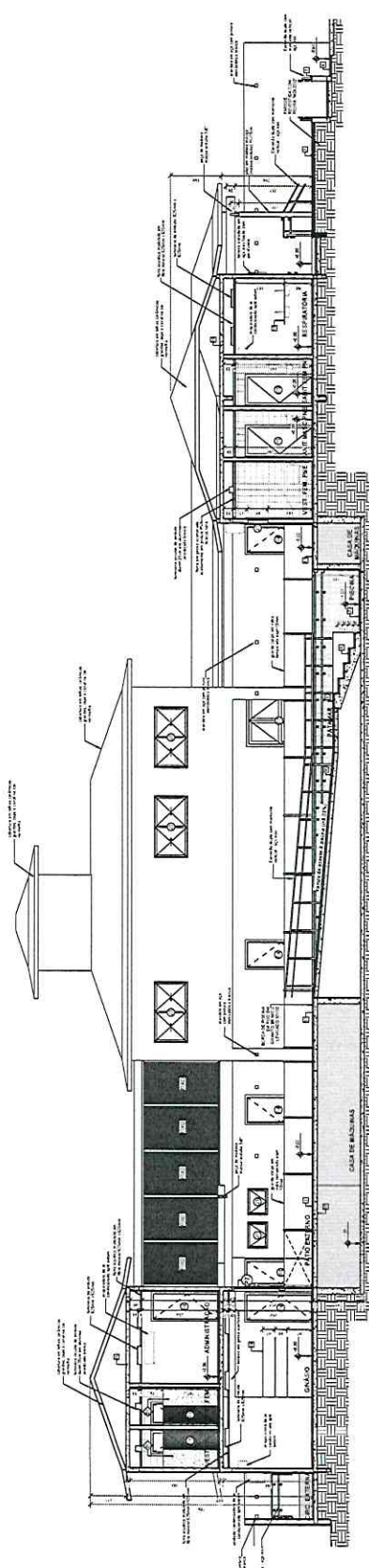
PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB

PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB

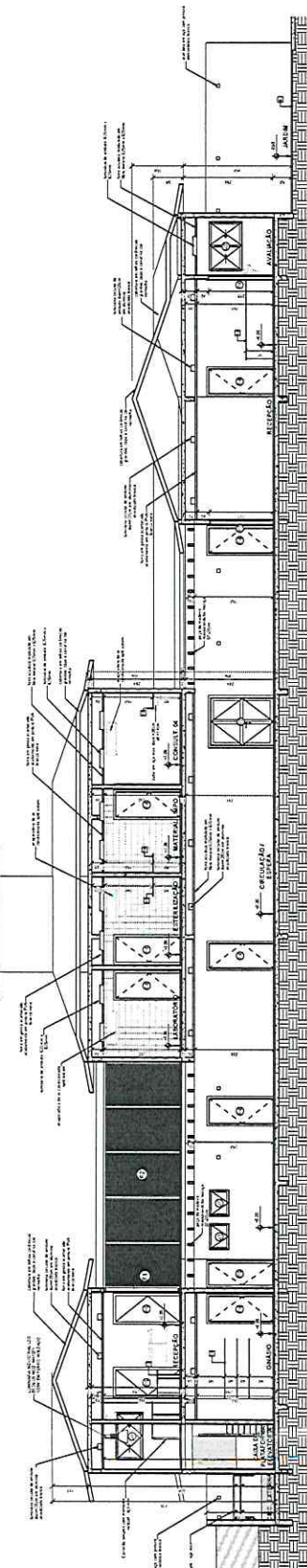
PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB

PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB

PROJETO Nº 704
DATA 15/05/2017
PROJETADEORA
COTIS AA e BB



1 Corte AA
1:50



2 Corte BB
1:50

[Handwritten signature]

